

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – MGP**

ZUREIQUE MARIA GOLDSTEIN COSTA FONSECA

**GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA FACULDADE DE DIREITO DO
RECIFE (1980-2012)**

RECIFE

2013

ZUREIQUE MARIA GOLDSTEIN COSTA FONSECA

**GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA FACULDADE DE DIREITO DO
RECIFE (1980-2012)**

Dissertação submetida à aprovação, enquanto requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco.

Orientadora: Professora Doutora Emanuela Sousa Ribeiro

RECIFE

2013

Catálogo na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

F676g Fonseca, Zureique Maria Goldstein Costa
Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife
(1980-2012) / Zureique Maria Goldstein Costa Fonseca. - Recife : O
Autor, 2013.
123 folhas : il. 30 cm.

Orientador: Profa. Dra. Emanuela Sousa Ribeiro.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA.
Gestão Pública, 2013.
Inclui bibliografia, apêndice e anexos.

1. Faculdade de Direito do Recife. 2. Patrimônio cultural. 3.
Administração pública. I. Ribeiro, Emanuela Sousa (Orientador).
II. Título.

351 CDD (22.ed.) UFPE (CSA 2013 – 042)

Dissertação de Mestrado apresentada por **Zureique Maria Goldstein Costa Fonseca** ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco, sob o título: “**Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife no período de 1980 a 2012**”, orientada pela Professora **Emanuela Sousa Ribeiro** e aprovada pela Banca Examinadora formada pelos professores doutores:

Prof^a. Dr^a. Emanuela Sousa Ribeiro
Presidente

Prof^a. Dr^a. Sylvana Maria Brandão de Aguiar
Examinadora Interna

Prof. Dr. Newton Darwin de Andrade Cabral
Examinador Externo

Recife, 20 de fevereiro de 2013.

Prof^a. Dr^a. Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura
Coordenadora Acadêmica

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, pela fé em seguir adiante, apesar das dificuldades enfrentadas.

Aos meus amados pais, Louis (*in memorian*) e Jacira (*in memorian*), a quem devo tudo, exemplos de vida, amor e resignação.

Ao meu marido Décio, pelo amor, companheirismo, incentivo e apoio.

Às minhas filhas Danielle e Stephanie, pelo carinho e compreensão.

Aos meus irmãos, em especial a minha irmãzinha Vandinha, um anjinho em nossas vidas, que tanto nos ensina com sua mensagem de vida e amor.

À minha querida sogra Terezinha, pelas palavras de conforto e apoio, a quem considero uma segunda mãe.

Aos meus cunhados, em particular Paulinho, Hélade, Bebel, Letícia, Antônio, Sílvia e Toinho, pela amizade e por serem pessoas com quem sempre contei nos momentos que mais precisei.

À Prof^a Emanuela Ribeiro, minha orientadora, pela dedicação, palavras de incentivo e contribuições enriquecedoras no processo de elaboração da minha dissertação.

À Diretora Prof^a Luciana Grassano e à Vice-Diretora Fabíola Santos da Faculdade de Direito do Recife, pelo apoio e colaboração.

Ao Coordenador Setorial de Extensão Prof. Geraldo Galindo pela compreensão e incentivo para que eu pudesse alcançar mais essa conquista.

À Biblioteca Setorial da Faculdade de Direito do Recife, em especial a Leonice e também ao Setor de Arquivo Geral que tiveram um papel fundamental na conclusão desta dissertação.

À Conceição Torres pela amizade, apoio e por quem tenho um profundo respeito e admiração.

À Coordenadora Prof^a Alexandrina Sobreira e à Vice-Coordenadora Prof^a Sylvanna Brandão do Mestrado em Gestão Pública.

Às secretárias Deise e Dayane do Mestrado em Gestão Pública e em especial a Edson pela colaboração, atenção e disponibilidade.

A todas as pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para que essa pesquisa se realizasse e para que eu pudesse finalizar a dissertação.

RESUMO

O objetivo principal desta pesquisa é a análise da gestão do patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife (FDR), no período entre 1980, ano em foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e 2012. A importância do tema deve-se à relevância que esse patrimônio, de tradição secular, apresenta para a sociedade. Nela, encontra-se o patrimônio, a memória e os registros mais preciosos da nossa história, com um acervo de alto valor histórico e cultural. Marco no ensino e difusão dos saberes jurídicos no Brasil, por toda a sua trajetória histórica, a FDR merece uma atenção especial na gestão do seu patrimônio cultural. Foi utilizada pesquisa exploratória de natureza qualitativa. Quanto aos meios, a pesquisa foi bibliográfica, documental e de campo, onde foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores e servidores da FDR. Através da análise das entrevistas e dos dados documentais, observou-se que as ações relacionadas ao patrimônio da Faculdade aconteciam de forma pontual e descontinuada, à exceção das duas grandes reformas do período. Com base nesses resultados, espera-se poder contribuir ao propor medidas que melhorem a gestão da Faculdade como bem cultural.

PALAVRAS- CHAVE: Faculdade de Direito do Recife, Patrimônio Cultural, Gestão

ABSTRACT

The main objective of this research is to analyze the management of the Faculdade de Direito do Recife's (FDR) cultural heritage, from 1980, the year it was registered by the Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), to 2012. The importance of the issue is due to the relevance that this heritage of secular tradition presents to society. The memory, heritage and the most precious records of our history lies in it, with a collection of great historical and cultural value. A landmark in the education and dissemination of legal knowledge in Brazil and due to its historical course, the FDR deserves special attention in the management of its cultural heritage. A qualitative exploratory research was employed. As for the resources, bibliographical, desk and field research were used, which includes semi-structured interviews with FDR's managers and employees. Through the analysis of the interviews and the documentary data we observed that the actions related to the heritage of the Faculty happened punctually and discontinued, except for two major reforms during the period. Based on these results, we expect to contribute by proposing measures to improve the management of the Faculty as a cultural asset.

KEY WORDS: FDR, Cultural Heritage, Management

LISTA DE INSTITUIÇÕES PESQUISADAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

- Faculdade de Direito do Recife
- Biblioteca do Centro de Ciências Jurídicas
- Arquivo Geral
- Biblioteca do Centro de Ciências Sociais Aplicadas
- Biblioteca Central

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, 1890	17
FIGURA 2 – FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE	28
FIGURA 3 – PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE, 1913	29
FIGURA 4 – PÁTIO INTERNO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE	29
FIGURA 5 - PROSOPOPEA, 1601	31
FIGURA 6 - CODICIS IVSTINIANI, 1593	32
FIGURA 7 - HONORATI TOURNELY, 1720	32
FIGURA 8 - CEREMONIALE EPICOPORUM, 1600	33
FIGURA 9 - KATECISMO INDICO, 1709	33
FIGURA 10 - CASTRIOTO LVSITANO, 1679	34
FIGURA 11 – RECORTE DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 16 DE JANEIRO DE 1985	34
FIGURA 12 – RECORTE DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 12 DE FEVEREIRO DE 1985	35
FIGURA 13 – TRABALHO DE RESTAURO DE JORNAIS RAROS DA FDR	72
FIGURA 14 – TRABALHO DE RESTAURO DE JORNAIS RAROS DA FDR	73
FIGURA 15 – LABORATÓRIO DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO	74
FIGURA 16 – LABORATÓRIO DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO.....	74

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES DE GESTÃO PATRIMONIAL NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE – 1994	77
TABELA 2 – DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES DE GESTÃO PATRIMONIAL NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE – 1997	78
TABELA 3 – DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES DE GESTÃO PATRIMONIAL NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE – 2006	80
TABELA 4- DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS AÇÕES DE GESTÃO PATRIMONIAL NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE – 2009	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
CCJ – Centro de Ciências Jurídicas
CCS – Centro de Ciências da Saúde
CI – Comunicação Interna
DA – Diretório Acadêmico
DICOM – Divisão de Comunicação
EMLURB – Empresa Municipal de Limpeza Urbana
FDR – Faculdade de Direito do Recife
FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco
IES – Instituto de Ensino superior
IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LABORATE – Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MPF – Ministério Público Federal
NE – Nota de Empenho
ONU – Organização das Nações Unidas
PEI – Plano Estratégico e Institucional
PCU – Prefeitura da Cidade Universitária
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PNC – Plano Nacional de Cultura
PNPI – Plano Nacional de Patrimônio Imaterial
PROACAD – Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmica
PRONAC – Programa de Apoio à Cultura
PROPESQ – Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
PRR – Procuradoria da República Regional
SPHAN – Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
URB – Empresa de Urbanização

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: HISTÓRIA E MEMÓRIA INSTITUCIONAL	15
1.1. Criação da Faculdade	15
1.2. Formação Intelectual, saberes e práticas culturais: A Escola do Recife	20
1.3. Fases da Administração Pública Vivenciadas pela Faculdade	23
1.4. Acervos do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife	27
CAPÍTULO 2: PATRIMÔNIO CULTURAL, PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: APORTES TEÓRICOS	37
2.1. Preservação, Conservação, Restauração e Sustentabilidade	37
2.2. Conceito de Patrimônio Cultural	40
CAPÍTULO 3: POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURAIS E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO	49
3.1. Políticas Públicas	49
3.2. Políticas Culturais	51
3.3. Gestão do Patrimônio Cultural	55
CAPÍTULO 4: GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: RESULTADOS E DISCUSSÕES	63
4.1. Metodologia	63
4.1.1. Natureza da Pesquisa: quanto aos fins	64
4.1.2. Natureza da pesquisa: quanto aos meios	64
4.1.3. Análise dos Dados	66
4.2. As Grandes Reformas do Patrimônio Cultural no período de 1980 a 2012	66
4.2.1. Primeira Reforma – 1983 a 1988	67
4.2.2. Segunda Reforma – 2007 a 2012	70
4.3. Análise da Pesquisa	75
4.3.1. Análise das Fontes Documentais	75

4.3.2. Análise das Entrevistas	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS	99
APÊNDICES	108
APÊNDICE A - Documentação – Acervo do Patrimônio na Faculdade de Direito do Recife	108
APÊNDICE B - MODELO DE ENTREVISTA APLICADA AOS GESTORES DA FDR	118
APÊNDICE C - MODELO DE ENTREVISTA APLICADA AOS SERVIDORES DA FDR	119
APÊNDICE D - TERMO DE CONSENTIMENTO	120
ANEXOS	121
ANEXOS A - LEI DE 11 DE AGOSTO DE 1827	121

INTRODUÇÃO

O objetivo desta dissertação é a análise da gestão da Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, enquanto patrimônio cultural, no período entre 1980, ano em que foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e 2012. Considerando a sua relevância e representatividade junto ao cenário nacional, esse tema foi analisado e tratado com o cuidado e respeito que merece.

Neste sentido, buscou-se traçar um cenário da intersecção entre a forma de gestão dos bens materiais, nos processos de restauração, e dos bens não materiais, no *processo de valorização da Faculdade de Direito do Recife para a nação brasileira*.

Contemplar e observar! Iniciou-se a proposta com dois verbos, evocando a necessidade de uma reflexão provocativa. O que leva um ser a contemplar algo? E a observar? Nesta vertente, nasce a ideia de se debruçar sobre a questão de que uma Nação só passa a valorizar um bem quando ela atinge ou, ao menos, apreende o significado do primeiro verbo.

Contemplar algo é refletir o porquê da grandiosidade de determinado monumento. Quem o criou? Quais as razões para tal criação? E a partir de questionamentos como estes, surgem, naturalmente, no ser, uma predisposição a sentir e introjetar, assumindo interiormente e inteiramente o sentido do valor daquilo que está em contemplação. Trata-se de um começo do processo de ligação íntima entre a valoração do objeto de cunho material e não material, ou seja, da interligação entre a forma e o conteúdo. Esta relação permite ao contemplador de um patrimônio cultural perceber o sentimento de ligação e identificação com o valor daquilo que é considerado com uma carga de subjetividade que cada pessoa vem carregando ao longo do aprendizado de vida, tanto no âmbito do conhecimento intelectual, quanto no conhecimento sensitivo. Diante desta apreensão, pode-se alcançar o plano da consciência da grandiosidade ou não daquele bem, que pode ser um “salto” para uns e uma “eternidade” para outros.

Na contrapartida, o segundo verbo traz uma conotação mais horizontal: observar algo e deixar passar de forma imperceptível; ver e ouvir, mas não sentir, ou seja, não reconhecer o valor que foi conferido por outros. Desta forma, se faz

necessária uma maior aproximação entre a forma aprofundada de contemplação e a de observação, para dar um sentido mais coerente e harmônico da percepção sobre o patrimônio cultural. Neste sentido, a Faculdade precisa ser analisada detalhadamente, por possuir elementos de valores imensuráveis e inestimáveis norteadores desse patrimônio.

Por se tratar de um tema de tão grande relevância, importância histórica e interesse em âmbito nacional e internacional, se fez uso da seguinte metodologia. Quanto aos fins, a pesquisa é exploratória, de natureza qualitativa. Quanto aos meios, procurou-se realizar um levantamento bibliográfico acerca do tema; em seguida, procedeu-se à sistematização de fontes primárias nos acervos da Faculdade de Direito do Recife, Arquivo Geral da Universidade Federal de Pernambuco e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Por fim, para ampliar os horizontes dos dados sobre a gestão do patrimônio na FDR, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com gestores e servidores da instituição pesquisada.

A dissertação foi dividida em quatro capítulos. No primeiro capítulo, intitulado **Faculdade de Direito do Recife: História e Memória Institucional** é abordada a trajetória histórica perpassada pela Faculdade de Direito do Recife; assim como as diferentes gestões vividas pelos seus gestores nas diversas fases da administração pública, ressaltando a Geração de 1871, ou Escola do Recife, notável pelas discussões e polêmicas que atraíram a sociedade da época, pela sua participação na vida intelectual e política. Destacou-se, também, neste capítulo, as imbricações entre políticas de Estado e políticas educacionais.

O segundo capítulo se refere ao Patrimônio Cultural, retratando as diferentes posições dos autores em relação ao tema, como também os conceitos de preservação, conservação, restauração e sustentabilidade para melhor compreensão dessa temática; ressaltando, ainda, a importância do tombamento e o conceito e as responsabilidades mencionadas pela Constituição de 1988 na preservação dos bens culturais tombados.

O terceiro capítulo trata das Políticas Públicas e da Gestão do Patrimônio Cultural, destacando a repercussão que as diferentes fases da administração pública tiveram na trajetória e implementação dessas políticas; ressaltando, ainda, que as políticas culturais são recentes no Brasil e que, apesar do avanço alcançado na última década, não conseguiram acompanhar a evolução das políticas públicas. Este

capítulo aborda também o papel fundamental que tiveram as políticas culturais nos diversos momentos vividas pela gestão patrimonial, mencionando a necessidade de se implantar critérios de gestão que motivem o gestor público e o Estado a terem uma maior sensibilidade e percepção em relação a esse patrimônio; destacando, ainda a importância da lei de acesso à informação e a construção de parcerias como fortes aliados na gestão do patrimônio cultural.

O quarto capítulo se refere a Metodologia científica utilizada na pesquisa, demonstrando as etapas desenvolvidas e uma descrição detalhada das ações realizadas; como também a análise dos Resultados e Discussões dos dados obtidos através da pesquisa documental e das entrevistas semiestruturadas realizadas com cinco gestores e dois servidores, além de destacar as duas grandes reformas do período entre 1980 e 2012.

E, por fim, as Considerações Finais, onde são feitas as observações e se propõe sugestões que considera-se importante para uma maior sustentabilidade na gestão do patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife.

CAPÍTULO 1: FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: HISTÓRIA E MEMÓRIA INSTITUCIONAL

1.1. Criação da Faculdade

A Faculdade de Direito do Recife está entre os dois primeiros Cursos Jurídicos criados, no Brasil, através de Carta Imperial do Imperador D. Pedro I, sancionada pela Assembleia Geral, em 11 de agosto de 1827, data em que é comemorado o dia dos Cursos Jurídicos (UFPE, 2011).

Após a independência do Brasil, era imprescindível a criação de instituições de ensino superior e José Feliciano Fernandes Pinheiro¹ foi o grande incentivador para que isso acontecesse. Em 1823, na sessão de 14 de junho, ele fez o seguinte pronunciamento na constituinte:

Proponho que, no Império do Brasil, se crie, quanto antes, uma universidade pelo menos, para assento da qual parece dever ser preferida a cidade de S. Paulo, pelas vantagens naturais, e razões de conveniência geral. Que, na faculdade de Direito Civil, que será, sem dúvida, uma das que comporá a nova universidade, em vez de multiplicadas cadeiras de Direito romano, se substituam duas, uma de Direito Público Constitucional, outra de Economia Política (BEVILAQUA, 1977, p. 12).

Esta proposta foi enviada à Comissão de Instrução Pública que elaborou o seguinte projeto de lei:

¹ Deputado geral da Assembleia Constituinte de 1823 pelo Rio Grande do Sul. Em 12 de junho de 1823 discursou a favor da criação de uma Universidade no Brasil, para evitar a opressão aos alunos brasileiros que iam estudar em Portugal. Como resultado foi instituída uma comissão, que propôs a criação da Faculdade de Direito de São Paulo e a Faculdade de Direito de Olinda. Mas, com a dissolução da Assembleia, tal projeto foi adiado. Em 1825 entrou para o Conselho do Império, sendo condecorado, no ano seguinte, com o título de primeiro visconde de São Leopoldo e escolhido conselheiro de Estado e senador do Império do Brasil, cargo em que permaneceu de 1826 a 1847. Foi ministro do Império e, como ministro da Justiça, em 1827, finalmente, conseguiu criar as Faculdades de Direito de São Paulo e Olinda, pelo decreto de 11 de agosto desse mesmo ano (BEVILAQUA, 1977).

Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil decreta:

1º - Haverão (sic) duas universidades , uma na cidade de S. Paulo e outra na de Olinda; nas quais se ensinarão todas as ciências e belas-letras.

2º - Estatutos próprios regularão o número e ordenados dos professores, a ordem e arranjo dos estudos.

3º - Em tempo competente, e designarão os fundos precisos a ambos os estabelecimentos.

4º - Entretanto haverá, desde já, um curso jurídico na cidade de S. Paulo, para o qual o Governo convocará mestres idôneos, os quais se governarão, provisoriamente, pelos estatutos da Universidade de Coimbra, com aquelas alterações e mudanças, que eles, em mesa presidida, pelo vice-reitor, julgarem adequadas às circunstâncias e luzes do século.

5º - Sua Majestade, o Imperador, escolherá dentre os mestres um, para servir, interinamente, de vice-reitor (BEVILAQUA, 1977, p. 12).

Essa escolha, ao norte e ao sul, atendia a grande extensão geográfica e sociológica do país. Em virtude da guerra dos holandeses e dos movimentos de 1710, 1817 e 1824, Pernambuco representava as tradições liberais e o amor à pátria, considerado em sua evolução moral e política, como o principal elaborador do sentimento de liberdade política em nosso país. E, São Paulo, próximo ao porto de Santos, atenderia aos interesses políticos e às atividades econômicas. Esses foram os principais motivos que levaram os autores do projeto a escolherem esses dois estados que serviriam aos habitantes do norte e sul do Brasil (BEVILAQUA, 1977).

Bevilaqua (1977) destaca em seu livro que os esforços para se criarem essas duas universidades foram inúteis, já que a Constituinte foi dissolvida em decorrência de desavenças com o imperador D. Pedro I, sendo publicado, em 9 de janeiro de 1825, o decreto que criava, provisoriamente, um curso jurídico, cuja sede seria o Rio de Janeiro. Mas, em 1826, o Corpo Legislativo apossou-se do assunto e prevaleceu, novamente, a ideia da criação das duas universidades, uma ao Norte, em Olinda e a outra ao sul, em S. Paulo. Finalmente, em 11 de agosto de 1827, D. Pedro I sancionou a carta de lei², criando as duas faculdades jurídicas do Brasil, a de Pernambuco e a de S. Paulo (BEVILAQUA, 1977).

Bevilaqua (1977) ressalta, em seu livro, que José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo, ministro referendário desta lei, escreveu em suas memórias:

² Disponível nos anexos desta dissertação.

Ao tempo deste meu ministério pertence o ato, que reputo o mais glorioso da minha carreira política, e que penetrou-me do mais íntimo júbilo, que pode sentir o homem público no desempenho de suas funções. Refiro-me à instalação dos dois cursos jurídicos de S. Paulo e Olinda, consagração definitiva da ideia, que eu avertara na Assembleia Constituinte na sessão de 14 de junho (BEVILAQUA, 1977, p. 19-20).

A instalação do Curso Jurídico de Olinda ocorreu em 15 de maio de 1828, no mosteiro de S. Bento. E, o de S. Paulo em 1 de março, no convento de S. Francisco. (BEVILAQUA, 1977).

Inicialmente, em 15 de maio de 1828, a Faculdade se instalou no Mosteiro de São Bento, em Olinda, nas dependências cedidas pelos monges beneditinos. Nessa época, havia quarenta e um estudantes e nove disciplinas, ministradas por nove professores e quatro professores substitutos, originários de vários estados brasileiros e de outros países, como Angola e Portugal. As aulas foram iniciadas em 02 de junho do mesmo ano e a primeira turma de bacharéis formou-se em 1832. Em 1852, foi transferido para o Palácio dos Antigos Governadores, em Olinda, que ficou conhecido pelo nome de Academia. Em 1854, o Curso de Direito mudou-se para a Rua do Hospício, no Recife, onde hoje está situado o Quartel da 7ª Região Militar, ocupando um velho casarão com instalações inadequadas para as suas funções.

Figura 1 – Prédio da Faculdade de Direito do Recife, 1890



Fonte: Acervo da FDR

A partir de 1862, passou a funcionar no Colégio dos Jesuítas, em Olinda e, finalmente, em 16 de março de 1912, instalou-se, definitivamente, no imponente palácio, na Praça Adolfo Cirne (UFPE, 2011).

No decorrer dos seus 185 anos de existência, a Faculdade formou eminentes juristas, estadistas, ensaístas, artistas, sociólogos e políticos, como Castro Alves, Tobias Barreto, Ruy Barbosa, Joaquim Nabuco, Clóvis Bevilacqua, Martins Júnior, Joaquim Nunes Machado, José de Alencar, Assis Chateaubriand, Barbosa Lima Sobrinho, Fontes de Miranda, Agamenon Magalhães, Augusto dos Anjos e tantas outras figuras ilustres que por ela passaram e ajudaram a construir a sua história (UFPE, 2011).

Em 28 de abril de 1828, tomou posse como diretor interino do curso jurídico de Olinda, Lourenço José Ribeiro, prestando juramento perante o Presidente da Província, José Carlos Mayrink da Silva Ferrão. Em seu discurso mostrou a importância social do curso jurídico para o desenvolvimento do país e as facilidades trazidas para os que desejassem aprender, sem ter que buscar, na Europa, instituto científico, e, ainda, mencionou a perda de alguns talentos pertencentes a famílias mais desprovidas de recursos que não tinham condições de ingressar no referido curso, enaltecendo, também, a figura do futuro diretor efetivo, Araújo Lima. (BEVILAQUA, 1977).

A solenidade de inauguração contou, também, com a presença de autoridades civis e eclesiásticas, tropa dando salvas de artilharia e a Câmara Municipal fez celebrar um *Te-Deum* em ação de graças e iluminou a cidade por três noites (BEVILAQUA, 1977).

Entre os documentos da Faculdade, encontram-se referências lisonjeiras a Lourenço Ribeiro, como a redigida pelo Dr. João José Ferreira de Aguiar, em Memória Histórica de 1865:

Estão ainda gravados, na memória de todos que frequentaram o curso jurídico de Olinda, os relevantes serviços prestados à mocidade por esse varão forte, que veio abrir-nos as portas do alcázar luminoso das leis. Se, como diretor da escola, o Conselheiro Lourenço José Ribeiro, soube sem altivez, infundir tanto respeito, e ganhar o coração de todos os membros da Academia; como lente ninguém mais do que ele se esforçou por guiar com notável proficiência e inimitável brandura os passos vacilantes dos seus alunos, com os quais dividia, repartia os cuidados de um excelente pai de família. [...]. (BEVILAQUA, 1977, p. 26)

Em 1832, Lourenço Ribeiro, desgostoso pela atmosfera de discórdia vivida pela Faculdade demitiu-se das funções de diretor interino e professor, assumindo o lugar de secretário do Supremo Tribunal de Justiça, fixando-se no Rio de Janeiro. (BEVILAQUA, 1977).

O primeiro diretor efetivo do Curso de Direito foi Pedro Araújo Lima, nomeado com a fundação do Curso; mas, ele só veio a tomar posse no dia 1º de março de 1830 e permaneceu no exercício das funções apenas por alguns meses, já que sua vida como político de grande atividade o impedia de exercer, de fato, a função de diretor. A sua passagem pela diretoria foi rápida e não deixou vestígios, salvo à indicação de Lourenço José Ribeiro, como diretor interino, para substituí-lo. (BEVILAQUA, 1977).

Os diretores seguintes foram: Antônio Peregrino Maciel Monteiro, Barão de Itamaracá; D. Tomás de Nogueira, bispo de Cochim; Miguel do Sacramento Lopes Gama e Bernardo José da Gama, Visconde de Goiana; Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Visconde de Camaragibe; João Alfredo Correia de Oliveira; João Silveira de Souza; Ernesto de Aquino Fonseca; José Joaquim Seabra; José Izidoro Martins Júnior; Adelino Antônio de Luna Freire; Joaquim Tavares de Mello Barreto; Adolpho Tácio da Costa Cirne; Sophronio Eutichniano da Paz Portella; Manoel Netto Carneiro Campello; Virgínio Marques Carneiro Leão; Antônio Vicente de Andrade Bezerra; José Joaquim de Almeida; Joaquim Inácio de Almeida Amazonas; José Soriano de Souza Neto; Sérgio Loreto Filho; Murillo Humberto Guimarães; Lourival Faustino Vilanova; Mário Neves Baptista (UFPE, 2011).

Importante destacar os diretores do período de 1980 a 2012, referente ao período que se está estudando: Hilton Guedes Alcoforado, Luiz Pinto Ferreira, Sylvio Loreto; José Luiz Marques Delgado; Romualdo Marques Costa; José Souto Maior Borges; Francisco Ivo Dantas Cavalcanti e a atual diretora, Luciana Grassano Gouvêa Mélo, que tomou posse em 2007 e se encontra na gestão do seu segundo mandato, sendo a primeira mulher a ocupar o cargo como diretora efetiva da Faculdade de Direito do Recife (UFPE, 2011).

1.2. Formação Intelectual, saberes e práticas culturais: A Escola do Recife

A Faculdade de Direito do Recife, além de formar bacharéis, atuou, também, como escola de filosofia, ciências e letras, tornando-se notável pelas discussões e polêmicas que atraíam a sociedade da época, através de movimentos intelectuais poéticos, críticos, filosóficos, sociológicos e jurídicos. Por muitos anos, foi palco do espaço, denominado “Geração de 1871 ou Escola do Recife” onde ocorriam os grandes debates intelectuais na região norte e nordeste do país, com ideias que foram de grande relevância e contribuição na construção intelectual brasileira de temas como sociologia, crítica literária e antropologia. Essa produção cultural e intelectual foi de grande valia para o progresso das Ciências Sociais no Brasil (UFPE, 2011).

Pode-se dizer que a Escola do Recife foi um movimento cultural heterogêneo de grande repercussão que congregou pensadores, estudiosos, juristas, sociólogos, poetas, preocupados em debater os mais diversos temas da época. Teve três fases: a fase poética, a fase crítico-filosófica e a fase jurídica (FERNANDES, 1984).

A fase poética iniciou-se no período de 1862 a 1863. Nessa época foram lançados os fundamentos da poesia filosófico-científica. Teve Tobias Barreto como figura precursora do movimento e Sílvio Romero como seu fiel aliado e defensor. Tobias se reveste do panteísmo, doutrina que identifica a divindade com o universo, do "Ahasverus", de Edgar Quinet e em sua poesia mostra a sua preocupação religiosa, como também, um espírito abalado pelos desgostos e pela filosofia do século (FERNANDES, 1984).

Segundo Chacon, essa fase foi objeto de muita polêmica e controvérsia em diversos meios intelectuais da época. Tobias foi acusado, por alguns críticos, de ser o modelo da bacharelise latino-americana, com características agressiva, erudita, provinciana e de alienação quanto aos problemas sociais e políticos. No entanto, foi o primeiro a perceber que a excessiva influência francesa, única do período, provocava efeitos ruins no Brasil, como destacou em “A Filosofia do Brasil”. Sua influência no desenvolvimento do pensamento moderno brasileiro foi reconhecida por algumas figuras ilustres, como o cientista político Hélio Jaguaribe. Este ressaltava que Tobias enaltecia o germanismo como forma de se abrir novos horizontes conceituais no país. Surge, então, a partir de 1871, o componente

germânico na linha do pensamento do acadêmico e renomado escritor sergipano Tobias Barreto (RESK, 2009).

A fase crítico-filosófica teve início por volta dos anos de 1868 a 1870 e se estendeu até 1882. Essa fase foi marcada por várias correntes filosóficas, críticas e religiosas, destacando-se alguns autores como Spencer, Heckel, Hartmann, Schopenhauer, Kant. Por intermédio de Tobias, a Escola teve como ideias principais o monismo e o evolucionismo (FERNANDES, 1984).

Herbert Spencer foi um dos mais importantes defensores da doutrina do evolucionismo, destacando o progresso como ponto fundamental em todos os aspectos da realidade. Importante registrar que a teoria progressista de Spencer, mais conhecida como darwinismo social, fazia convergir, no conceito de evolução, tanto o progresso biológico, quanto o social. No bojo das ideias de Spencer, notadamente, havia acepções racistas, na medida em que ele pregava a superioridade de algumas raças humanas sobre outras que estariam fadadas ao fracasso (LIMA, 1988).

A outra doutrina que esteve ao lado do evolucionismo e que também marcou essa fase foi o monismo, teoria filosófica que remonta ao período pré-socrático. O monismo defendia uma só realidade, da qual tudo que nos é dado conhecer são variantes da mesma essência, tendo como figura central o filósofo alemão Ernst Haeckel (LIMA, 1988).

Pode-se dizer que Spencer e Haeckel dominaram, com suas ideias, o ambiente cultural do Recife no fim do século passado e início do atual, graças à ação intelectual de Tobias Barreto, o grande mentor da Escola do Recife, e dos seus seguidores (FERNANDES, 1984).

Por fim, a terceira fase, a jurídica, teve início em 1882, ano em que Tobias faz concurso para professor da Faculdade de Direito do Recife. Esta fase foi também marcada por Tobias, além de outras figuras ilustres como Clóvis Beviláqua, José Izidro Martins Júnior e Artur Orlando (FERNANDES, 1984).

Esses períodos não se esgotaram no seu próprio tempo, ou seja, quando se iniciou a fase crítico-filosófica ou quando teve começo a fase jurídica, isso não significou o esgotamento dos períodos anteriores. Ao contrário, suas ideias poéticas, filosóficas, críticas, científicas e jurídicas foram projetadas para o futuro e influenciaram o ambiente cultural do Recife, do Nordeste e do Brasil, por muitos anos (FERNANDES, 1984).

A forte influência exercida por Tobias Barreto e pela Escola do Recife: “- por mais que possamos discordar da sua filosofia, do seu naturalismo jurídico – é o centro dos acontecimentos” (PEREIRA, 1977, p. 563-564).

Quando damos um balanço nessa agitação renovadora, que Sylvio Romero e Artur Orlando nos mostram como algo de único no panorama da cultura nacional, sentimos que Tobias domina o seu tempo, como nenhum mestre ou lente da Faculdade. Não é possível afastá-lo da realidade mesma dos nossos dias [...] O ensino do direito ficou por assim dizer dividido em duas etapas capitais: - a de Pedro Autran, que começou em Olinda, e a de Tobias Barreto, no Recife: uma, a fase romano-barroca; outra a fase germânica com o profetismo tobiático (PEREIRA, 1977, p. 564).

Até os dias atuais, o papel da Escola do Recife tem sido reconhecido pelos intelectuais não apenas a nível do estado de Pernambuco ou região nordeste, mas por toda a literatura acadêmico-científica nacional. Indubitavelmente, a atuação dos intelectuais vinculados à Escola do Recife resultou na produção de saberes e práticas culturais que marcam a história do pensamento político e social do país.

Com a criação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 1946, a Faculdade de Direito do Recife (FDR) passou a pertencer a essa Universidade e adotou a denominação de Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) (UFPE, 2011).

Gilberto Freyre no livro de Pereira (1977) faz referência à Faculdade de Direito do Recife (FDR), destacando que ela foi a raiz, a base da atual Universidade Federal de Pernambuco e, que o Reitor, Paulo Maciel, em seu discurso de posse mencionou que a Faculdade de Direito do Recife, juntamente com a Faculdade de Direito de S. Paulo, ambas fundadas em 1827, foram a antecipação de um sistema universitário brasileiro, tanto profissional, nas suas especializações, como humanístico e científico, nas suas bases. Desempenhando, dessa forma, por algum tempo, funções de uma autêntica faculdade de filosofia e de letras e não apenas de ciências humanas ligadas às jurídicas (PEREIRA, 1977).

Em 1937 foi instituído, no Brasil, o tombamento, através do Decreto-Lei nº 25, que será analisado nos capítulos seguintes. E, em 06 de agosto de 1980, a Faculdade de Direito do Recife, conhecida como a Casa de Tobias Barreto, foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) completando esse patrimônio nacional cem anos de existência em 2011 (UFPE, 2011). Esse tombamento ocorreu através do processo de tombamento n.º 0970- T –

78 e foi inscrito no Livro do Tombo Histórico sob o número 480 e no Livro do Tombo das Belas Artes sob o número 544 (PASSOS, 2008).

Dessa forma, a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público, que tem o Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) ou Faculdade de Direito do Recife (FDR), como é mais popularmente conhecida, agregado ao seu organograma, assume, a partir de seu tombamento, em 1980, uma responsabilidade redobrada em relação ao patrimônio cultural da Faculdade.

1.3. Fases da Administração Pública Vivenciadas pela Faculdade

A Faculdade de Direito apresenta as mesmas prerrogativas e características relativas a UFPE, ou seja, autonomia administrativa e restrições quanto aos seus bens públicos, tais como alienabilidade³, impenhorabilidade⁴ e imprescritibilidade⁵. Tais fatores refletem na forma como a Faculdade gerencia e administra os seus bens patrimoniais, tendo passado pelas diversas fases da administração pública: patrimonial, burocrática e gerencial.

Vale registrar que as políticas de Estado estão diretamente relacionadas às políticas educacionais, tanto em períodos de centralização de poder e de autoritarismo dos chefes de Estado, como em ciclos de ampliação da democracia e direitos dos cidadãos. Assim, cada época histórica traz, em seu bojo, modificações e acomodações no sistema educacional vigente (COMPARATO, 1987).

Com efeito, as conjunturas políticas vivenciadas pelo estado repercutiram nas diversas instâncias de atuação das suas instituições, desde as políticas de saúde e moradia, às ações de estrutura e funcionamento do ensino; ainda que não tenha-se a pretensão de realizar discussões aprofundadas sobre as políticas do estado e seus desdobramentos no campo da educação, considera-se importante tecer

³ Qualidade jurídica do que não pode ser transferido, cedido, nem sujeito a ônus real, devido a sua própria natureza, por força de lei, ou de alguma cláusula contida na parte testamentária.

⁴ Garantia especial que se tem, de que, determinados bens patrimoniais, quer sejam oriundos de testamento ou puramente por convenção, não podem ser objeto de penhora por credores, em virtude de disposição legal.

⁵ Caráter de direito ou da ação que não está sujeito a prescrição.

algumas reflexões sobre esta relação no contexto da trajetória histórica, cultural, social e econômica do país (COSTA, 2008)

Na administração pública patrimonialista, própria dos Estados absolutistas, o aparelho do Estado era a extensão do próprio poder do governante, onde o patrimônio do soberano era confundido com o patrimônio do próprio Estado. Tinha como características marcantes o nepotismo e a corrupção (COSTA, 2008). No Brasil, este período da administração pública tem origem na colonização lusitana do século XVI e perdura até o alvorecer do século XX, após a proclamação da República (ROMANELLI, 1984).

Inicialmente, no período colonial, em função da aliança entre o estado e a Igreja Católica a educação dos jovens foi marcada por ensinamentos através dos jesuítas; após essa etapa de sua formação, os estudantes que almejassem dar continuidade aos seus estudos eram encaminhados para a Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra ou Medicina em Montpellier (FERREIRA, 2005; ROMANELLI, 1984).

Desta feita, sentia-se a necessidade de se criarem Cursos Jurídicos no Brasil e, após a emancipação do país do Estado Português e criação do Império Brasileiro, um grande esforço foi empreendido para que isso ocorresse. Dessa forma, foram criados, em 1827, através de carta do D. Pedro I, os dois primeiros cursos jurídicos no país, o de Recife e o de São Paulo, ambos voltados para a formação da elite brasileira e estritamente ligados à consolidação do Estado Imperial, desvinculando-se da realidade social e revestindo-se, essencialmente, do pensamento político e ideológico da época. Essas academias, Recife e São Paulo, estabeleceram os primeiros conhecimentos jurídicos do país. As bases filosóficas das duas escolas diferenciavam-se nas suas finalidades. Em Recife, os acadêmicos tinham uma formação voltada para o exercício da magistratura, do Ministério Público e ao ensino do Direito. Enquanto os de São Paulo eram preparados para compor a elite política brasileira (FERREIRA, 2005).

Ferreira (2005) destaca que, no período que se estende de 1827, ano de criação dos cursos jurídicos no país, até 1879, ano da consolidação dos referidos cursos, foram iniciados os primeiros movimentos que definiram as sucessivas transformações do currículo jurídico no Brasil, como também as primeiras ideias alternativas ao ensino jurídico oficial. A partir de 15 de novembro de 1889, com o

fim do regime monárquico, conclui-se a primeira fase do ensino jurídico no Brasil, voltado ao pensamento humanista e às concepções cristãs (FERREIRA, 2005).

Com a Proclamação da República, novas perspectivas foram definidas sobre os cursos jurídicos. No entanto, diante dessa realidade, foi excluída do currículo dos dois cursos jurídicos, Recife e São Paulo, a disciplina de Direito Eclesiástico, como consequência da separação entre o Estado e a Igreja (FERREIRA, 2005).

Em 12 de janeiro de 1901, através do Decreto n. 3.903, um grande avanço foi dado, pois o mesmo determinou o acesso das mulheres aos Cursos de Direito, contextualizando, dessa forma, o movimento feminista (FERREIRA, 2005).

A administração pública burocrática surgiu, nos anos de 1930, como uma reação à corrupção e nepotismo e serviu de base para a administração profissional. Neste modelo de administração pública os controles administrativos agem previamente, como forma de evitar a corrupção. Eles procuram ser rígidos em todos os processos, como nas contratações e admissão de pessoal e atendimento às necessidades da população. Contudo, corre-se o risco de transformar esse controle em um verdadeiro fim do Estado, e não em um meio para atingir os seus objetivos. Assim sendo, deve-se ter muito cuidado para não se perder a noção da sua missão básica, que é servir à sociedade. Imperam, nesse tipo de administração, a impessoalidade, o formalismo, a profissionalização do servidor, a ideia de carreira pública e a hierarquia funcional (COSTA, 2008).

Ferreira (2005) ressalta que, no final dos anos de 1930, a advocacia passa a ser encarada como profissão autônoma, se desvinculando do Poder Público. Com a necessidade da regulamentação definitiva da profissão, foi criada, então, a Ordem dos Advogados do Brasil, limitando ao exercício dessa profissão apenas os que tivessem a formação universitária.

O período da República Nova foi marcado pela imposição estatal e pela conservação do pensamento que mantinha a estruturação de um currículo fechado. Ocorreram, nessa fase, grandes conflitos ideológicos entre os grupos conservadores e os da vanguarda, ou seja, os que defendiam a ditadura Vargas, imposta a partir do golpe de Estado de 1937, e os que discordavam dela e lutavam por um Estado Democrático de Direito. Dessa maneira, ocorreu um confronto entre o ensino conservador, que objetivava uma universidade estatal burocratizada, e o moderno ensino reflexivo, voltado ao desenvolvimento do pensamento, que almejava fazer

com que o acadêmico tivesse o direito de discernir em relação aos problemas e soluções dos conflitos sociais da época (FERREIRA, 2005).

A administração pública gerencial inicia-se a partir da década de 90 e apresenta-se como um grande avanço dentro do aparelho do Estado. Prioriza a eficiência, eficácia e a efetividade⁶ da administração, com ênfase nos resultados. O cidadão passa a ser mais valorizado, sendo visto como o cliente dos serviços prestados pelo Estado. No entanto, observam-se, ainda, no estado brasileiro, resquícios da administração pública patrimonialista e burocrática, e que o grande diferencial entre o modelo burocrático e o gerencial está na forma de controle, onde o burocrático tem uma visão focada nos processos, enquanto o gerencial nos resultados (COSTA, 2008).

Ferreira (2005) destaca o marco que teve esse período no currículo dos cursos jurídicos, já que, em 1994, é editada a Portaria nº. 1.886, que contempla, até os dias atuais, as diretrizes curriculares dos Cursos Jurídicos no Brasil. Esta portaria procurou readequar os currículos dos Cursos de Direito à atual realidade social vivida pelo país, já integrada à globalização e aos recursos tecnológicos, destacando a necessidade de se definir o conhecimento do conteúdo e a sua pertinência às exigências do século XXI.

Atualmente, no contexto da administração pública gerencial, a Faculdade de Direito do Recife (FDR) tem como órgão máximo da sua administração a Diretoria e a sua estrutura organizacional é formada pelos departamentos de Direito Público Geral e Processual, Direito Público Especializado e Teoria Geral do Direito Privado; pelas Coordenações da Graduação, Pós-graduação e Extensão; pelo Núcleo de Práticas Jurídicas; Biblioteca; Laboratório de Informática; e os setores de Infraestrutura; Apoio Logístico; Contabilidade, Arquivo Geral e Segurança Patrimonial.

⁶ De acordo com Chiavenato, “eficácia é uma medida normativa do alcance dos resultados, enquanto eficiência é uma medida normativa da utilização dos recursos nesse processo. [...] A eficiência é uma relação entre custos e benefícios. Assim, a eficiência está voltada para a melhor maneira pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos), a fim de que os recursos sejam aplicados da forma mais racional possível [...]” (CHIAVENATO, 1994, p. 70); para Torres, a efetividade, um conceito próprio da administração pública gerencial recente, busca “averiguar a real necessidade e oportunidade de determinadas ações estatais, deixando claro que setores são beneficiados e em detrimento de que outros atores sociais. Essa averiguação da necessidade e oportunidade deve ser a mais democrática, transparente e responsável possível, buscando sintonizar e sensibilizar a população para a implementação das políticas públicas” (TORRES, 2004, p. 175).

A Graduação do Curso possui, hoje, sessenta e quatro professores efetivos e nove professores substitutos, cinquenta e seis disciplinas obrigatórias e noventa e cinco eletivas, das quais são ofertadas apenas dezenove. O seu alunado é formado por um mil cento e sessenta e seis alunos que, para serem graduados, precisam ter um total de três mil e trezentas horas e quatrocentas e cinquenta horas de eletivas.

A Pós-Graduação possui mestrado e doutorado e tem três linhas de pesquisa: Estado, Constitucionalização e Direitos Humanos; Transformações nas Relações Jurídicas Privadas; Linguagem e Direito.

A Extensão é responsável pela organização de cursos, palestras, congressos e possui projetos extensionistas que integram a comunidade acadêmica à sociedade.

O Núcleo de Práticas Jurídicas coordena o estágio curricular obrigatório de Prática Jurídica do curso, através dos convênios firmados com a Defensoria Pública, a Justiça Federal e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, onde são prestados serviços de assistência jurídica à comunidade.

A Biblioteca é responsável pela preservação e conservação do seu acervo e faz parte do Sistema integrado de Bibliotecas da Universidade Federal de Pernambuco, promovendo o acesso, a disseminação e a atualização da informação às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

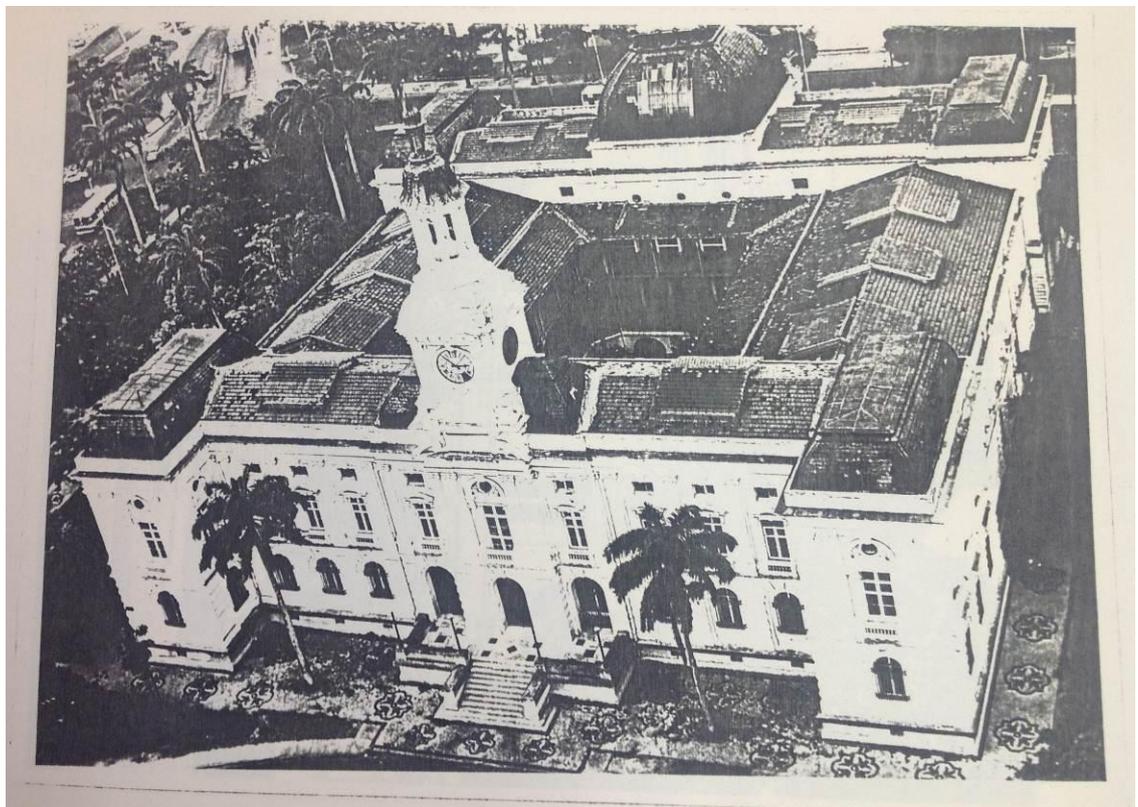
1.4. Acervos do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife

Por acervo, entendemos o conjunto de bens que formam o patrimônio compartilhado por um grupo ou instituição social (PAES, 2002). A FDR possui, em seu rico patrimônio cultural, de valor imensurável e inestimável, um acervo de bens imóveis (arquitetônico), bens móveis (mobiliário e obras de arte), documental (arquivístico) e bibliográfico (obras raras e valiosas, hemeroteca).

O acervo arquitetônico é um imponente Palácio, predominando um estilo neoclássico. Construído pelo engenheiro José de Almeida Pernambuco e projetado pelo arquiteto francês Gustave Varin, localiza-se no final da Rua do Hospício, na Praça Adolfo Cirne, homenageando o paraibano Adolfo Cirne, ex-diretor da

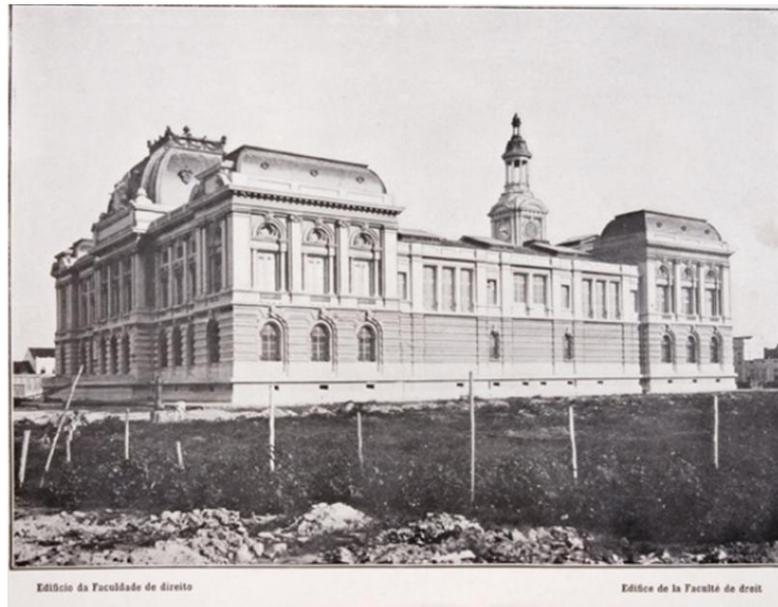
Faculdade de Direito do Recife. Ocupando uma área de 3.600 metros quadrados e cercado de uma rica vegetação com muitas árvores e plantas, antes de receber o nome de Praça Adolfo Cirne era conhecido como Jardim da Faculdade ou Parque da Faculdade. Nele encontram-se bustos e estátuas de personalidades que fizeram parte da Faculdade e ajudaram a construir a sua história, como do poeta Carlos Pena Filho; Tobias Barreto, fundador da escola de Recife; Demócrito de Souza Filho, morto pela intolerância na redemocratização de 1945; Martins Júnior escritor e professor de Direito; Visconde de São Leopoldo, ministro que referendou o curso jurídico da Faculdade; Aprígio Guimarães, professor e ex-diretor da Faculdade e o de Paulo Batista, grande jurista e referência em direito processual. (FERNANDES, 1984; UFPE, 2011; BELAVIQUA, 1977).

Figura 2 – Faculdade de Direito do Recife



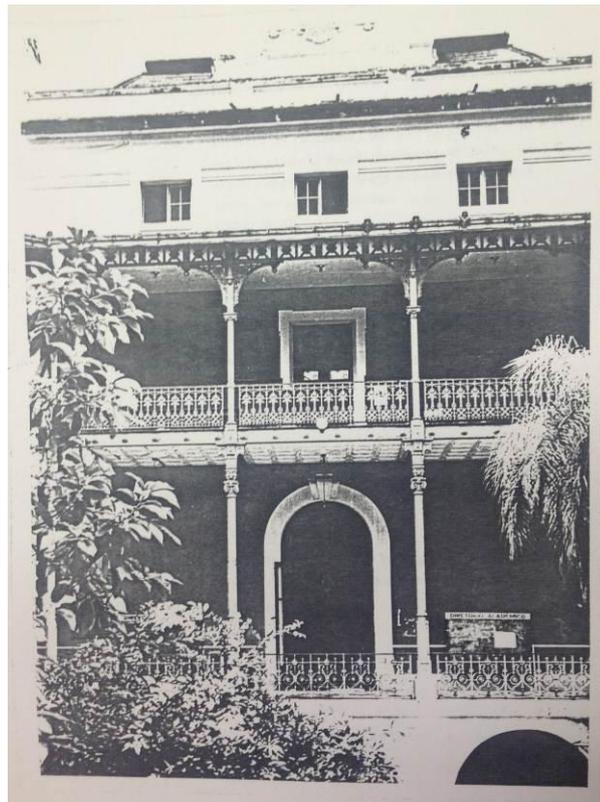
Fonte: Acervo do IPHAN

Figura 3 – Prédio da Faculdade de Direito do Recife, 1913



Fonte: Monteiro, 1913.

Figura 4 – Pátio interno da Faculdade de Direito do Recife



Fonte: Acervo do IPHAN

O Mobiliário é formado por um rico acervo, entre eles móveis fabricados em Londres, como as bancas do anfiteatro e as estantes verdes da Biblioteca. No Espaço Memória encontram-se uma escrivaninha e uma cadeira da Casa de Rui Barbosa e na Sala dos Espelhos um console grande e um pequeno, ambos com pedra de mármore e, também, um biombo com espelhos.

No acervo de obras de arte constam pinturas, gravuras, fotografias e esculturas de artistas como Frederick Hagedorn, Henrique Elliot, Álvaro Amor (UFPE, 2011).

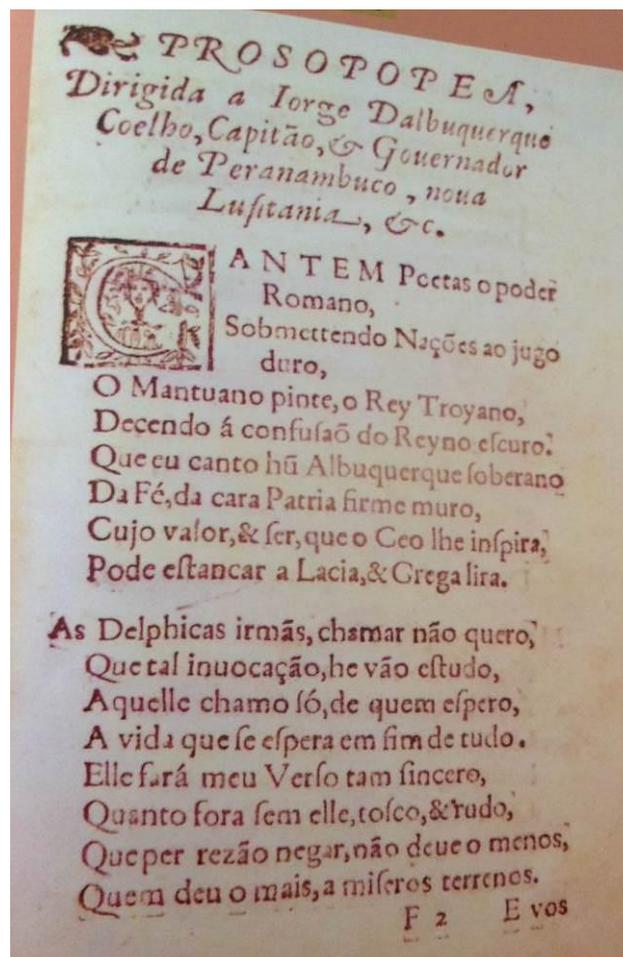
O documental se encontra no Arquivo Geral da Faculdade⁷. Sem ele não seria possível retratarmos o passado da Instituição às gerações presente e futura da nossa história. Nele encontra-se a trajetória histórica, a memória dos registros de documentos datados desde a criação da Faculdade de Direito do Recife (FDR). Muitos desses documentos foram deteriorados e perdidos. Acredita-se que por falta de uma maior conscientização por parte dos responsáveis, na época, pelo setor, já que se tratava de pessoas não especializadas, que não tinham consciência da real dimensão dessa memória. Atualmente, tem-se uma grande preocupação em relação ao diagnóstico desse arquivo e medidas prioritárias de tratamento especial de preservação e conservação estão sendo tomadas para reverter essa situação, como também, em alguns casos, serão utilizadas técnicas de microfilmagem e digitalização, como forma de evitar o manuseio e, assim, proteger e salvaguardar esse legado.

O acervo da biblioteca é formado por livros, folhetos e periódicos datados do século XVI ao século XX, nas áreas de filosofia, literatura, história, geografia, sociologia, religião, belas artes, ciências naturais e aplicadas, política, economia, além de obras jurídicas, as quais constituem seu principal acervo, totalizando mais de cem mil volumes. Nela se encontra a memória e os registros mais preciosos da nossa história. Entre as obras raras encontram-se a Coleção de Tobias Barreto e a Coleção de Visconde de Santo Albino. Destacam-se, ainda, em seu acervo, preciosidades como *Prosopopea*, de Bento Teixeira (1601); *O Valeroso Lucideno e Triumpho da Liberdade*, de Manoel Calado (1668); *Castrioto Lusitano*, de Fr. Bernardo Nantes (1709); *Correio Braziliense*, de Hyppolito José C. Pereira (1808-

⁷ Pela primeira vez o Arquivo Geral da Faculdade de Direito do Recife tem um arquivista e dois técnicos especializados que estão mudando a precária situação em que se encontrava esse arquivo. Entre as prioridades do setor, está a higienização dos documentos, identificação, acomodação e catalogação da documentação em base de dados.

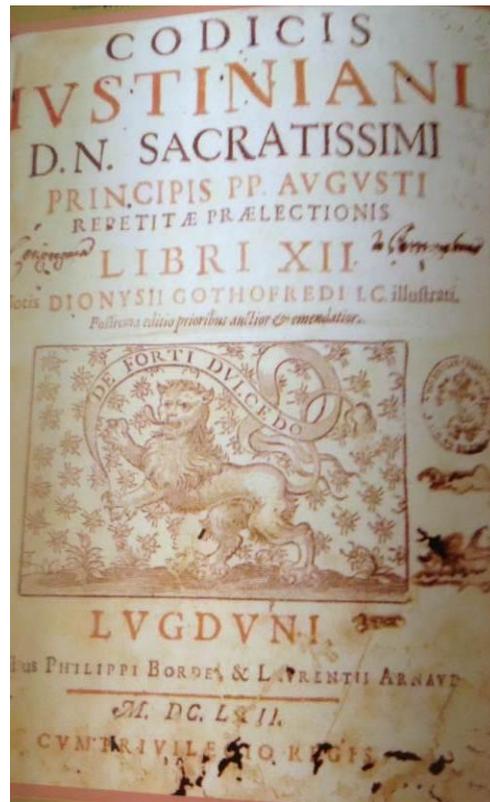
1883), em vinte volumes e, também, exemplares raríssimos como Digestumvetus seu pandectarum iuris civilis de 1598, em cinco volumes, Rerum per octennium in Brasília..., de Gaspar Barleus, edição holandesa de 1647 e o livro de Direito Romano Arii Pineli Lvsitani Ivris-consvlti clarissimi omnia qval qvidem hactenvs extant opera... (1576), existente aqui e apenas em mais duas bibliotecas do mundo. Inaugurada no dia 7 de setembro de 1830, teve como primeiro bibliotecário Basílio Quaresma Torreão Júnior, natural do Rio Grande do Norte (UFPE, 2011).

Figura 5 - Prosopopea, 1601



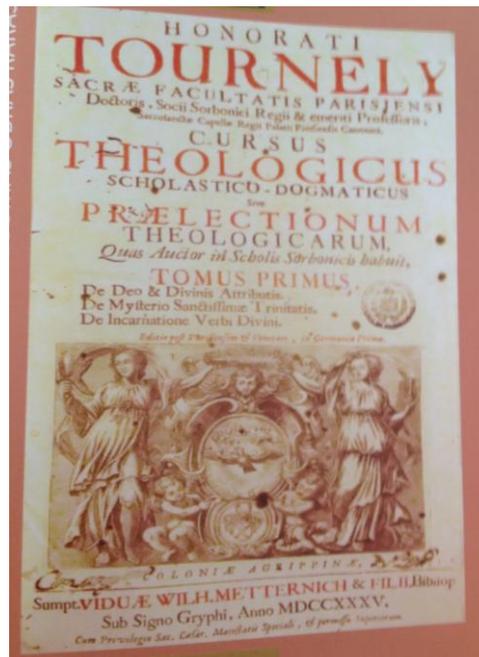
Fonte: Acervo da FDR

Figura 6 - Codicis Iustiniani, 1593



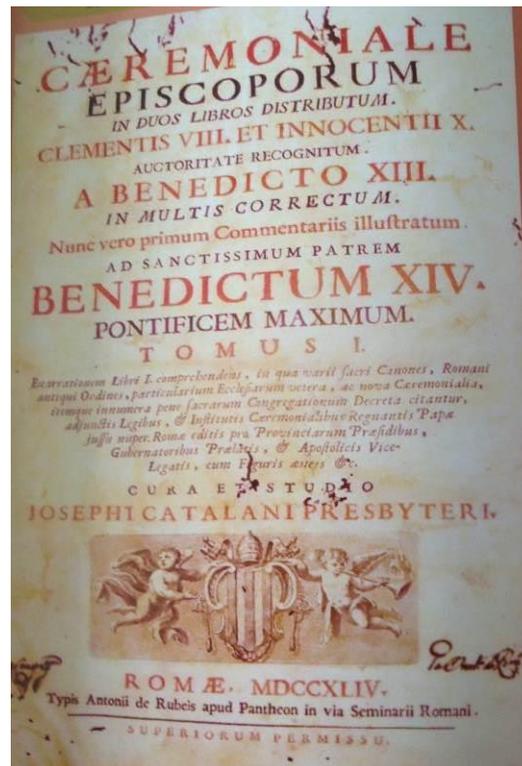
Fonte: Acervo da FDR

Figura 7 - Honorati Tournely, 1720



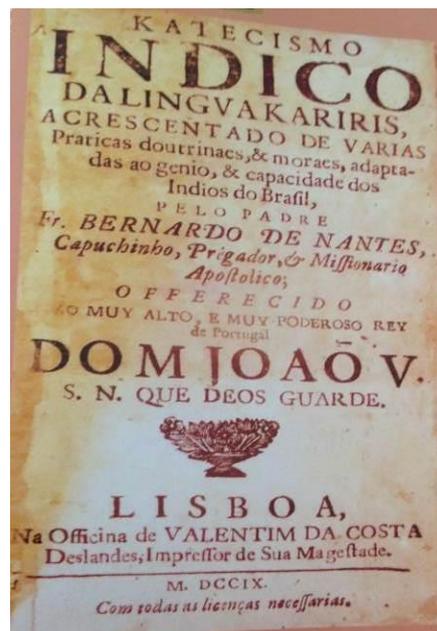
Fonte: Acervo da FDR

Figura 8 - Ceremoniale Episcoporum, 1600



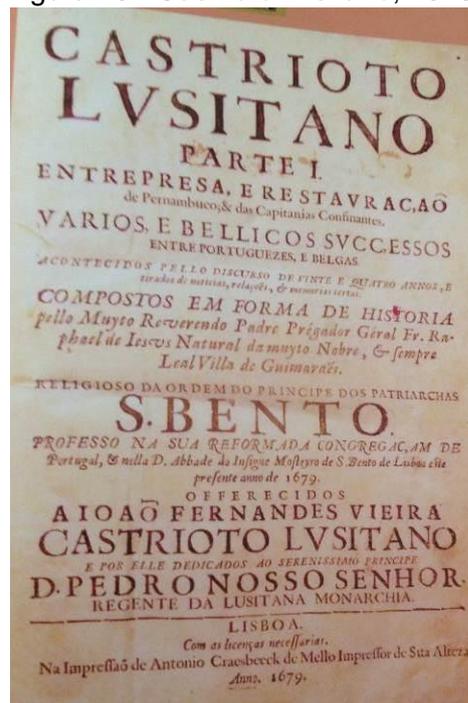
Fonte: Acervo da FDR

Figura 9 - Katecismo Indico, 1709



Fonte: Acervo da FDR

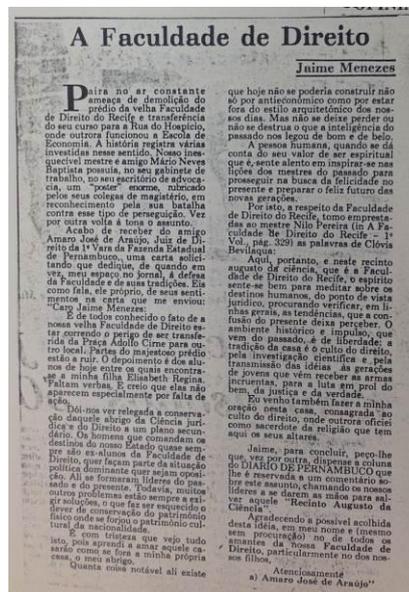
Figura 10 - Castrioto Lvsitano, 1679



Fonte: Acervo da FDR

Na sua hemeroteca encontram-se jornais raros, datados do século XIX e XX, como Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio, Diário do Povo, Correio do Recife, A Província, Jornal Pequeno, Diário do Congresso do Brasil, Gazeta da Tarde, entre outros (UFPE, 2011).

Figura 11 – Recorte do Diário de Pernambuco, 16 de janeiro de 1985



Fonte: Acervo do IPHAN

Figura 12 – Recorte do Diário de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1985



Fonte: Acervo do IPHAN

A Biblioteca possui, também, a Revista Acadêmica, criada em 1891 através da reforma Benjamin Constant⁸, sendo uma referência nacional entre periódicos jurídicos, apresentando trabalhos de autores de diversas instituições. A primeira comissão de redação da Revista foi formada por Isidoro Martins Júnior, Adelino Antônio de Luna Freire Filho, Antônio de Siqueira Carneiro da Cunha, José Joaquim de Oliveira Fonseca e teve como redator chefe Clóvis Beviláqua (BEVILAQUA, 1977).

Entre os números da Revista destacam-se: Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife (1981), A Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife (1892), Início do Século XX (1901), Código Civil (1902), Lei de Imprensa (1906), Eleições (1915), Concurso de Tobias Barreto (1923), Ensino (1926) Joaquim Nabuco (1930), A história dos Cursos Jurídicos (1933), O Marxismo (1947), Corrupção (1950), Final do Século XX (1995). A última edição, de número oitenta dois foi lançada em dezembro de 2011 (UFPE, 2011)

Apesar do seu rico e importante histórico, como também do valor inestimável e imensurável do acervo do seu patrimônio cultural, a Faculdade de Direito do Recife nem sempre foi vista pela sociedade com o devido reconhecimento que merece. Daí a importância de ter sido estudado o tema em questão – Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife no período de 1980 a 2012 – para que pudesse este patrimônio receber valorização e salvaguarda, destacando a sua

⁸ A reforma Benjamin Constant, ocorrida em 2 de janeiro de 1891, através do dec. no 1.232 F, além de criar a Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, fez uma grande transformação no ensino público do país, tais como a criação de cadeiras novas nas faculdades de Direito, representativas de um caráter mais adequado com as ideias do seu tempo (BEVILAQUA, 1977).

relevância e representatividade junto ao cenário nacional e internacional enquanto um compromisso a ser assumido pela gestão pública.

CAPÍTULO 2: PATRIMÔNIO CULTURAL, PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: APORTES TEÓRICOS

2.1. Preservação, Conservação, Restauração e Sustentabilidade

Para se entender melhor o estudo acima mencionado – Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife no período de 1980 a 2012 – se faz necessária a definição de alguns conceitos tais como: preservação, conservação, restauração e sustentabilidade E, como ponto basilar para explicação do tema estudado optou-se pelo estudo da valoração de um patrimônio cultural, na sua forma arquitetônica, e como bem cultural portador de múltiplos significados.

As áreas de preservação, conservação e restauração são diferentes no seu processo de execução, mas, em algum momento, acabam sempre se complementando, principalmente quando se trata da etapa de elaboração de um plano de trabalho (GUIMARÃES; BECK, 2007).

A preservação seria a fase do estabelecimento de uma política geral. A partir de seu planejamento se estaria traçando as outras duas áreas, a da conservação preventiva e a da restauração, com ações que teriam como objetivo prolongar e retardar a vida útil dos acervos culturais. Nesta fase de elaboração é importante que se defina as ações administrativas a serem desenvolvidas e os responsáveis por elas, onde e como captar recursos e também como será feito o planejamento para que as áreas se envolvam em todas as atividades e na execução dos projetos. Deve estar previsto, também nessa etapa, o treinamento do pessoal técnico, que faz uso da documentação do arquivo para o seu trabalho, como também do usuário externo. Esta reciclagem deve ocorrer de forma constante e pode ser realizada através de pequenos folhetos, vídeos, manuais. Estes devem ser utilizados como forma de orientar os usuários, internos e externos, acerca de como o acervo deve ser manuseado e, para isto, o arquivista ou o bibliotecário precisam também ser treinados. Esse documento escrito possibilita projetar atividades de curto, médio e longo prazo e, a partir dele, se estabelecerão prioridades e se conhecerá o universo a ser trabalhado (GUIMARÃES; BECK, 2007).

Ao final de cada etapa estabelecida para execução da política de preservação deve haver uma avaliação dos seus resultados para verificar se ela foi concretizada com sucesso ou se houve falha na sua execução para que, assim, se possa corrigir futuros erros. Dessa maneira, estará resguardando, dando relevância e tendo-se uma atitude de cuidado e respeito à memória de uma época (GUIMARÃES; BECK, 2007).

Conservação é uma atividade de manutenção e é realizada de forma constante, sempre visando a proteção física do acervo, como forma de resguardá-lo de dano, decadência e deterioração. Apesar de ocupar um grande espaço na fase do planejamento da prevenção, a preservação e conservação são ações independentes, pois uma pode ocorrer sem a outra. As suas prioridades devem ser definidas conjuntamente com a direção, setor de arquivo, o administrativo, o de serviços gerais e os demais setores envolvidos no processo para que se inicie o plano de conservação do acervo, visando o prolongamento da sua vida útil. Os conservadores têm uma grande responsabilidade e precisam sempre estar atentos à aeração e também à entrada de luz e poluição do local (GUIMARÃES; BECK, 2007).

A restauração se refere a uma política de intervenção individual, que leva em conta o custo-benefício dessa restauração, e deve ser definida com antecedência e de acordo com os recursos disponíveis na instituição, tais como restauradores bem treinados e laboratório de restauração. A restauração pode ser realizada pela própria instituição ou por um restaurador externo, através de licitação. Um dos seus objetivos é restaurar objetos danificados e devolvê-los novamente ao acesso do usuário. O importante é não privá-lo da informação, independente de como será feito esse acesso, que, em alguns casos, pode ser através de microfilmagem ou até mesmo da digitalização, quando o acesso direto ao documento está proibido (GUIMARÃES; BECK, 2007).

As atividades dos conservadores e restauradores, no universo da preservação de acervos documentais são diferenciáveis, mas, ambos, têm como meta a permanência das coleções. A conservação pressupõe o conhecimento do acervo e também a identificação do valor histórico da coleção para que seja possível a tomada de futuras decisões. Por sua vez a restauração nos coloca em uma situação vantajosa em relação aos nossos antepassados, já que as novas descobertas científicas e tecnológicas facilitam esse tipo de trabalho (GUIMARÃES; BECK, 2007).

Os conceitos acima mencionados - preservação, conservação e restauração - e sua aplicabilidade são essenciais na recuperação do patrimônio cultural, porque uma sociedade sem patrimônio cultural é uma sociedade sem memória e história. No contexto da gestão pública, ao pensar o patrimônio cultural e estratégias de sua preservação, é imprescindível a reflexão sobre sustentabilidade.

O conceito de sustentabilidade foi criado, em 1987, por representantes da sociedade e líderes empresariais, integrantes da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU). O desenvolvimento sustentável é o equilíbrio entre o homem e o meio ambiente e tem como intento atender às necessidades do presente sem prejudicar as gerações futuras (DALY, 2002; SACHS, 2008).

De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), o desenvolvimento sustentável engloba três eixos principais: o Social, o Econômico e o Ambiental. No entanto, um grande esforço tem sido empreendido por especialistas, gestores culturais e dirigentes de órgãos internacionais, no sentido de incluir a cultura como um quarto eixo, ressaltando a sua essencialidade para a sustentabilidade. Contudo, não se conseguiu um consenso suficiente para colocá-la no mesmo patamar dos outros pilares, havendo, ainda, muitas divergências de ideias a esse respeito (SACHS, 2008).

A cultura e seus variados ramos integram um conjunto de atividades fundamentais para o desenvolvimento social e econômico. Na esfera de inovação e expressão de criatividade, ela se coloca como uma ação estratégica que permite a instituição crescer, inovar, ser mais eficaz e eficiente. E, como forma de ampliar essa participação no processo de desenvolvimento, necessário se faz elevar as condições para a consolidação de uma economia criativa e levar estratégias de sustentabilidade nos processos culturais (CUNHA, 2007).

É de fundamental importância que se desenvolvam políticas culturais que considerem e valorizem a diversidade cultural e também promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, incentivando, assim, uma visão mais aberta da cultura, como, por exemplo, promovendo a gestão participativa, envolvendo comunidade, gestores públicos e profissionais da área cultural; garantindo amplo acesso aos espaços culturais; como também fomentando a criação e a produção cultural nas comunidades. Dessa forma,

estará se motivando e garantindo um desenvolvimento cultural com maior sustentabilidade (CUNHA, 2007).

2.2. Conceito de Patrimônio Cultural

O patrimônio cultural é um conceito muito amplo e se define como tudo que está relacionado à cultura, à memória e à identidade de um indivíduo, grupo ou comunidade, devendo ser preservado como forma de manter características consideradas importantes por esses grupos. Sendo assim, a proteção do patrimônio cultural é de suma importância para a sociedade e suas gerações futuras (SALES, 2010)

O processo de patrimonialização está relacionado com a construção da memória e da identidade dos indivíduos. A palavra patrimônio vem de pater, que quer dizer “pai” em latim, a ideia de patrimônio está relacionada como ‘aquilo que herda do pai’, ou seja, a propriedade que a família recebe dos seus ancestrais. Com o passar dos tempos a palavra patrimônio se estendeu para os domínios das cidades e das nações. A partir daí, o que acontece é que o patrimônio sai do âmbito apenas familiar, passando a representar um grupo, uma cidade ou uma nação, ou seja, expandiram-se as relações de identidade do âmbito familiar para proporções maiores (CORÁ et al., 2011, p. 3).

Dessa forma, a cultura pode ser conceituada como as diferentes maneiras de viver de um povo, transmitidas de geração a geração e recebidas por tradição, como, por exemplo, o modo de falar, as crenças, o saber e o artesanato que são formas do homem se relacionar em sociedade. Essa identidade faz com que cada grupo social observe-se, ao mesmo tempo, semelhante e diferente de outro grupo, ao revelar as ações do homem em sociedade no decorrer da trajetória histórica.

Essa herança cultural que é transmitida através das gerações, abarca, além dos bens naturais, os monumentos e as edificações que mostram as características dos diferentes momentos vividos pelos grupos sociais.

Na visão de Ribeiro e Silva (2010) o patrimônio cultural é de uma envergadura que reúne a efetiva participação do indivíduo, enquanto ser da sociedade civil, podendo ser aplicado com mais propriedade o conceito de referência cultural:

O conceito de referência cultural amplia o universo dos bens culturais – agora não mais restritos a obras arquitetônicas ou a objetos relacionados às belas-artes – e democratiza o processo de atribuição de valor patrimonial a estes objetos, incorporando a participação da sociedade civil (RIBEIRO; SILVA, 2010, p. 72).

De acordo com Zanirato:

A ampliação do conceito patrimônio a partir da incorporação de novos campos e da possibilidade de exercício de uma política pública num formato descentralizado está a requerer meios de se tornarem efetivos os usos sociais do patrimônio (ZANIRATO, 2009, p. 157).

Pode-se dizer que, tanto no âmbito internacional como nacional, várias discussões e debates acerca do patrimônio têm sido desenvolvidos neste último século. O seu conceito foi elevado, deixando de ser simplesmente herdado para ser discutido, estudado e até reivindicado. Passou-se a valorizar o seu momento presente e não somente os vestígios de um passado distante (SANTOS, 2001).

Ultrapassam-se a monumentalidade, a excepcionalidade e mesmo a materialidade como parâmetros de proteção, para abranger o vernacular, o cotidiano, a imaterialidade, porém, sem abrir mão de continuar contemplando a preservação dos objetos de arte e monumentos eleitos ao longo de tantos anos de trabalho como merecedores da especial proteção (SANTOS, 2001, p. 44).

Segundo o ICOMOS⁹ (Conselho internacional de monumentos e sítios), o Patrimônio Cultural é definido como tudo o que se relaciona com a cultura, com a história, a memória, a identidade das pessoas ou grupos de pessoas – coletividades de natureza diversa como grupos familiares, associações profissionais, grupos étnicos, nações – são os lugares, as obras de arte, as edificações, as paisagens, as festas, as tradições, os modos de fazer, os sítios arqueológicos. É tudo o que, para determinado conjunto social, interessa proteger por ser considerado como cultura própria, o que é base de sua identidade, o que o faz distinto de outros grupos, incluindo não somente monumentos e outros bens de caráter físico, mas a experiência vivida, que se condensa na linguagem, nos conhecimentos, nas

⁹ Foi fundado em 1965, em Varsóvia, durante o 2º Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos. É o órgão principal de consulta da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em matéria de conservação e proteção de patrimônio (ICOMOS, 2010).

tradições, nos modos de usar bens e espaços. Como o próprio conceito já determina, o patrimônio cultural é vasto e pode ser dividido em material (obras arquitetônicas, esculturas, sítios arqueológicos, por exemplo) e imaterial (práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas (ICOMOS, 2010).

Sales (2010) destaca que, segundo Fonseca, no Brasil, a evolução do conceito de patrimônio histórico e cultural está relacionada, principalmente, a dois diplomas legais: o Decreto-lei número 25, de novembro de 1937, e a Constituição Federal de 1988.

O Decreto-Lei número 25, de 30 de novembro de 1937, se refere à criação do Serviço de Proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atualmente Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, que é o órgão responsável pela preservação, divulgação e fiscalização dos bens culturais brasileiros, como também assegura a permanência e usufruto desses bens para a atual e as futuras gerações. Ficou estabelecido que a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional deveria ficar sob a guarda do Estado, nomeando o tombamento de bens como o principal instrumento da política de patrimônio (SALES, 2010).

As normas estabelecidas estavam protegidas na ideia de nacionalidade e definidas em função de sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil ou em função de seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Deu-se ênfase à proteção dos bens materiais, especialmente os arquitetônicos e, principalmente, os coloniais.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), desde sua criação, baseia-se em uma legislação específica para a gestão dos bens culturais nacionais tombados, representativos de diversos segmentos da cultura brasileira. Sendo assim, uma das formas para proteger esse patrimônio cultural é o tombamento:

O tombamento é inscrever em um livro de tomo, que determinada propriedade, seja pública ou privada, móvel ou imóvel, foi considerada de interesse social, submetida a partir daí, a um regime peculiar que objetiva protegê-la contra a destruição, abandono ou utilização inadequada, sobre o bem passa a incidir um regime especial de tutela pública (MAIA, 2003).

De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN):

O tombamento é um ato administrativo realizado pelo Poder Público, nos níveis federal, estadual ou municipal. Tem como objetivo preservar bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo a destruição e/ou descaracterização de tais bens. Pode ser aplicado aos bens móveis e imóveis, de interesse cultural ou ambiental. É o caso de fotografias, livros, mobiliários, utensílios, obras de arte, edifícios, ruas, praças, cidades, regiões, florestas, cascatas etc. Somente é aplicado aos bens materiais de interesse para a preservação da memória coletiva (IPHAN, 2011, p. 1).

O segundo dispositivo legal mencionado por Sales (2010) é o art. 216, da Constituição Federal de 1988, que alargou, normativamente, o âmbito conceitual do patrimônio, introduzindo a dimensão imaterial e ampliando sua abrangência, ao se referir aos “bens portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Passa a ser valorizada, então, a diversidade cultural brasileira e os diferentes modos de “criar, fazer e viver”. A Constituição ampliou, ainda, a competência de estados e municípios para conduzir suas políticas, valorizando a parceria entre poder público e comunidade na definição das diretrizes, das políticas e, particularmente, na definição dos bens que serão objeto de proteção.

A preservação do bem cultural passa a integrar-se ao cotidiano da comunidade e deve ser partilhada com organizações sociais capazes de uma ação efetiva. Eleva o conceito de patrimônio cultural ao ampliar a materialidade dos bens culturais tutelados, passando, dessa forma, a ser compreendido não só pelo seu aspecto material, tangível, mas, também, pelo seu aspecto imaterial, intangível. Assim, estimulou-se a participação de gestores públicos e autoridades locais, organizações não-governamentais, profissionais especializados e outros segmentos da sociedade civil.

Além de conceituar, a Constituição de 1988, como já mencionado, define as responsabilidades pela sua preservação: *O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro [...]. Cabe, portanto, ao poder público e à sociedade, bem gerir os bens culturais e, em se tratando de um bem de propriedade do poder público, mais se reforça esta responsabilidade, de proteção e promoção, por parte dos seus gestores.*

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 216, define o patrimônio cultural brasileiro como:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; [...] (BRASIL, 2010, p. 141).

É importante, também, ressaltar a relevância do art. 215 da Constituição Federal, ao estabelecer que o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional” e que este foi fundamental para elaboração do art. 216.

A Constituição de 1934, no art. 10, também já fazia referência ao valor ao patrimônio público:

Art. 10 - Compete concorrentemente à União e aos Estados:

- I - velar na guarda da Constituição e das leis;
- II - cuidar da saúde e assistência públicas;
- III - proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte;
- IV - promover a colonização;
- V - fiscalizar a aplicação das leis sociais;
- VI - difundir a instrução pública em todos os seus graus;
- VII - criar outros impostos, além dos que lhes são atribuídos privativamente (BRASIL, 1934, p. 2).

A política cultural voltada para a preservação dos patrimônios materiais já existe, no Brasil, desde 1934, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O seu principal objetivo era fortalecer a identidade nacional e atuar principalmente junto aos bens de natureza material. No entanto, a partir de 2000 esse cenário começa a ser transformado, com a criação do Plano Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), ampliando a ação do IPHAN, que passou também a atuar junto aos patrimônios de natureza imaterial (CORÁ et al., 2011).

Até o ano 2000, no entanto, não havia no país uma legislação específica voltada para a salvaguarda desses novos tipos de bens culturais que compõem o

chamado patrimônio imaterial. A possibilidade de criação de um instrumento legal voltado para a sua salvaguarda começou a ser delineada em 1997, quando ocorreu o Seminário Internacional “Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção”, realizado por ocasião do aniversário de 60 anos do IPHAN. Esse Seminário produziu como documento final a Carta de Fortaleza, que recomendou ao IPHAN a realização do inventário desses bens em âmbito nacional, a integração das informações então produzidas ao Sistema Nacional de Informações Culturais e a criação, pelo Ministério da Cultura, de grupo de trabalho para desenvolver os estudos necessários para propor a edição de um instrumento legal dispendo sobre a criação do instituto jurídico denominado registro (IPHAN, 2011).

Maia (2003) destaca em seu artigo que:

A preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural é necessária, sendo este o testemunho da herança cultural de gerações passadas, que exerce papel fundamental no momento presente e se projeta para o futuro, transmitindo às gerações por vir as referências de um tempo e de um espaço singulares, que jamais serão revividos, mas revisitados, criando a consciência da intercomunicabilidade da história (MAIA, 2003, p. 39).

Houve um aumento do número de pessoas envolvidas nas questões relativas à proteção patrimonial no Brasil. No entanto, esse acréscimo ainda é pequeno e prevalece a falta de interesse com a salvaguarda desse legado (ZANIRATO, 2009).

Isso se explica através da história das diferenças e desigualdades sociais vividas pelo país, um dos motivos pelo qual se tem diferenciados entendimentos quanto aos usos sociais do patrimônio. Dificultando, assim, a identificação da população com os elementos a serem preservados e protegidos e, conseqüentemente, leve a uma mobilização social, como forma de pressionar o governo a adotar políticas de proteção patrimonial (ZANIRATO, 2009).

Sendo assim, o referido autor menciona que:

Para que ocorra essa mobilização social é necessária que se tenha uma maior clareza quanto aos usos sociais do patrimônio, que a população se sinta identificada com os elementos a serem conservados, que se reconheça neles, para que eles se tornem, de fato, representativos dela e para ela (ZANIRATO, 2009, p. 147).

Seguindo essa abordagem conclui-se que o compromisso pela conservação de um patrimônio cultural é fruto de uma população organizada, com competência e responsabilidade para conhecer e reivindicar os seus direitos. Mas, para que isso aconteça ela precisa ter o sentimento de pertencimento, reconhecer-se dentro dele.

Santos destaca que:

As consequências – além da destruição e da amnésia – são a incompreensão sobre o papel dos órgãos de preservação oficiais e a dificuldade de cidades e grupos de indivíduos em identificar e proteger seu patrimônio (SANTOS, 2001, p. 43).

Ainda, segundo a autora, para que esse patrimônio, que é de todos, seja preservado, é necessário que se estabeleçam seus limites físicos e conceituais, como também as regras e leis para que isso aconteça, sendo assim:

[...] foi a ideia de nação que veio garantir o estatuto ideológico do patrimônio, e foi o Estado nacional que veio assegurar, através de práticas específicas, a sua preservação [...]. A noção de patrimônio se inseriu no projeto mais amplo de construção de uma identidade nacional, e passou a servir ao processo de consolidação dos estados-nação modernos (SANTOS, 2001, p. 43).

Maia (2003) enfatiza que a educação patrimonial é uma importante aliada nesse processo de preservação patrimonial, destacando que:

A educação patrimonial é um processo que conduz o homem ao entendimento do mundo em que está inserido [...]. O direito à memória é garantido quando a comunidade toma consciência do seu papel fundamental de guardião do próprio patrimônio, passando então a impedir a degradação e a destruição do meio ambiente, imóveis e objetos culturais, numa ação de salvaguarda preventiva. Uma eficiente política de preservação deve ser integrada à comunidade, atingindo a educação em todos os níveis, conscientizando crianças, jovens e adultos da necessidade de manter viva a herança cultural que nossos antepassados nos legaram desde as eras primevas (MAIA, 2003, p. 41).

Segundo Zanirato (2009) a educação patrimonial é um meio para a identificação social com os símbolos que expressam as memórias e as histórias vividas por uma época, e o reconhecimento do pertencimento é um passo para a efetividade da proteção patrimonial.

Pelegrini (2008) também menciona a importância de se focar no desenvolvimento de programas de educação patrimonial e de inventários de bens, como forma de incentivar mobilizações para requerer a implementações de políticas públicas preservacionistas que garantam a abundância de manifestações culturais populares e criem situações para sua sustentabilidade.

Nesse sentido Pelegrini ressalta que:

A salvaguarda de um bem material ou imaterial só tem sentido se esse patrimônio for reconhecido pela comunidade, se estiver relacionado ao sentimento de pertença desse grupo e incluso na sua dinâmica sociocultural. Nessa linha de abordagem, asseveramos a necessidade da difusão do conceito de patrimônio na sociedade brasileira e de ações em prol de sua preservação [...] a educação patrimonial deve ser levada a sério, uma vez que pode suscitar a consciência da preservação [...]. Para tanto, faz-se primordial que disseminemos as normativas nacionais e internacionais que regem as políticas públicas no Brasil (PELEGRINI, 2008, p. 149-150).

Ainda segundo Pelegrini (2008), o êxito alcançado pelas políticas públicas de preservação cultural no Brasil é inquestionável, principalmente no que tange aos bens imateriais. “A assimilação das recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) nas áreas de Educação, Ciência e Cultura tem ocorrido de forma muito rápida, comparadas a outros países membros da organização” (PELEGRINI, 2008, p. 150).

Nessa abordagem a referida autora cita que:

As leis e decretos destinados à proteção e tombamento do patrimônio histórico brasileiro preteriram os bens culturais de etnias não europeias [...]. No entanto, as políticas públicas de preservação adotadas nas últimas décadas do século XX pautaram-se pela ampliação do conceito de patrimônio [...] (PELEGRINI, 2008, p. 151).

De acordo com Zanirato:

[...] a existência de normas é importante, mas não suficiente para a conservação patrimonial. Agora se apresenta a necessidade de despertar a sensibilidade para a importância de salvar esse legado, conservá-lo e transmiti-lo às gerações futuras (ZANIRATO, 2009, p. 154).

O patrimônio cultural é a base da nacionalidade. A sua preservação e conservação são imprescindíveis na construção da cidadania e às gerações futuras. Uma sociedade sem patrimônio é uma sociedade sem memória. É fundamental uma gestão cultural bem conduzida porque ela é que definirá a política cultural que deve ser aplicada.

CAPÍTULO 3: POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURAIS E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO

3.1. Políticas Públicas

As fases da administração pública já mencionadas no capítulo 1 tiveram grande importância na implementação das políticas públicas e, conseqüentemente, nas políticas culturais que ocorreram mais tardiamente. Dessa forma, necessário se faz destacar a trajetória histórica perpassada pelas políticas públicas, mencionada a seguir, e a sua influência na atual conjuntura e construção do cenário nacional.

Segundo Teixeira (2002) as políticas públicas são conceituadas como princípios norteadores de ação do poder público, ou seja, mediadoras entre atores da sociedade e do Estado. São políticas explicitadas e formuladas em documentos, como leis, programas que orientam ações que geralmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Saraiva (2006) ressalta que as políticas públicas, numa perspectiva mais operacional, seriam:

Um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos (SARAIVA, 2006, p. 29).

Saraiva (2006) destaca que as políticas públicas passam pelas seguintes etapas: **agenda**, que seria o primeiro momento, onde ocorreria a inclusão de determinado pleito ou necessidade, na lista de prioridades do governo; **elaboração**, identificação e determinação das alternativas possíveis para solução do problema levantado; **formulação**, seleção e especificação da alternativa considerada mais conveniente; **implementação**, preparação, para por em prática a política pública; **execução**, onde a política pública é colocada efetivamente em prática; **acompanhamento**, supervisão da política pública, objetivando fornecer a informação necessária para possíveis correções e, por fim, a **avaliação**, que seria a

fase de mensuração e análise dos efeitos produzidos pelas políticas públicas na sociedade.

Hodiernamente, com a modernização da Administração Pública o interesse pela avaliação de políticas públicas teve um grande impulso. Em muitos países, esse movimento foi seguido levando-se em conta a adoção dos princípios da gestão pública empreendedora e pelas transformações das relações entre a sociedade e o Estado.

Trevisan e Bellen (2008) enfatizam a colocação feita por Ala-Harja e Helgason de que não existe um consenso quanto ao que seja avaliação de políticas públicas, pois o conceito admite múltiplas definições, algumas delas contraditórias. Esse fato se explica justamente porque a área de políticas públicas é perpassada por uma variedade de disciplinas, instituições e executores, abrangendo diversas questões, necessidades e pessoas.

A literatura que trata sobre o histórico da avaliação de políticas públicas destaca que esta se desenvolveu em fases de acordo com os interesses vividos em cada época.

Faria (2002) menciona, em seu artigo, que Derlien classificou e dividiu em três as fases evolutivas das pesquisas de avaliação, considerando, no período de 1960 a 1990, as seguintes funções: informação, realocação e legitimação. Na década de 60 o foco era dado à melhoria dos programas, e os gerentes usavam a avaliação como um mecanismo de *feedback*. Nesse período, a avaliação era voltada à informação. Nos anos 80, durante a segunda fase da institucionalização, foi dada ênfase à realocação, que tinha como objetivo a alocação de recursos no processo orçamentário. Já na década de 90 predominava a função de legitimação na avaliação de políticas públicas, influenciada pela mudança de atores dominantes e, também, por fatores político-econômicos. Os avaliadores se convertiam em verdadeiros auditores que privilegiavam a medição dos resultados. A partir daí começam a ocorrer, na América Latina, questionamentos em relação ao tamanho e a eficiência do setor público, surgindo novas iniciativas referentes ao desenho da avaliação.

O Governo Federal brasileiro tem realizado a avaliação sistemática de seus programas, mostrando a importante relevância e reconhecimento que se tem dado ao tema. Esta avaliação tem enfatizado a eficácia e eficiência dos programas expressos nos Planos Plurianuais (OLIVEIRA, 2006).

Para a maior parte dos analistas, só há mudanças no conteúdo e na metodologia das políticas públicas quando ocorrem mudanças efetivas nas elites políticas, ou seja, na composição do poder político. No entanto, conquistas sociais através da ação coletiva, podem ser adquiridas através de uma mobilização social, onde a sociedade civil, articulada em organizações representativas, passa a desempenhar um papel político amplo, construindo alternativas no vasto campo de atuação do Estado, colocando-as em debate público, podendo também participar na sua implementação e gestão (OLIVEIRA, 2006).

As políticas públicas podem ser definidas como:

[...] ações públicas assumidas pelos governos, instituições públicas estatais com ou sem participação da sociedade que concretizam direitos humanos coletivos ou direitos sociais garantidos em lei. Não se pode falar em política pública fora da relação entre estado e sociedade. Ela compreende tudo o que o Estado faz ou deixa de fazer: o investimento, os segmentos beneficiados ou excluídos pelos serviços. Nessa compreensão, as políticas públicas podem oportunizar a melhoria da qualidade de vida da população redistribuindo renda, ou pode privilegiar setores dominantes da sociedade aumentando ainda mais a concentração da renda e da desigualdade social (ADAMS, 2006, p. 1).

Atualmente, alguns elementos como o conteúdo e o processo na estruturação das políticas públicas já estão mais bem definidos, como, por exemplo, sustentabilidade, eficácia, democratização, participação, transparência e qualidade de vida. No entanto, precisam ser colocados com mais objetividade, para que se possa nortear a elaboração, implementação e avaliação das políticas propostas (OLIVEIRA, 2006).

3.2. Políticas Culturais

As políticas públicas de cultura no ocidente e, em especial, no Brasil, são recentes e não conseguiram acompanhar a evolução das políticas públicas da atual gestão pública. As análises referentes ao estudo em questão focam em aspectos específicos e não possibilitam uma visão sistemática do tema. Somente a partir da década de 80 o conjunto de formulações e práticas que configuram as políticas

culturais tiveram estudos desenvolvidos no Brasil. Esse descompasso está associado a sua trajetória histórica (RUBIM, 2007).

Segundo Rubim (2007) os principais eixos que nortearam e prejudicaram as políticas culturais brasileiras são sintetizadas em três palavras: ausência, autoritarismo e instabilidade.

Desde os tempos da colônia a ausência de políticas culturais é um dado de nossa história. Ela era sentida através do obscurantismo do colonialismo português. A perseguição e o menosprezo às culturas indígenas e africanas, a proibição de instalação de imprensas, o controle da circulação de livros e a inexistência de ensino superior e universidades, são exemplos disso (RUBIM, 2007).

A independência brasileira não alterou esse cenário e o Estado continuou dando pouca atenção à cultura, que continuou a ser tratada como um privilégio, em uma sociedade de alta exclusão social. Algumas atitudes pessoais de D. Pedro II, voltadas para a cultura, não foram consideradas como uma efetiva política cultural. Elas não configuraram uma nova postura do Estado em relação à cultura, como foi supostamente pensada pelos autores Márcio de Souza e José Álvaro Moisés. A República também não modificou a situação e as esporádicas ações na área de patrimônio não foram vistas como uma presença da nação na área cultural (RUBIM, 2007).

A atuação do estado na cultura aconteceu de forma sistemática no governo Vargas, onde ocorreu a criação de legislações para a radiodifusão, o cinema, as artes, as profissões culturais, como também, a constituição de vários organismos culturais importantes, entre eles o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), hoje intitulado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Apesar de criar instituições, destruiu experiências políticas culturais de suma importância, como a do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo (1935-1938), vivida por Mário de Andrade (RUBIM, 2007).

A ditadura fecha, em 1964, os Centros Populares de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE) e o Movimento de Cultura Popular, no qual emergem Paulo Freire e o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) (RUBIM, 2007).

Foram precisos mais 32 anos para que a cultura tivesse seu próprio ministério. Em 1930, o setor cultural pertencia ao Ministério de Educação e Saúde. A partir de 1953, passou a compor o novo Ministério de Educação e Cultura, só

alcançando sua independência e autonomia em 1985, quando passou a ter um ministério específico, o Ministério da Cultura. No entanto, a sua instalação e implantação não aconteceu de forma simples. Após cinco anos, no governo Collor, foi desmantelada e transformada em secretaria e, pouco tempo depois, foi recriada, no governo Itamar Franco. Esses são alguns exemplos dos contundentes e problemáticos momentos iniciais de instabilidade vividos pela cultura. A estabilidade do Ministério só se deu a partir do governo de FHC e do ministro Francisco Welfort (RUBIM, 2007).

A criação do ministério, em 1985, não provocou a descentralização e atualização do órgão e as tentativas ocasionais de reverter essa situação não obtiveram êxitos. Ele continuou operando de forma local e desigual, em torno do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília. Essa distribuição geográfica demonstrava a sua fragilidade institucional. O IPHAN é uma exceção, pois, a partir da gestão Aloísio Magalhães (1979-1980), esse cenário começou a ser mudado e foram criadas representações regionais em outras regiões do país (RUBIM, 2007).

A tradição autoritária das políticas culturais nacionais é outro indicativo que tem dificultado bastante para que elas possam ser negociadas e discutidas com a sociedade civil, especialmente com os setores interessados nessa área, ocasionando, dessa forma, obstáculo à sua transformação em política pública de cultura (RUBIM, 2007).

Rubim (2007) ressalta que o autoritarismo e a ausência levaram à instabilidade das políticas culturais nacionais. Isso mostra o triste cenário vivido pelo país. Muitas instituições culturais criadas enfrentaram esse problema pelo somatório de fatores, tais como ausência de políticas mais permanentes, descontinuidades administrativas, agressões em situações autoritárias e fragilidade organizacional.

A falta de políticas de atualização e qualificação tem sido um fator marcante e grave em quase todas as políticas culturais implementadas pelo governo. Esta ausência mostra a tradição de instabilidade vivida pelo país nessa área. Um outro fator que também contribui para essa instabilidade está relacionado à incapacidade dos governantes de formularem e implementarem políticas que ultrapassem os limites dos seus governos e tornem-se políticas de Estado no campo da cultura, como acontece nas áreas da educação, saúde, ciência e tecnologia e das relações exteriores públicas. Políticas que possam ter continuidade independente dos governos no poder (RUBIM, 2007).

Com o intuito de mudar a situação das políticas públicas no país foi, então, implementada a Lei Federal de Incentivo à Cultura, lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, conhecida também por Lei Rouanet, que instituiu políticas públicas para o Programa de Apoio à Cultura (PRONAC). Essa lei utiliza a política de incentivos fiscais em que é cobrado um percentual do imposto de renda das empresas (pessoas jurídicas) e cidadãos (pessoa física), para implementação de projetos culturais, aprovados pelo Ministério da Cultura. Dessa forma, incentiva a produção artística no Brasil e educa a população a investir na cultura nacional. No entanto, pela falta de um melhor entendimento ou interpretação do diploma legal, o governo, ao invés de investir diretamente em cultura, deixou a critério das empresas qual forma de cultura deveria ser patrocinada. Com isso, o foco inicial foi desviado e o êxito esperado não foi alcançado. Nesse sentido, a formulação e implementação de políticas públicas na área cultural continuou sendo o grande desafio do Ministério da Cultura (BRASIL, 1991).

De acordo com Calabre (2009) só a partir da gestão do Ministro Gilberto Gil, esse cenário vem se transformando, e um esforço tem sido empreendido para colocar a cultura no centro da agenda política, econômica e social do país, fazendo com que ela deixe de ter um papel meramente decorativo dentro das políticas governamentais. Foram abertas inúmeras frentes de trabalho e debates sobre o papel da cultura, da gestão pública e das políticas na sociedade. O que falta é consolidar uma nova cultura dentro da gestão pública da cultura.

É importante, também, destacar o papel fundamental que o Plano Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e o Plano Nacional de Cultura (PNC) tiveram nessas mudanças para que a cultura conquistasse esse espaço cada vez mais centralizado na atual conjuntura nacional (BRASIL, 2007).

O Plano Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), criado em 2000, através do Decreto-Lei nº 3.551, teve como objetivo a incorporação dos patrimônios imateriais ou intangíveis, reproduzidos pelas manifestações da cultura popular, dos saberes, celebrações, modos de fazer e, principalmente, reiterando a necessidade de se pensar patrimônio a partir da diversidade cultural brasileira.

Dessa forma, ampliou a política de preservação cultural que já existia desde 1937, através do IPHAN e que tinha como intento a execução de ações direcionadas aos patrimônios de natureza material (CORÁ et al., 2011).

O Plano Nacional de Cultura (PNC) que já tramitava na Câmara dos Deputados desde 2006, mas só em dezembro de 2010 foi transformado em Lei, definiu princípios e objetivos para a área cultural para os próximos dez anos. O seu processo de construção contou com parcerias do poder executivo e legislativo do governo federal. Tem por finalidade planejar e implementar políticas públicas de longo prazo que visem à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira, que se expressa através de práticas, serviços e bens artísticos e culturais determinantes para o exercício da cidadania, da expressão simbólica e do desenvolvimento socioeconômico do País (BRASIL, 2011).

Trazendo ao centro do debate o estudo em questão – Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife no período de 1980 a 2012 – acredita-se que colocando em prática políticas culturais, bem implementadas, dentro da Universidade Federal de Pernambuco, que incentivem e apoiem a gestão patrimonial da Faculdade, se possa identificar as dificuldades, ora apresentadas, e trazer propostas estratégicas para uma gestão com maior sustentabilidade e, dessa forma, dar continuidade à preservação e difusão do seu acervo e patrimônio como bem cultural.

3.3. Gestão do Patrimônio Cultural

A gestão do patrimônio cultural passou por vários momentos e as políticas culturais tiveram um importante papel nessa trajetória.

Santos coloca que:

[...] um dos maiores desafios à gestão do patrimônio cultural é definir e conceituar legalmente novas formas de acautelamento compatíveis com sua abrangência, cada vez maior, e com o exercício dos direitos culturais do cidadão, reconhecidos no texto da Constituição de 1988, particularmente no artigo 215, onde destaca que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional [...]” e, no artigo 216 onde coloca que “o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio brasileiro, por meio de inventários, registros, [...], e de outras formas de acautelamento e preservação (SANTOS, 2001, p. 43).

É preciso que se coloquem em prática políticas culturais que incentivem e apoiem essa gestão, definindo estratégias integradoras para uma gestão patrimonial com maior sustentabilidade.

Calabre ressalta que:

A base de um novo modelo de gestão está no reconhecimento da diversidade cultural dos distintos agentes sociais e na criação de canais de participação democrática. A tendência mundial aponta para a necessidade de mais racionalidade no uso dos recursos, buscando obter ações ou produtos (centro de cultura, museu, biblioteca, curso de formação) capazes de se transformar em multiplicadores desses ativos culturais.[...] No caso brasileiro, encontramos, nos diversos níveis de governo, órgãos responsáveis pela gestão cultural. Em todos eles estão presentes os problemas da carência de recursos. É fundamental definir as relações que podem e devem ser estabelecidas entre os vários órgãos públicos de gestão cultural nos âmbitos federal, estadual e municipal, e destes com outras áreas governamentais, com as instituições privadas e com a sociedade civil (CALABRE, 2009, p. 297).

Calabre (2009) também enfatiza que o direito à cultura está assegurado na Constituição Federal e o que precisa ser feito é converter essa lei em realidade.

Vivemos um momento em que a cultura passa finalmente a ser encarada enquanto direito, como verdadeiramente o é. O direito à cultura está garantido na Constituição Federal, nas constituições estaduais e em muitas das leis orgânicas municipais. O desafio que se impõe é transformar a lei em realidade. Contudo, dentro de um quadro de constante escassez de recursos financeiros, na administração pública, a área da cultura é, muitas vezes, considerada menos importante ou mesmo supérflua [...]. Cabe ressaltar que esse é um campo profissional novo, que demanda conhecimentos múltiplos, interdisciplinares, algumas vezes ultra específicos, outras muito diversificados (CALABRE, 2009, p. 294).

A qualificação dos profissionais na área da gestão cultural é essencial para a efetivação das políticas setoriais. No entanto, percebe-se que a disponibilidade de cursos e de centros de formação profissional para gestores culturais ainda é pequena e concentra-se nas capitais, fundamentalmente, da região do Sudeste. Essa visão, que dificulta a estruturação do setor cultural, vem sendo gradualmente modificada, principalmente nos municípios, onde é percebido um crescente processo de institucionalização dessa área, através da criação de secretarias de conselhos de cultura, de fundações, da busca de formação mais qualificada para seus gestores e de fundos de financiamento (CALABRE, 2009).

Em relação a uma legislação específica para a gestão do patrimônio cultural corrobora-se o pensamento de Calabre:

Existe uma série de competências legais comuns à União, aos Estados e municípios, dentre as quais podemos destacar a função de proteger os documentos, as obras e outros bens de valores históricos [...]. Mas, não existem políticas nacionais, por exemplo, de gestão desses acervos (CALABRE, 2009, p. 297-298).

Ainda, segundo Calabre:

A cidadania democrática e cultural contribui para a superação de desigualdades, para o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos em suas dimensões social e cultural. Ao valorizar as múltiplas práticas e demandas culturais, o Estado está permitindo a expressão da diversidade cultural (CALABRE, 2009, p. 298).

Neste sentido pode-se destacar que:

[...] a diversidade cultural, no processo de construção de sociedades sustentáveis, implica a adoção de medidas que favoreçam o reconhecimento da peculiaridade de cada local e que reforcem os vínculos de pertencimento entre o indivíduo e seu grupo, entre este e o meio ambiente e a sociedade, satisfazendo as necessidades atuais sem deixar de proteger os recursos humanos, culturais e naturais que garantirão o mesmo direito às gerações futuras (SANTOS, 2001, p. 46).

Mesmo no âmbito internacional, pode-se perceber a dificuldade na gestão dos bens culturais. Por exemplo, em 1972, a Organização das Nações Unidas (ONU) reuniu seus membros e promoveu uma Convenção para contribuir com a ajuda da inversão do pensamento de destruição do bem cultural. Afirma-se nesta Convenção:

Considerando que se torna indispensável a adoção, para tal efeito, de novas disposições convencionais que estabeleçam um sistema eficaz de protecção colectiva do património cultural e natural de valor universal excepcional, organizado de modo permanente e segundo métodos científicos e modernos (ONU, 1972).

Hodiernamente, têm-se normas e regulamentos de gestão cultural com os mesmos princípios legais que norteiam a atual gestão pública do Estado, o que ressalta o seu estreito relacionamento. Apesar desta relação, a falta de políticas

públicas culturais bem formuladas e implementadas, dificulta a sua inserção na atual gestão pública brasileira.

Osório destaca que:

Nas estruturas burocráticas do domínio legal weberiano, a administração passou a ocupar um lugar de destaque, caracterizando-se não apenas pelo apego às formas instrumentais de governo, mas sobretudo pelo ideal de obediência à legalidade. [...] O legalismo e a burocracia tornaram-se pilares de legitimação do poder político, em detrimento da discricionariedade. A obediência a processos formalmente corretos do ponto de vista jurídico seria mais importante que o atendimento a resultados (OSÓRIO, 2005, p. 5).

Ainda de acordo com Osório:

Não se pode ter dúvidas de que novos instrumentos vêm surgindo no cenário nacional. Temos Agências Reguladoras, desde a década de 90, com amplos poderes, proliferação de organizações não governamentais, com o crescimento do chamado Terceiro Setor, manejando princípios e regras antes restritas aos entes estatais. O discurso de busca de resultados, planejamento estratégico, economicidade, eficiência e eficácia, vem contaminando todas as instituições públicas, as quais aprofundam o intercâmbio com a iniciativa privada e com as entidades públicas não estatais (OSÓRIO, 2005, p. 9).

Os rumos da atual gestão pública brasileira estão voltados para uma gestão gerencial, focada em resultados, tendo por base o planejamento estratégico, a economicidade, a eficiência e a eficácia. Verifica-se, no entanto, que, na área da cultura, essa gestão ainda não foi alcançada por falta de um melhor acompanhamento e avaliação das políticas públicas.

Precisa-se implantar critérios de gestão que motivem o gestor público e o Estado a terem uma maior sensibilidade e percepção do seu patrimônio cultural e, assim, possam identificar a sua relevância como uma expressão de cultura e de identidade. Mostrando que através desse patrimônio se estará disseminando conhecimento e resgatando a história de uma época, contribuindo para uma maior cidadania e valorização cultural, que servirão de alicerces na construção de um sentimento de pertencimento e desenvolvimento social.

Hodiernamente, tem-se observado um esforço dos gestores da Faculdade de Direito do Recife em procurar acompanhar o modelo da administração pública gerencial. A implementação de processos na área da informação, tanto no âmbito

tecnológico, como no seu aspecto mais amplo, relativo à valorização do seu patrimônio cultural, são exemplos de transformações vivenciadas pela Faculdade em direção a atual gestão pública.

Para tanto, é imprescindível mencionar o papel fundamental que teve a introdução do conceito “Ecologia da Informação” nas organizações. Neste sentido, Davenport (1998) coloca que o deslumbramento pela tecnologia nos fez esquecer o objetivo principal da informação: *informar*. A partir desta reflexão percebe-se o valor que deve ser dado à informação, mas sem deixar de considerar o papel fundamental das tecnologias da informação em todo o seu ciclo de vida (coleta, tratamento, armazenamento, uso, difusão). As tecnologias da informação devem ser vistas como aliadas da informação e, como tal, o seu uso terá um papel mais relevante para as instituições.

Hoje as tecnologias se desenvolvem e permitem que o homem exerça cada vez mais influência sobre a informação. A Faculdade de Direito do Recife, apesar da sua tradição secular, tem procurado acompanhar esse processo. Nos últimos anos vem passando por mudanças de grande relevância e um grande avanço foi alcançado na área da Tecnologia da Informação. Isto é evidenciado nas transformações apresentadas pela informatização do seu acervo bibliográfico e a instalação de um moderno laboratório de restauração e conservação das obras raras da sua biblioteca e, ainda, na implantação de um sistema Wi-Fi (redes sem fio) para seu alunado.

As tecnologias da informação, através da internet, têm um papel fundamental na disponibilização de seu acervo documental e cultural, facilitando o acesso dessas informações de forma transparente à sociedade. Com a criação da lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, de Acesso à Informação, essa transparência será mais reforçada (BRASIL, 2012).

A Lei de Acesso a informações institui que devem ser divulgadas as informações de interesse geral ou coletivo dos órgãos e entidades públicas, exceto as em que a questão da confidencialidade esteja prevista no texto legal. Estas informações devem ser publicadas independentemente de solicitações e disponibilizadas através da internet. Esse prévio acesso à informação trará benefícios, tanto para o cidadão, que não precisará acionar órgãos e entidades públicas, como também para a Administração, que economizará tempo e recursos (BRASIL, 2012).

No atual estágio da gestão pública, observa-se que a celebração de parcerias com o setor privado representa uma importante ferramenta para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por instituições públicas. As faculdades, universidades e demais estabelecimentos de ensino não devem estar apartados desta realidade.

Evans (2004) lembra que, para Gerschenkron e Hirschman, as relações Estado-sociedade são tão importantes quanto as estruturas internas. Isso porque tais relações são permeadas por interesses de troca legítimos, em prol da coletividade, trazendo vantagens a todos os envolvidos: iniciativa privada, instituições públicas e sociedade.

Aqui, necessário se faz acentuar a importância da discussão sobre a tradição institucional comparativa, por meio da qual o Estado é analisado em termos históricos comparativos. Isso porque, conforme assinalado por Evans (2004, p.58), “tanto as ações do Estado como suas consequências para o desenvolvimento se tornam contingentes do contexto no qual estão imersas”.

Deste ponto de partida, traz-se ao centro do debate a análise das instituições, a partir da perspectiva do modelo burocrático, de Max Weber.

De início, cabe esclarecer que a concepção de “instituições” traz em seu bojo a restrição do conceito de natureza humana, ou seja, de interesse individual, para voltar-se à ideia de fim social, ou simplesmente, de bem comum. As instituições apoiam-se em regras formais, como constituições, leis, decretos e demais atos normativos, baseadas na noção de coercitividade, ou seja, de possibilidade de se utilizar mecanismos de força capazes de impor o cumprimento das regras do jogo (EVANS, 2004).

Ao estudar a burocracia, hoje presente na quase totalidade das instituições, Weber, analisando o contexto econômico-social, percebeu que a atuação das empresas capitalistas necessitava de um tipo de ordem que apenas um Estado burocrático moderno poderia oferecer, de sorte que a superioridade desse Estado burocrático estava exatamente em sua habilidade de superar a lógica individualista (EVANS, 2004). Assim, a utilização de cargos para buscar interesses privados era uma realidade presente em modelos pré-burocráticos e não na burocracia moderna.

A perspectiva Weberiana, segundo Evans, gera uma importante hipótese comparativa, fazendo florescer a necessidade de análise das diferenças na *performance* desenvolvimentista, ou seja, na eficácia das ações adotadas, e não

simplesmente na constatação de que Estados desenvolvimentistas seriam aqueles que gerariam desenvolvimento (visão neo-utilitarista). Assim,

Pensar como os Estados podem ir mais longe do que simplesmente prover um ambiente estável para o capital privado significa olhar mais de perto as relações Estado-sociedade. O trabalho de economistas institucionalistas, como Gerschenkron e Hirschman, oferece uma visão das relações Estado-sociedade que servem como um bom complemento a Weber (EVANS, 2004, p.60).

Nesse prisma, percebe-se, cada vez mais, a importância de um Estado que busque trabalhar em parceria com a sociedade, e não apartado da mesma, ante a própria vocação pública presente no modelo burocrático.

Nessa lógica, instituições com finalidades públicas, como a que trazemos ao centro do debate – Faculdade de Direito do Recife – deveria primar pela busca da celebração de parcerias com a sociedade para incrementar o seu ambiente de atuação, agregando valores à sua gestão, como, por exemplo, o incentivo ao oferecimento de serviços jurídicos, pelo alunado, à sociedade, com vistas a favorecer o exercício da cidadania através dos projetos extensionistas e do seu Núcleo de Práticas Jurídicas, por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos a situações concretas, com o apoio do corpo docente; onde o direito está em constante comunicação com os demais setores da sociedade sendo, portanto, um instrumento interdisciplinar responsável por abrir espaços nos quais estudantes, universidade e sociedade acompanhem e trabalhem, mutuamente, as políticas públicas e os valores inseridos no meio social.

Por oportuno, vale lembrar que, para Etzkowitz (2009, p. 37), uma universidade empreendedora é erguida sob alguns pilares, como:

- 1.Liderança acadêmica capaz de formular e implementar uma visão estratégica.
- 2.Controle jurídico sobre os recursos acadêmicos, incluindo propriedades físicas, como os prédios da universidade e a propriedade intelectual que resulta da pesquisa.
- 3.Capacidade organizacional para transferir tecnologia através de patenteamento, licenciamento e incubação.
- 4.Um ethos empreendedor entre administradores, corpo docente e estudantes.

Discorrendo ainda sobre o tema, o mencionado autor acrescenta:

Além dessas características empreendedoras “naturais”, uma universidade explicitamente empreendedora toma a frente ao colocar o conhecimento em uso e ao ampliar a contribuição à criação do conhecimento acadêmico. A universidade deve identificar as áreas de pesquisa e de ensino que irão se concentrar na criação de “pináculos de excelência” para atrair suporte e fundos externos significativos. Uma universidade empreendedora também tem a capacidade de entender e abordar problemas e necessidades de uma sociedade mais ampla, tornando-os as bases de novos projetos de pesquisa e de paradigmas intelectuais, criando um círculo virtuoso com desenvolvimento intelectual interno (ETZKOWITZ, 2009, p. 38).

A Faculdade de Direito do Recife, com a atual gestão, teve essa sensibilidade e uma visão empreendedora ao iniciar e lançar, em 2007, a campanha “O direito passa por aqui”, com objetivo de construir parcerias e contar com o apoio de toda comunidade acadêmica e da sociedade. O intento dessa campanha era arrecadar recursos para restaurar a estrutura do seu prédio sede e, também, resgatar e preservar a biblioteca e sua memória que fizeram e fazem parte de uma história secular de suma importância na construção do cenário nacional e internacional.

Assim, observa-se que nas entidades de ensino superior, há muitos caminhos em que se podem vislumbrar, congregar e reunir interesses públicos e privados, levando ao aperfeiçoamento de importantes parcerias. Tal perspectiva, além de atual, conduz, indubitavelmente, ao que se chama de “jogo de soma positiva”, o qual tem o condão de oportunizar vantagens a todos os envolvidos. Neste jogo, quanto mais se joga, mais se pode ganhar.

CAPÍTULO 4: GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE: RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1. Metodologia

Aqui, apresenta-se a metodologia pressuposta utilizada na pesquisa, demonstrando a organização das etapas desenvolvidas, com uma descrição detalhada e precisa das ações produzidas ao longo do processo de sistematização e tratamento das fontes, de acordo com os estudos realizados e a natureza dos dados.

De início, concordando com Strauss e Corbin (2008), registra-se que a importância da metodologia está na sua capacidade não unicamente de gerar teoria, mas, também, de fundamentar essa teoria em dados. E, que a teoria e a análise desses dados teriam que ter uma interpretação mais sistemática.

Ainda de acordo com Strauss e Corbin o pesquisador tem que manter um equilíbrio entre a objetividade e a sensibilidade:

A interação entre a pesquisa e o pesquisador significa que o pesquisador é um instrumento de análise nos estudos qualitativos. Dessa forma, é importante manter um equilíbrio entre as qualidades de objetividade e de sensibilidade ao fazer a análise. A objetividade permite ao pesquisador ter a confiança de que seus resultados são uma representação razoável e imparcial do problema sob investigação, enquanto que a sensibilidade permite a criatividade e a descoberta de uma nova teoria a partir dos dados (STRAUSS; CORBIN, 2008, p. 62).

Para classificar a pesquisa, ora apresentada - Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife no período de 1980 a 2012 - foi utilizada a classificação que a qualifica quanto aos fins e aos meios. Quanto aos fins, a pesquisa é descritiva e exploratória (VERGARA, 2010). E, quanto aos meios a pesquisa é bibliográfica (LAKATOS; MARCONI, 2002; FONSECA, 2002); documental (FONSECA, 2002; VERGARA, 2010); e de campo (GIL, 2002; ALBERTI, 2005).

4.1.1. Natureza da Pesquisa: quanto aos fins

A investigação empreendida na dissertação seguiu os critérios de pesquisas exploratórias e descritivas.

Por pesquisa exploratória, aduz Vergara (2010):

A investigação exploratória, que não deve ser confundida com leitura exploratória, é realizada em área onde há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. Por sua natureza de sondagem, não comporta hipóteses que, todavia, poderão surgir durante ou ao final da pesquisa (VERGARA, 2010, p. 42).

Neste sentido, a pesquisa sobre a gestão do patrimônio cultural na FDR pretendeu, ao explorar um tema pouco estudado na academia, ampliar os horizontes de conhecimento com vistas à melhoria das ações de preservação e conservação de acervos documentais, imobiliários, artísticos e bibliográficos.

Sendo também descritiva, a pesquisa foi conduzida nos termos de Triviños (1987), procurando, através da análise documental e bibliográfica, descrever os fatos e fenômenos que compõem a realidade da gestão do patrimônio cultural na FDR.

4.1.2. Natureza da pesquisa: quanto aos meios

Utilizou-se, na pesquisa realizada, como forma de coleta de dados, a pesquisa bibliográfica; segundo Lakatos e Marcone (2002) este tipo de pesquisa inclui todo o referencial teórico publicamente disponível, a exemplo de publicações avulsas, revistas de divulgação e periódicos científicos, livros, monografias e teses.

Procedeu-se, também, a pesquisa documental. No tocante a este tipo de fonte, torna-se oportuno transcrever as acepções de Fonseca (2002, p. 32):

A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas, estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes,

fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc.

Na dissertação, foram privilegiadas as fontes documentais impressas do acervo da FDR, bem como mobiliário e coleções artísticas que constituem o patrimônio da referida instituição. Através de informações obtidas na instituição, é sabido que não eram feitos relatórios anuais pelos diretores anteriores ao ano de 2007. Dessa forma, foi consultado o Livro de Protocolo Geral do Centro de Ciências Jurídicas, onde são registradas todas as entradas e saídas de documentos. De posse dessas informações, foi realizada uma pesquisa mais detalhada da ocorrência e período dos fatos, através de ofícios (recebidos e expedidos), comunicações (internas e externas), portarias (recebidas e expedidas), localizados no arquivo da Faculdade e Arquivo Geral da UFPE.

Também foram consultadas fontes documentais do acervo do IPHAN. Em relação à gestão atual, outra fonte de consulta foi o informativo “Revalorizar”, lançado anualmente, onde são demonstradas todas as realizações executadas pela Faculdade de Direito do Recife.

Por fim, procedeu-se à pesquisa de campo. Nesta etapa, procurou-se conduzir a investigação empírica *in loco*, com realização de entrevistas semiestruturadas na FDR, aplicadas com gestores e servidores. O roteiro elaborado (ver apêndice) atentou para entrevistas de natureza temática, que, de acordo com o conceito de Alberti (2005), tem por objetivo ampliar informações sobre um determinado recorte selecionado pelo pesquisador. Neste caso, o tema foi a gestão e as ações de preservação do patrimônio na FDR.

Através da metodologia acima descrita, considerada uma relevante ferramenta, chegou-se a um diagnóstico de como foi e como está sendo gerido o patrimônio cultural da Faculdade entre os anos de 1980-2012.

4.1.3. Análise dos Dados

Strauss e Corbin (2008) ressaltam, na metodologia, a importância da coleta e análise de dados que ocorrerem em sequências alternativas. De acordo com os referidos autores:

A análise começa com a primeira entrevista e observação, que conduz à próxima entrevista ou observação, seguida por mais análise, mais entrevistas ou trabalho de campo, e assim por diante. É a análise que conduz a coleta de dados (STRAUSS; CORBIN, 2008, 53).

As entrevistas da pesquisa tomaram por base os autores acima mencionados, porque acreditou-se que, seguindo esse modelo, os dados levantados seriam melhor analisados, e serviriam para identificar as ações de resgate e preservação do patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife, realizadas pelos seus gestores, no período estudado.

A análise dos dados pautou-se, portanto, nas entrevistas e documentos coletados. Dessa forma, procurou-se obter uma visão mais ampla do estudo – Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife no período de 1980 a 2012 – com propostas de medidas que melhorem a sua gestão como bem cultural.

4.2. As Grandes Reformas do Patrimônio Cultural no período de 1980 a 2012

Considera-se importante destacar as duas grandes reformas encontradas no período pesquisado – 1980 a 2012 – como forma de demonstrar a sensibilidade que tiveram os gestores da época em relação ao patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife.

Na primeira reforma, ocorrida entre o período de 1983 a 1988, constatou-se que, apesar da grande preocupação e esforço do gestor em captar recursos para sanar a situação lastimável em que se encontrava o reluzente palácio, prédio sede da FDR, o resultado não foi o esperado, não obtendo o êxito que planejou em relação às ações patrimoniais relativas à restauração e preservação dos seus

acervos arquitetônico, bibliográfico, artístico e mobiliário. Isto pode estar associado a diversos fatores tais como a falta de recursos, interrupções na execução das obras e problemas com a empresa responsável pela realização dos serviços, como atestam notícias dos jornais da época (consultar apêndice deste trabalho).

No que concerne à segunda reforma, que começou em 2007 e continua até os dias atuais, os resultados foram bastante positivos. Pode-se atribuir a isso, além do esforço empreendido pelo gestor, o fato de a cultura, atualmente, ocupar um lugar de mais destaque na agenda do governo, o que facilita a obtenção de mais recursos na área cultural. Foram realizados e executados serviços e obras relativas aos seus acervos culturais; vale aqui ressaltar o importante trabalho de restauração das coleções de obras raras, valiosas, e da sua hemeroteca, além da criação de um laboratório de restauro e conservação na biblioteca. Espaços que estavam sendo subutilizados foram inaugurados, a exemplo do espaço cátedra, espaço memória e auditório Tobias Barreto, como também, recuperado e reaberto o salão nobre. Pode-se dizer que o gestor referente a esse período, apesar das dificuldades encontradas, conseguiu concretizar grandes benfeitorias em relação à restauração, preservação e conservação dos acervos do patrimônio cultural da FDR.

4.2.1. Primeira Reforma – 1983 a 1988

Com a ocorrência do ato de tombamento da Faculdade, em agosto de 1980, pelo SPHAN/Pró-Memória (atual IPHAN) e da implementação desse ato em setembro de 1981, foram iniciados, em 1982, o estudo e levantamento das necessidades do seu prédio sede, que resultou na elaboração urgente de um projeto de Restauração, em decorrência da situação lastimável em que este se encontrava (SIPHAN).

As obras de restauração da Faculdade de Direito do Recife (FDR) foram executadas pela URB Recife (Empresa de Urbanização do Recife), sob o regime de administração contratada, através da empresa GEL (Garanhuns Empreendimentos Ltda) (SPHAN, 1983).

Importante destacar o que menciona o diretor do período:

Em setembro de 1979, o Diretório Acadêmico mobilizou os estudantes num grande protesto pela situação em que se encontrava o prédio da FDR. Deputado Federal, à época, Fernando de Vasconcelos Coelho, apresentou projeto propondo o tombamento do edifício que sedia a Faculdade, desde 1912. Oficialização que ocorreu em 11 de agosto de 1980, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), presidido por Aloísio Magalhães, ex-aluno da FDR. Em 1981, estudantes mobilizados fizeram visita ao então prefeito em exercício, que pediu apoio a Aloísio Magalhães. Em 1982, foi assinado convênio entre a URB-Recife, o IPHAN e a UFPE, para iniciar os estudos da restauração (ENTREVISTADO 3)

Em setembro de 1983 tiveram início as obras da primeira grande reforma da Faculdade, referente ao período do tema pesquisado “Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife, no período de 1980 a 2012”. Nesse período, com recursos provenientes da Fundação Pró-Memória, foram realizados trabalhos relativos à cobertura de cerâmica e parte das esquadrias internas e externas. Em janeiro de 1984, os trabalhos tiveram que ser paralisados por falta de verba (SPHAN, 1986).

O então diretor, reagindo à falta de verbas, em novembro de 1984, lançou o Movimento Pró-Restauração da FDR, com o objetivo de mobilizar a sociedade para uma participação mais ativa na reforma (ENTREVISTADO 3). O “Manifesto” alcançou grande repercussão na imprensa, como atesta notícia em jornal da época, com a manchete “A Faculdade Ofendida”:

O drama da nossa Faculdade de Direito continua. Desde a Administração do professor Mário Baptista, através da luta da administração Pinto Ferreira e , agora, do professor Sylvio Loreto, as promessas de ajuda se multiplicam, as verbas, porém, chegam escassamente e o belo edifício da praça Adolfo Cirne se degrada, os trabalhos de recuperação suspensos, sujeito a desastres irreversíveis como a inundação de sua valiosa biblioteca, na última estação chuvosa [...]. O professor Sylvio Loreto lança um Movimento Pró-Restauração da Faculdade, apelando para toda a sociedade no sentido de que o ajudem a salvar, enquanto possível, o velho prédio (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 14/11/1984)

Isso demonstra a grande preocupação do então diretor com o estado de deterioração em que se encontrava a Faculdade e o seu empenho na captação de recursos, no sentido de restaurar e melhorar as condições lastimáveis em que se encontrava seu prédio sede.

Prosseguindo em sua ação, como medidas mais concretas foram encaminhados memoriais aos Ministros da Educação e da Cultura, que, posteriormente, foram visitados em Brasília, além do Ministro da Justiça.

Aqui no Recife, acompanhado pelos membros do Conselho Departamental, foram agendados encontros com o Governador e com o Prefeito do Recife. Atendendo a tais apelos, o Governador Roberto Magalhães, em abril de 1985, decidiu assumir os trabalhos de restauração, “com o dinheiro azul do BANDEPE”, através da FUNDARPE (ENTREVISTADO 3).

Com a liberação de novos recursos, em setembro de 1984, foi dada continuidade às obras de cobertura e beiral do alpendre, conclusão das esquadrias e obras de alvenaria (SPHAN, 1986).

Em fevereiro de 1985 novos recursos foram liberados, o que garantiu, por algum tempo, a continuidade das obras, como a recuperação das seis cúpulas (estruturas e impermeabilização), recuperação da laje do alpendre, recuperação do concreto armado da caixa d’água superior, imunização do prédio e impermeabilização dos terraços da coberta (SPHAN, 1986).

No entanto, esses recursos não foram suficientes e a Faculdade continuava em uma precária situação, como atestam notícias dos jornais da época. O referido diretor fez, então, um documento dirigido ao Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Casa Civil da Presidência da República, Pró- Memória e Arquivo Nacional, relatando o estado de deterioração em que o prédio sede da tão renomada Faculdade de Direito do Recife se encontrava, pedindo providências urgentes para que medidas cabíveis fossem tomadas para sanar as deficiências apresentadas. Mencionando, ainda que:

Com o esgotamento desta fonte, a direção da Faculdade continuando suas gestões, viu o apelo da Casa atendido em julho de 1986, com a visita do Ministro da Educação, que acompanhado do Governador e do Reitor, quando em solenidade simples assinou ato de transferência dos recursos necessários à conclusão das obras (ENTREVISTADO 3)

Continuando com seu relato, o diretor enfatiza que assumiu a Faculdade com a “missão” de restaurar os seus acervos: arquitetônico bibliográfico, arquivístico e obras de arte, e que passou a acompanhar, diariamente, os trabalhos de restauração, estabelecendo uma rotina de encontros com os responsáveis e

encarregados das obras, além de fazer reuniões com professores do Centro, com representantes do Diretório Acadêmico (DA) e prestar contas aos estudantes, através de circulares, sobre o andamento das obras. Segundo ele, a Faculdade havia adquirido novo ânimo, despertando nos estudantes um dinamismo surpreendente (ENTREVISTADO 3).

Ele ressalta, também, que essa reforma só ocorreu devido à soma de esforços de vários atores, coordenados pela direção da Casa, como os corpos docente e discente da FDR, os integrantes do Diretório Acadêmico (DA) “Demócrito de Souza Filho” e as diversas autoridades, incluindo ministros, governadores, prefeitos, além de um efetivo apoio da imprensa (ENTREVISTADO 3).

4.2.2. Segunda Reforma – 2007 a 2012

Em julho de 2007 a FDR lançou a campanha “O direito passa por aqui” como forma de provocar uma mobilização social pela preservação da FDR. O objetivo dessa campanha era construir parcerias e contar com o apoio da sociedade e da comunidade acadêmica e, assim, realizar a restauração, conservação e preservação dos seus acervos: arquitetônico (prédio), bibliográfico (biblioteca) e artístico (obras de arte) (JORNAL REVALORIZAR, JANEIRO DE 2008).

Com o intuito de informar o que havia sido feito pela gestão, como também de prestar contas dos projetos realizados pela Campanha “O direito passa por aqui”, a Faculdade criou o informativo anual “Revalorizar”. A primeira edição foi publicada em dezembro de 2007 (JORNAL REVALORIZAR, 2008).

Com recursos financeiros obtidos através da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), de emendas parlamentares, Ministério da Justiça, BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e Grupo Votorantim, foram realizados os trabalhos de recuperação, restauração, revitalização e preservação, com o desafio de trazer de volta o sentimento de unidade à Faculdade de Direito do Recife. Foram aplicados R\$ 3,5 milhões em obras. Parte desses recursos foram proveniente da Campanha “O Direito passa por aqui”. O BNDES contribuiu com uma quantia expressiva desse valor, R\$ 1,73 milhões. Outra parcela de fundos veio de ações isoladas, fomentadas pela própria UFPE e Grupo

Votorantim. O Ministério da Justiça contribuiu com um valor estimado em R\$ 162,7 mil. Além das emendas parlamentares que financiaram boa parte dessas reformas com expressivos recursos financeiros (JORNAL REVALORIZAR, JULHO DE 2010).

Através do projeto elaborado pelo arquiteto Jorge Passos foram realizados na área externa do prédio, um trabalho de renovação de toda a sua fachada e em sua área interna foram recuperados piso, teto, forro, paredes, portas, janelas. Foram criados, também, novos espaços como o “Espaço Memória”, “Auditório Tobias Barreto” e o “Espaço Cátedra”; também foi restaurado o Salão Nobre da Faculdade, melhorando toda a infra estrutura do prédio (JORNAL REVALORIZAR, JANEIRO DE 2008).

Em novembro de 2009, com o intento de preservar sua herança, a Faculdade inaugura o “Espaço Memória”, com a exposição Ruy Barbosa e Castro Alves. Este espaço é reservado a atividades de pesquisa e extensão universitárias, onde alunos e professores podem apresentar trabalhos e projetos de conclusão de curso. Neste mesmo ano foi, também, inaugurado o auditório “Tobias Barreto”, em homenagem aos 170 anos desse jurista, tendo como tema inaugural o debate “Limites da Diplomacia: Brasil e a Crise de Honduras”. Na ocasião foi lançado o catálogo “Tobias Barreto: as marcas de um Homem”. Esse espaço é destinado a eventos e atividades de ensino e pesquisa e tem capacidade para 80 lugares (JORNAL REVALORIZAR, AGOSTO DE 2010).

Em 2011 houve a inauguração do “Espaço Cátedra”, que funciona como sala de estudos para os seus alunos e possui doze cabines individuais com acesso wi-fi. A ideia de se criar esse espaço aconteceu em 2008, quando, através do “Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte” da Fundação Joaquim Nabuco foi iniciado o projeto de restauração das cento e sessenta e quatro telas, pinturas e gravuras dos professores catedráticos desta Instituição. Precisava-se expor essa memória que estava sendo resgatada para que a sua comunidade acadêmica e todos que fazem parte da FDR tomassem conhecimento dessas figuras ilustres que ajudaram a construir a sua história (JORNAL REVALORIZAR, AGOSTO DE 2011).

Foram restaurados, do seu acervo artístico, em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), através do seu Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração (LABORATE) 162 quadros (JORNAL REVALORIZAR, AGOSTO DE 2010).

A solenidade de reabertura do Salão Nobre ocorreu em 03 de outubro de 2011, data em que a Faculdade de Direito do Recife comemorava um século de existência. Teve como palestra inaugural a Reforma Política e Estado Brasileiro. Na ocasião, também foi feita uma homenagem às autoridades e instituições que apoiaram a reforma e restauração do seu patrimônio cultural. Esse espaço é destinado a eventos e solenidades e tem capacidade para 80 lugares (JORNAL REVALORIZAR).

Em relação ao acervo da sua biblioteca foi realizado, em 2009, o projeto “Resgate Documental de Jornais Raros da Faculdade de Direito do Recife,” em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco, executado pela empresa Arte sobre Arte, acompanhado pela Coordenação da Biblioteca da Faculdade. Através desse projeto foram recuperados documentos datados dos séculos XIX e XX, como os registros dos quarenta e três títulos de jornais com artigos, publicação de atos oficiais, anúncios, fotografias, notícias, cartas dos leitores, que representam registros de momentos históricos vividos por Pernambuco, pelo Brasil e pelo mundo (JORNAL REVALORIZAR).

Figura 13 – Trabalho de Restauro de Jornais Raros da FDR



Fonte: Acervo da FDR

Figura 14 – Trabalho de Restauro de Jornais Raros da FDR



Fonte: Acervo da FDR

Em 2010, ano em que a biblioteca da Faculdade completava 180 anos, através de recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o objetivo de preservar as obras raras e valiosas do seu acervo, foi inaugurado um moderno “Laboratório de Restauro e Conservação” (JORNAL REVALORIZAR, AGOSTO 2011).

Figura 15 – Laboratório de Restauro e Conservação



Fonte: Acervo da FDR

Figura 16 – Laboratório de Restauro e Conservação



Fonte: Acervo da FDR

Com o aumento de número de vagas ofertadas pelo Curso, as obras na FDR continuam com a criação de uma nova área externa para estacionamento. O projeto de expansão criará mais cinquenta e três vagas, totalizando um total de cento e setenta e oito vagas de estacionamento. Esta reforma está sendo financiada com recursos de emendas parlamentares e foi aprovada pelo Instituto de Patrimônio Histórico e artístico Nacional (IPHAN) (UFPE, 2013).

4.3. Análise da Pesquisa

Nesta etapa, serão apresentados os resultados da pesquisa documental e de campo, com base na metodologia acima descrita.

A pesquisa documental foi realizada no Arquivo Geral da Faculdade de Direito do Recife, no Arquivo Geral da Universidade Federal de Pernambuco e no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nestes acervos, foram sistematizadas fontes primárias que forneceram dados de extrema relevância para compreensão da temática estudada.

Com relação à pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas temáticas (ALBERTI, 2005), semiestruturadas, com cinco diretores do período que compreende os anos de 1980 a 2012; e dois ex-servidores técnicos-administrativos que pertenceram, por muitos anos, ao quadro da Faculdade de Direito do Recife e que acompanharam de perto as práticas de gestão pública e patrimonial no período histórico que delimita a pesquisa.

4.3.1. Análise das Fontes Documentais

Na pesquisa empreendida no Arquivo Geral da Faculdade de Direito do Recife não foram encontrados documentos da década de 80, como também, alguns pertencentes aos anos subsequentes. Acredita-se que esses extravios podem estar associados à mudança da Faculdade para outro lugar na época da reforma do prédio, nos anos 80, ou à própria falta de conhecimento e consciência dos servidores responsáveis pelo referido arquivo, por não terem, muitas vezes, a dimensão da imensurável relevância desses documentos que faziam parte da história dessa Instituição de tradição secular, e dessa forma, não tiveram o cuidado e não deram a devida importância à sua preservação. Neste sentido, é importante ressaltar que, somente a partir de 2012, a Faculdade teve seu primeiro arquivista graduado contratado por concurso público pela UFPE.

No Arquivo Geral da Universidade Federal de Pernambuco procuraram-se documentos relativos aos períodos pouco elucidados no Arquivo Geral da Faculdade

de Direito do Recife. Contudo, não se obteve êxito, já que no referido arquivo só constavam fichas funcionais dos docentes dessa Faculdade.

Dilatando os horizontes das fontes, procurou-se analisar o acervo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); esta última etapa da pesquisa documental foi de grande valia, pois foi localizado o projeto da reforma feita na Faculdade de Direito do Recife nos anos 80, e que não tinha sido encontrado no Arquivo Geral da Faculdade de Direito do Recife, nem no da Universidade Federal de Pernambuco.

Observou-se, através dos dados coletados no arquivo geral da FDR, que as ações relacionadas ao patrimônio cultural da Faculdade eram realizadas de forma pontual e não continuadas. Isso poderia estar associado à falta de políticas culturais bem implementadas ou à falta de interesse de se investir nessa área.

Como já mencionado no capítulo 3, a partir de 1991, com a criação da Lei Federal de Incentivo à Cultura, conhecida por Lei Rouanet, começou-se a ter uma maior sensibilidade em relação à área cultural. Esse capítulo também discorreu sobre as inúmeras tentativas de se colocar a cultura na agenda do governo, ressaltando que esse cenário só veio a se transformar, de fato, em 2009, na gestão de Gilberto Gil e com o Plano Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e o Plano Nacional de Cultura (PNC), que foram de fundamental importância para que essas mudanças ocorressem.

A fragilidade das políticas públicas do Estado brasileiro que garantissem efetivamente investimentos e ações continuadas de gestão do patrimônio cultural material refletiu-se em instituições por todo o cenário nacional, a exemplo da Faculdade de Direito do Recife. Confrontando os dados sistematizados em nossa pesquisa com as lacunas que os atos do legislativo e executivo do país legaram no período de 1980 a 2012, explica-se a descontinuidade também na gestão do patrimônio da FDR atestada na documentação de seu acervo.

As informações sobre o tipo de documento, espécie e número, bem como a demanda a ser atendida na FDR, entre outras informações do âmbito da gestão do patrimônio, podem ser apreendidas nas tabelas 1, 2, 3 e 4, num recorte dos anos de 1994, 1997, 2006 e 2009. Tomou-se por base os referidos anos para situar melhor as ações patrimoniais levadas a efeito pelos seus gestores em diferentes períodos de tempo. Considerou-se importante colocar como tabela inicial a de 1994, já que, como mencionado anteriormente, nada foi encontrado no Arquivo Geral da

Faculdade antes desse período. A Tabela 2, referente ao ano de 1997, foi selecionada porque denota a pouca importância dada ao seu patrimônio cultural como um todo. Quanto às tabelas 3 e 4, referentes aos anos de 2006 e 2009, o recorte temporal foi feito por este período demonstrar, nos atos dos gestores, uma preocupação em relação às continuidades das ações patrimoniais desenvolvidas e, por conseguinte, uma evolução em relação à preservação desses acervos.

Tabela 1 – Documentos relativos às ações de gestão patrimonial na Faculdade de Direito do Recife - 1994

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
IBPC	DIRETORIA CCJ	Resposta ao of. 113/94 da FDR – Inspeção aos danos causados por vândalos na Faculdade, manifestando interesse em restaurá-los
PROACAD	DIRETORIA CCJ	Solicitação de lista de livros prioritários
		Constitui dever da FDR, através dos seus integrantes, a preservação da sua própria história, necessidade de serem lembrados e homenageados os vultos que contribuíram para a formação de várias gerações e os relevantes serviços prestados à Faculdade pelo Prof. Sérgio Loreto Filho

Fonte: Acervo da Faculdade de Direito do Recife

Os poucos documentos encontrados na Tabela 1 demonstram que as ações eram realizadas de forma pontual, e que não havia uma maior preocupação em relação ao patrimônio cultural da Faculdade. Estes dados, quando confrontados com os coletados na entrevista, mostram que o principal foco do então gestor era com a vida acadêmica do seu alunado: “a minha grande preocupação era com a parte acadêmica, garantir o ensino, que os professores não faltassem [...] A FDR sem professor não existe, mas sem prédio existe” (ENTREVISTADO 1).

Tabela 2 – Documentos relativos às ações de gestão patrimonial na Faculdade de Direito do Recife - 1997

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
DIRETORIA CCJ	EMLURB	Solicitação de 2 projetores para iluminação frontal da FDR
DIRETORIA CCJ	EMLURB	Solicitação de um projeto paisagístico de ajardinamento para FDR
DIRETORIA CCJ	PREFEITO RECIFE	Pedido de reforço no sentido de resolver o problema de iluminação da praça Adolfo Cirne e do ajardinamento do local
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de abertura de crédito para continuar com a coleção do Diário Oficial da União na FDR
DIRETORIA CCJ	FRANCISCO WELFORT	Colocação da FDR à disposição do Ministério da Cultura para participar das comemorações dos 150 anos de nascimento do poeta Castro Alves
DIRETORIA CCJ	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	Encaminhamento à comissão de especialistas de ensino de direito do projeto de reforma curricular do CCJ/UFPE
DIRETORIA CCJ	GLÁUCIO VEIGA	Agradecimento por aceitação do convite à palestra sobre os 150 Anos de nascimento do Castro Alves
DIRETORIA CCJ	PROACAD	Comunicação do Projeto Grande Reforma: Aprovação pelo Conselho Departamental de 420 vagas em substituição às 160 já existentes
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de restauração dos jardins da FDR para os eventos e solenidades dos seus 170 anos
DIRETORIA CCJ	MOSTEIRO DE SÃO BENTO	Solicitação de indicação de documentos, caso existam, para serem reproduzidos para as comemorações de aniversários dos cursos jurídicos
DIRETORIA CCJ	NPD	Solicitação de impressoras para o laboratório de informática CCJ
DIRETORIA CCJ	EMLURB	Viabilização do projeto de ajardinamento da praça Adolfo Cirne

DIRETORIA CCJ	NPD	Solicitação do diagnóstico para informatização do CCJ
DIRETORIA CCJ	PROACAD	Solicitação de bolsistas para procederem a atualização do inventário dos bens móveis incorporados à FDR
DIRETORIA CCJ	EMLURB	Encaminhamento da versão definitiva do estacionamento lateral
DIRETORIA CCJ	PCU	Encaminhamento da versão definitiva de execução do estacionamento lateral, elaborado pela PROPLAN
DIRETORIA CCJ	ALICE SIQUEIRA	Agradecimento à arquiteta Alice Siqueira pela orientação prestada em relação ao ajardinamento
DIRETORIA CCJ	IPHAN	Comunicação da execução do ajardinamento da FDR, sob a orientação do IPHAN e assessoria da arquiteta Alice Siqueira Rigaud
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Projeto de estacionamento realizado pela arquiteta da UFPE, Roberta Prosini, atendendo às exigências do IPHAN
DIRETORIA CCJ	Vereador Luis Helvécio	Restauração da praça Adolfo Cirne, como o restauro dos passeios em pedra portuguesa, mantidas as características originais, ampliação do estacionamento e o projeto de ajardinamento já em elaboração pela EMLURB
DIRETORIA CCJ	PCU	Comunicação da conclusão dos serviços de restauração das pedras portuguesas dos passeios da Faculdade e pedido de medidas urgentes, já que o mesmo foi danificado pela EMLURB quando foi implantada a iluminação frontal do prédio
DIRETORIA CCJ		Atribuição ao Setor de Serviços Gerais a responsabilidade pelo acervo da FDR

Fonte: Acervo da Faculdade de Direito do Recife

Observou-se, na Tabela 2, que as ações efetuadas pelo então gestor foram direcionadas para a área externa da Faculdade (jardins e ampliação do estacionamento), como fica evidenciado na documentação arrolada. Outra prioridade da sua gestão foi o “Projeto da Grande Reforma Curricular” pelo compromisso que, segundo afirmou em sua entrevista, assumiu com seu corpo discente. Essas informações coletadas no arquivo Geral da Faculdade confirmam o

que foi colocado pelo referido gestor ao ser entrevistado, ressaltando, ainda, que muitas das ações planejadas não foram realizadas dada a ausência de apoio institucional. “Tive um apoio muito grande dos estudantes e, por isso, uma obrigação moral de atendê-los. [...] Fiz a reforma do estacionamento, do jardim e pretendia ampliar o currículo da FDR.[...] Não houve apoio institucional praticamente nenhum. Tinha projetos, mas não tinha recurso, salvo as verbas de manutenção” (ENTREVISTADO 4).

Tabela 3 – Documentos relativos às ações de gestão patrimonial na Faculdade de Direito do Recife – 2006

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
PRPE	DIRETORIA CCJ	Cobrança de informações acerca da execução da adequação do prédio da FDR para acesso a portadores de necessidades especiais
DIRETORIA CCJ	PCU	Solicitação de serviços adicionais ao Projeto de Acessibilidade aos Deficientes
DIRETORIA CCJ	PROCURADORIA DA REPÚBLICA	Resposta ao of. No 108/06-PR, informando que o que foi solicitado no referido ofício sobre as obras do projeto de acessibilidade ao deficiente físico, já foi elaborado pela Coordenação de Planejamento Físico da UFPE, em setembro de 2004, aprovado pelo IPHAN, e encontra-se em fase de execução
ASSISTENTE DA DIREÇÃO	PCU	Avaliação do teto da biblioteca da Faculdade para providências urgentes diante da situação de infiltração que se encontra
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DO CCJ	PCU	Solicitação da recuperação do gradil da Praça Adolfo Cirne, com risco de queda do mesmo
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DO CCJ	PCU	Solicitação de providências urgentes para refazer a cobertura de madeira da entrada principal da Faculdade
DIRETORIA	DIRETOR NTI	Solicitação de providências para normalização

CCJ		do programa Pergamum/UFPE na biblioteca
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de fontes orçamentárias para viabilização do Projeto de Infraestrutura do laboratório de conservação e preservação do acervo de obras raras e valiosas da biblioteca do CCJ, aprovado pelo BNDES
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Encaminhamento das necessidades urgentes dos três prédios da Faculdade
DIRETORIA CCJ	REITOR	Reiterando of. no 249/05 – Proc. no 15109/2005-86, solicita apoio do Reitor no que concerne à recuperação do patrimônio da FDR, que encontra-se deteriorado, conforme dossiê em anexo

Fonte: Acervo da Faculdade de Direito do Recife

A tabela 3 quando analisada mostrou um empenho maior do gestor desse período em resolver os problemas relacionados ao estado de deterioração em que se encontravam o prédio sede e os anexos da Faculdade de Direito do Recife. Observou-se, como uma das metas prioritárias dessa gestão, a captação de recursos para restauração e preservação dos seus acervos. A documentação encontrada também demonstrou que os serviços de adequação do prédio para acesso a portadores de deficiência física, como já anteriormente cobrado, estavam em fase de execução.

Importante, também, ressaltar, pelos dados apresentados nessa tabela, que houve uma mudança de ótica e postura dos gestores em relação à gestão do patrimônio cultural da Faculdade, evidenciando uma transformação de comportamento no modo de ver e sentir esse patrimônio, fatores essenciais para que ocorressem as mudanças, como atestam alguns documentos que constam nessa tabela, entre eles, a solicitação de providências urgentes para refazer cobertura de madeira da entrada principal da Faculdade, enviado à PCU; solicitação de fontes orçamentárias para viabilização do Projeto de Infraestrutura do laboratório de conservação e preservação do acervo de obras raras e valiosas da biblioteca do CCJ, como também o encaminhamento das necessidades urgentes dos três prédios da Faculdade, direcionadas à PROPLAN.

Tabela 4- Documentos relativos às ações de gestão patrimonial na Faculdade de Direito do Recife – 2009

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
BIBLIOTECA	PCU	Aprovação de mudanças da obra
SETOR SERVIÇOS GERAIS	PCU	Solicitação poda e retirada de árvores da Praça Adolfo Cirne
DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Informação projetos em andamento, restauração coleção pintura, fotos-pintura, fotografias e gravuras
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Formalização demandas FDR/ Elaboração e Execução projetos, obras e serviços
DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Informa projetos de preservação da coleção de obras raras e valiosas da FDR/ Aprovado / Deligências
DIRETORIA CCJ	ASCOM	Cópia do Projeto da Hemeroteca
DIRETORIA CCJ	PCU	Solicitação providências sobre a situação física do bloco D, anexo FDR
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Elaboração e execução de projetos, obras e serviços no CCJ
DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Encaminhamento relatório do projeto de automação da biblioteca
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de elaboração de planos de trabalho e projetos/Emendas Parlamentares
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicita aditivo ao contrato de reforma, adaptação e recuperação da FDR
DIRETORIA CCJ	DICOM	Aquisição de ar condicionado e computadores/PROPLAN
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação da designação da arquiteta Roberta Prozini para ambientação da Sala da Congregação
DIRETORIA CCJ	PCU	Solicita a elaboração de projeto para a entrada da Secretaria
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicita prioridade no projeto NPJ, anexo II da Faculdade
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação planilha quantitativa da reforma anexo II da FDR

BIBLIOTECA	PCU	Aprovação da mudança das obras do anexo II FDR
DIRETORIA CCJ	ASCOM	Cópia dos documentos exposição fotográfica e documental dos jornais raros da FDR
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicita ordem de execução da obra do forro, fachada e coberta
BIBLIOTECA CAC	BIBLIOTECA CCJ	Doação de estantes
DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Encaminhamento DVD com o projeto de recuperação de jornais raros FDR
DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicita a conclusão das obras de acessibilidade banheiro masculino do prédio sede FDR

Fonte: Acervo da Faculdade de Direito do Recife

Os dados documentais relacionados na tabela 4 e confrontados com os coletados na entrevista, demonstram que o patrimônio da Faculdade estava passando por reformas, iniciadas em 2007, através da campanha “O direito passa por aqui”, lançada com o objetivo de sensibilizar a sociedade, captar recursos e construir parcerias. Esse período de reformas se estende até os dias atuais, com a ampliação do número de vagas de estacionamentos, na área externa da Faculdade. Nessa fase fica evidente, através da documentação acima citada, a sensibilidade, preocupação e uma maior conscientização da responsabilidade do gestor em relação ao patrimônio cultural da Faculdade, a exemplo de alguns documentos da tabela, tais como: informação de projetos em andamento, restauração coleção pintura, fotos-pintura, fotografias e gravuras; solicitação ordem de execução da obra do forro, fachada e coberta; formalização demandas da FDR e elaboração e execução de projetos, obras e serviços; solicitação do termo aditivo ao contrato de reforma e solicitação planilha quantitativa da reforma anexo II da FDR.

Como se evidenciou nas tabelas, os dados selecionados fornecem uma amostra importante da descontinuidade de projetos, reformas e demais demandas que a FDR apresentou durante os anos de 1994, 1997, 2006 e 2012. A ausência de documentos que nos dêem conta dos anos anteriores a 1994 representam uma lacuna significativa para a memória institucional da FDR e, por conseguinte, da UFPE.

Como forma de ampliar o diagnóstico da gestão do patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife, foram também consultados, através da pesquisa documental, documentos produzidos pela Universidade, como o seu Estatuto e o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2003 e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Também foi analisado um documento de abrangência nacional, o anteprojeto de lei da Educação Superior.

O atual Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco não faz referências ao patrimônio cultural; há, já aqui, um dado revelador do pouco apoio institucional concedido à FDR em relação às ações do patrimônio. No entanto, há esperança de que haja mudanças, e espera-se que o próximo estatuto trate a cultura e o patrimônio com o reconhecimento e a salvaguarda merecidos.

O novo Estatuto da UFPE foi instalado em 24 de maio de 2012. Após a sua instalação foi criada uma comissão especial, aprovada pelo Conselho Universitário, para a construção da sua metodologia. Esta metodologia será submetida à aprovação deste mesmo Conselho e, a partir da sua aprovação, terá prosseguimento a elaboração do novo Estatuto da UFPE, compromisso assumido pela gestão do atual reitor durante a sua campanha (UFPE, 2012).

Outro documento analisado foi o Plano Estratégico Institucional (PEI) de 2003 a 2012, com previsão de validade de 10 anos. Este tem como objetivo reconhecer a visão e a missão da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e, também, propor tópicos estratégicos que estejam alinhados a essa missão, que tem como princípio básico promover um ambiente adequado ao desenvolvimento de pessoas e conhecimentos que contribuam para uma sociedade mais sustentável, através do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Observou-se que o patrimônio e sua preservação estão inseridos no contexto das ações de extensão da UFPE. Ao referir-se ao eixo extensão, o documento destaca a importância de se desenvolver e preservar o patrimônio científico e cultural da instituição.

Em relação à infraestrutura, o documento, também no item referente aos seus tópicos estratégicos, menciona o patrimônio cultural e destaca a importância de se “criar um espaço dedicado à preservação e promoção do patrimônio cultural e científico (Museu da UFPE)”. (UFPE, 2003, p. 21).

O novo Plano Estratégico Institucional 2013 da atual gestão do Reitor Prof. Anísio Brasileiro encontra-se em fase de constituição das comissões para sua

elaboração, de acordo com informação prestada pelos professores Hermano Perrelli, (Pró-Reitor de Planejamento) e Hermino Souza Ramos, coordenadores desse processo de planejamento do PEI.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2009-2013 é um documento que assegura ações de curto e médio prazo, com validade de cinco anos. Nele se define a missão da Instituição de Ensino Superior (IES) e os meios para alcançar seus objetivos e metas. Conforme um dos princípios institucionais citados nesse documento, a UFPE é um lugar de preservação e disseminação cultural, destacando, dessa forma, o valor e a importância da cultura na mencionada Universidade Federal de Pernambuco.

O Anteprojeto de Lei da Reforma de Ensino Superior “estabelece normas gerais para a educação superior no país, regula a educação superior no sistema federal de ensino e dá outras providências,” destacando a cultura em dois de seus artigos abaixo mencionados.

Art. 4º A educação superior tem por finalidade:

- I – a formação pessoal e profissional de elevada qualidade científica, técnica, artística e cultural, nos diferentes campos do saber;
- II – o estímulo à criatividade, ao espírito crítico e ao rigor acadêmico-científico;
- III – a oferta permanente de oportunidades de informação e de acesso ao conhecimento, aos bens culturais e às tecnologias;
- IV – o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da arte e da cultura;
- V – o atendimento das necessidades sociais de formação e de conhecimento avançados;
- VI – o aprimoramento da educação e das condições culturais para a garantia dos direitos sociais e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável;
- VII – a promoção da extensão, como processo educativo, cultural e científico, em articulação com o ensino e a pesquisa, a fim de viabilizar a relação transformadora entre universidade e sociedade; [...].

Art. 5º A instituição de ensino superior cumprirá seu compromisso social mediante a garantia de:

- VII – promoção da diversidade cultural, da identidade e da memória dos diferentes segmentos sociais;
- VIII – preservação e difusão do patrimônio histórico-cultural, artístico e ambiental; [...] (BRASIL, 2006, p. 3-4).

Esse anteprojeto ressalta, ainda, que:

Como patrimônio cultural, a educação em todos os seus níveis é, por excelência, um instrumento poderoso de formação de cidadãos e de profissionais voltados para a construção e consolidação desse patrimônio. A educação superior é igualmente portadora de referência à identidade, à ação, à memória dos grupos formadores da nação, incluídas todas as formas de expressão, as criações artísticas, científicas, tecnológicas, assim como as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, entre outros (BRASIL, 2006, p.10-11).

Contudo, apesar dos esforços empreendidos nesse anteprojeto para promover a cultura, trata-se, ainda, de um planejamento de lei, uma proposição que, como tal, para garantir sua aplicação, precisa de instrumentos legais que a coloquem em prática.

Ampliando o panorama das ações de preservação, conservação e manutenção do patrimônio levadas a efeito pelos gestores da Faculdade de Direito do Recife, registradas nas fontes documentais, também é relevante analisar o conteúdo das entrevistas realizadas.

4.3.2. Análise das Entrevistas

Como dito anteriormente, no tocante às fontes orais, realizou-se entrevistas do tipo temática (ALBERTI, 2005), com perguntas semiestruturadas aplicadas com cinco diretores do período que compreende os anos de 1980 a 2012; e dois ex-servidores técnicos-administrativos. Cada entrevistado foi previamente agendado e antes de iniciar a entrevista assinou um Termo de Consentimento, com a garantia de que sua identidade seria preservada.

As entrevistas dos diretores (ENTREVISTADOS 1, 2, 3, 4 e 5) foram norteadas por oito questões e não seguiram a sequência cronológica das gestões, enquanto as dos técnicos-administrativos (ENTREVISTADOS 6 e 7) constaram de dez questões.

Todas as perguntas relacionaram-se à gestão do patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife e transcorreram de forma tranquila com os entrevistados.

Estas informações serviram para situar as visões e práticas de gestão patrimonial na Faculdade de Direito do Recife.

Ainda que alguns dos questionamentos levantados na pesquisa não tenham sido objetivamente respondidos pelos entrevistados, foi possível apreender parte significativa das ações de gestão patrimonial realizadas na Faculdade de Direito do Recife, suas permanências e rupturas, êxitos e falhas, entre a década de 80 do século XX e o alvorecer do século XXI, em especial porque parte desta memória não foi preservada na documentação escrita.

Algumas falas serão transcritas para uma melhor compreensão do posicionamento dos referidos atores entrevistados sobre o tema abordado “Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife, no período de 1980 a 2012”.

Iniciou-se a entrevista indagando sobre a percepção dos entrevistados acerca da importância do patrimônio Cultural da FDR pela sociedade. Segue-se algumas respostas:

Não, porque a FDR e o seu patrimônio nunca foram objeto de cobertura jornalística por parte dos órgãos competentes. Quis incluir a FDR como ponto turístico, até para angariar verbas, pois na medida em que os ônibus de turismo parassem, eles iriam pagar algo para a FDR (ENTREVISTADO 2).

Havia uma percepção, mas não algo consciente, tanto que a FDR tinha uma respeitabilidade muito grande, que ainda hoje tem. A FDR é centenária, então por que CCJ? (ENTREVISTADO 3).

Percebeu-se a diversidade de opiniões nas entrevistas, desde aqueles que, provavelmente, por falta de informação, não responderam a questão ou acreditam que a sociedade não tem como saber ou pouco sabe da importância da FDR como patrimônio cultural. Por exemplo, apesar da entrevistadora insistir na questão, os entrevistados 1 e 6 procuraram divagar sobre outros assuntos e não responderam ao questionamento. Neste aspecto, observou-se que eles tenderam a escapar de algumas das questões. Para o entrevistado 4, a FDR constitui “uma das melhores tradições culturais de Pernambuco” (ENTREVISTADO 4).

A sociedade não tinha percepção do aspecto físico. A causa do tombamento foi a degradação material do prédio e de suas degradações mobiliárias. O tombamento se deu por causa disso e por causa do aspecto político, já que havia uma pretensão de o exército transformar isso em uma área militar. O decreto de

tombamento restringe a utilização da FDR somente como instituição de ensino de graduação, não podendo sequer servir como um museu. **Queriam transformar a FDR num mero departamento do Centro de Ciências Sociais, com funcionamento perto da escola de economia. Houve uma greve com a mobilização de todos os segmentos que a compõem e que resultou num Mandato de Segurança (MS) impetrado por [...] A FDR ganhou esse MS e permaneceu fora do campus. O tombamento foi uma estratégia de preservar a FDR. Ganhou-se a permanência, mas não se evitou a cobiça,** daí a razão do tombamento, onde se prevê que a FDR somente poderá ser utilizada como instituição de ensino dos cursos de graduação, daí os cursos de pós-graduação ficarem no anexo (ENTREVISTADO 7, grifo da autora).

Importante, ainda, destacar o que diz o entrevistado 7 ao relacionar a preservação patrimonial com a recusa de ser transferido para o campus, fazendo-se uso até de mandado de segurança para sua permanência. Essa resistência evidencia a relevância e a significativa importância que esse prédio histórico, de tradição secular, representa para todo o seu corpo docente, discente e administrativo.

Outros acreditam que a valorização da FDR enquanto patrimônio cultural ainda está em construção e que, apesar de respeitada pela sociedade, não existe, em sua plenitude, uma compreensão clara da FDR como bem histórico importante.

Prosseguimos nossa investigação indagando aos entrevistados sobre as ações realizadas no âmbito da restauração, conservação e preservação dos acervos arquitetônico, bibliográfico e artístico da FDR.

[...] **encontrei o prédio já restaurado.** A preocupação fundamental foi que naquele tempo não havia a divisão de diretor-coordenador. O professor achava que o coordenador deveria ser uma pessoa de confiança do diretor, de modo que no seu tempo era assim. [...] A parte da biblioteca estava entregue a uma pessoa bastante competente, daí não se preocupar muito. No entanto, fiz uma coisa importante. **Quando assumi, tudo estava concentrado na Biblioteca Central. Criei bibliotecas setoriais, que ficavam submetidas aos diretores, aos centros, que foi uma grande mudança** [...] tentei também fazer mezanino, um acesso à biblioteca, mas não consegui. A Revista acadêmica estava parada. tentei retomar a revista acadêmica, mas não quis pedir ajuda aos professores [...] recorri ao banco que nada fez., [...] não conseguindo publicar nenhuma revista. **Minha preocupação foi com a parte administrativa e a parte acadêmica.** [...] garantir o ensino, que os professores não faltassem. [...] fazer a reforma acadêmica, onde foram introduzidas uma série de eletivas, 5 áreas de especialização (direito público, privado, penal, social e internacional), que funcionavam por 2 semestres. **A qualidade das aulas era subproduto da quantidade de aulas. O ponto de partida era**

garantir essa quantidade e essa reforma. Isso funcionou e funcionou bem. A FDR sem professor não existe, mas sem prédio existe (ENTREVISTADO 1, grifo da autora).

Na minha gestão nada foi feito em relação à recuperação do patrimônio. [...] um documento foi encaminhado para alguns deputados federais e senadores e não obtive nenhuma resposta. À época, os cofres estavam fechados. [...]. Do ponto de vista material, não fiz nada para a FDR. Meu foco era acadêmico. **Realizar uma reforma material qualquer um faria, bastava recurso, mas realizar essas reformas acadêmicas não** (ENTREVISTADO 2, grifo da autora).

As falas acima transcritas dos entrevistados 1 e 2 atestam uma preocupação latente dos gestores: o eixo acadêmico. Eles apontam a necessidade de se priorizar questões administrativas e de ensino, relegando a um segundo plano a gestão do patrimônio da FDR.

[...] **Quando assumi, a FDR estava em processo de restauração. Em seguida os trabalhos pararam porque o dinheiro acabou.** [...] Ao restaurar o prédio dei continuidade ao trabalho e atuei na recuperação e restauração do acervo cultural e histórico da FDR, começando por uma solicitação de verba para a biblioteca, entregue pessoalmente ao Ministro [...] trabalhei na recuperação do prédio como um todo, na recuperação pedagógica. Quando tomei posse a UFPE estava em greve. [...] **Em termos de patrimônio, recuperei a biblioteca no que foi possível. Mande encadernar os diários oficiais. A FDR é de uma riqueza imensa e tem um objetivo e uma funcionalidade que não devem ser distorcidos** [...] (ENTREVISTADO 3, grifo da autora).

Em seu relato, o terceiro entrevistado rompe com a perspectiva colocada pelos entrevistados 1 e 2: priorizar questões administrativas e de ensino. Isto fica evidente ao ressaltar as ações de restauro e preservação efetuadas em sua gestão no patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife. Observou-se, ainda, uma preocupação do entrevistado no sentido de conscientizar os próximos gestores da importância de se manter e dar continuidade à preservação desse patrimônio que considera de uma riqueza imensurável e de suma importância para as futuras gerações.

É válido transcrever as falas dos Entrevistados 6 e 7 acerca das ações de conservação e restauração de bens móveis e imóveis da FDR:

A mobília foi feita especialmente para a FDR. Como [...] era muito autoritário, ele tinha pulso, ele controlava a mobília. Depois dele, começou a haver um descaso muito grande em relação a isso. Nós conseguimos restaurar a sala de Tobias. Com [...] ganhou-se a biblioteca de restauro. [...] retirou o acervo e colocou aqui embaixo e foi tudo destruído. [...] tentou restaurar tudo, **ele trabalhou em todas as áreas, nas obras raras e valiosas e no acervo geral, com exceção da hemeroteca, que apenas organizou** (ENTREVISTADO 6, grifo da autora).

Nenhum dos diretores foi omissos quanto à restauração. Independentemente da vinculação política, todos foram sensíveis à manutenção do prédio e do acervo cultural. [...]. A FDR sempre esbarrava no aspecto orçamentário. Havia uma escassez de recursos. Nas obras raras da biblioteca, na gestão de [...] houve até uma tentativa de se criar uma similitude das próprias obras para que o público tivesse acesso (não adianta se ter um acervo riquíssimo de obras raras se o público não tem acesso). Essa pretensão não foi além porque esbarrou na escassez. Assim, tentou-se preservar na maneira em que estavam essas obras raras. Somente quando vinha uma autoridade, com a presença da bibliotecária, ela tinha acesso, subscrevendo um livro. Essa manutenção era feita através de dedetizações. **As bibliotecárias tinham uma verdadeira devoção às obras raras.** Em relação às obras de arte, detectou algumas telas de personalidades depositadas no almoxarifado. Foram danificadas quando o prédio foi vítima da invasão de três menores que picharam, que depois foi objeto de recuperação [...] (ENTREVISTADO 7, grifo da autora).

Diferentemente do que alegou o entrevistado 6, que destaca a falta de preocupação de alguns gestores com relação ao patrimônio cultural da Faculdade, o entrevistado 7 ressaltou que em todas as gestões houve uma preocupação equitativa dos administradores em relação àquele patrimônio.

Há que se lembrar as palavras de Jacques Le Goff (1999), quando fala das relações entre memória e poder. Por vezes, um grupo ou indivíduo se utiliza da memória para legitimar seu papel diante dos seus pares na sociedade, embora não necessariamente o seu relato seja um registro fiel da realidade dos fatos. Sendo assim, foi de fundamental importância, nessa pesquisa, o diálogo intra e extra documental, para preencher as lacunas da documentação escrita e, na mesma medida, dirimir os conflitos e divergências que os relatos orais trouxeram.

Neste sentido, indagou-se aos entrevistados sobre o apoio institucional que a FDR recebeu para restauro e preservação dos bens móveis e imóveis.

Do grupo de 7 (sete) entrevistados, 6 (seis) registraram ausência de significativo apoio da UFPE; o Entrevistado 5 apontou relativo apoio da UFPE e

também arrolou parcerias que, segundo ele, tiveram um impacto na aquisição de equipamentos e restauro do prédio da FDR, como vê-se a seguir:

BNDES, Grupo Votorantin, Ministério da Justiça, FUNDARPE, emendas parlamentares, recursos próprios da UFPE, em especial para os equipamentos. Apesar de termos ingressado no REUNI e termos gerado mais 30% de vagas no vestibular (de 190 para 250 vagas), não tivemos nenhum recurso para a obra de REUNI. Nós temos o recurso, mas ele ainda não foi executado, por exemplo, a biblioteca, por dificuldades burocráticas. Tínhamos também recurso para o NPJ, mas até hoje a FDR ainda não conseguiu fazer o projeto. Nós fizemos tanto com o REUNI e a UFPE fez muito pouco pela gente. **O apoio parlamentar foi essencial para tudo o que fizemos. A UFPE deu mais apoio para a coberta de fachadas e para os equipamentos** (data-show, ar condicionado). A inauguração do salão nobre era o momento de marcar um reconhecimento de apoio e gratidão e, na época, muitos não compreenderam (ENTREVISTADO 5, grifo da autora).

Registra-se que um dos gestores conseguiu recursos para a reforma do patrimônio da FDR diretamente através do governo federal. No cenário mais recente, observa-se, ainda, que as gestões da UFPE têm dado um apoio maior às ações de preservação, conservação e restauro do patrimônio cultural da Faculdade, o que fica evidente através das fontes documentais aqui analisadas, como por exemplo, o ofício de 2009 enviado a PROPLAN pela Diretoria do CCJ, em que formaliza demandas da FDR, elaboração e execução de projetos, obras e serviços, registrado em Referências Documentais/Tabela – 2009.

Mas, quais são os principais obstáculos enfrentados pela gestão da FDR no que se refere à manutenção do patrimônio? Segundo os gestores, para além das dificuldades financeiras, são também apontadas razões de ordem cultural e de cidadania:

Falta de consciência da sociedade como um todo. É preciso haver uma maior mobilização da opinião pública. Trazer a sociedade para cá e nos levar para a sociedade (ENTREVISTADO 3, grifo da autora).

Ainda no tocante aos obstáculos enfrentados pelos gestores da FDR, a burocracia para acesso e aplicação dos recursos financeiros também tem sido relatada:

As amarras são muito grandes, existem problemas sérios em relação à questão financeira e às questões da prefeitura [projetos e fiscalização de obra]. Também é complicado gastar o dinheiro, são

muitas amarras. **Correr atrás dos recursos é difícil, mas é menos difícil do que você conseguir gastar o recurso.** Na biblioteca, a gente começou e a empresa disse que não podia continuar (ENTREVISTADO 5, grifo da autora).

A tecnologia enquanto instrumento para uma gestão mais competente é reconhecida por gestores e usuários dos bens e serviços públicos no país. Com efeito, perguntou-se aos entrevistados sobre a influência das novos recursos tecnológicos para a salvaguarda do patrimônio cultural da FDR:

As novas tecnologias só podem representar vantagens. Há 20, 30 anos atrás não se tinha noção das vantagens que essas tecnologias podiam representar. **Deve haver a centralização da informação, mas cada centro deve ter o seu acervo.** A biblioteca central deve informar onde está determinado livro, mas isso não significa que os livros devem estar fisicamente em um único lugar (ENTREVISTADO 1, grifo da autora).

Eu tive a notícia de que nós vamos ter louzas digitais. **Isso é um avanço extraordinário. Nós já colocamos rede wi-fi.** Era importante a gente ter disponível para os alunos e para os professores a internet. Eu tenho consciência de que nós tivemos esses avanços. A FDR precisa trazer para a sala de aula esses avanços tecnológicos. Nesse sentido, a FDR e a UFPE vem progredindo (ENTREVISTADO 5, grifo da autora).

Observou-se que todos os demais entrevistados são a favor das novas tecnologias no processo de gestão do patrimônio cultural da Faculdade, à exceção do entrevistado 6:

Não sou muito a favor das novas tecnologias. Mostra que isso é uma coisa muito boa, mas pifa, etc, e o livro não. **A tecnologia só é válida quando arranja um jeito de conservar o suporte.** A tecnologia não pode substituir o livro, serve apenas como apoio (ENTREVISTADO 6, grifo da autora).

Prosseguindo os questionamentos, foi indagado aos entrevistados que propostas consideravam viáveis para garantir uma maior sustentabilidade ao patrimônio cultural da Faculdade:

O apoio da Casa foi uma coisa que desapareceu. O concurso para a Casa era uma festa.[...] **O estudante hoje desapareceu, eles eram pessoas bastante participativas, e isso não existe mais.** Uma das propostas é haver um despertar da Casa.[...]. **Em relação ao patrimônio, deve-se preservar o que foi feito até agora. Deve**

haver uma visão de continuidade entre os gestores (ENTREVISTADO 6, grifo da autora)

O passo maior para a sustentabilidade é a continuidade e para que haja a continuidade **deve-se inculcar ao aluno da FDR** a responsabilidade de que ele é oriundo de uma tradição, **que seu curso foi subsidiado pelo Poder Público e que ele tem obrigação de dar esse retorno.** [...] **Deveria ser criada uma associação dos ex alunos da FDR** (ENTREVISTADO 7, grifo da autora).

A sustentabilidade poderia ser feita pela associação de ex-alunos da Faculdade. Não é importante dizer o que vai fazer em 4 anos, o importante é criar um instrumento capaz de fazer mudanças. Reunião periódica de 2 em 2 meses com todos os professores para discutir as coisas em comum da Faculdade. Isso faria com que todos se sentissem corresponsáveis e participassem da gestão da FDR. **Em relação ao patrimônio, é a mesma coisa, criar um instrumento capaz de fazer mudanças e isso se daria através da associação dos ex alunos, já que muitos ex-alunos são pessoas de prestígio, bem relacionadas** (ENTREVISTADO 1, grifo da autora).

As falas dos entrevistados 6 e 7 apontam que, para que haja essa sustentabilidade, é importante uma participação maior do seu alunado, assim como uma continuidade das ações entre as gestões da Faculdade. Dando sequência, observou-se, também, que os entrevistados 1 e 7 convergiram, em parte, com relação às suas respostas ao proporem que essa sustentabilidade poderia ser conseguida através de uma associação de ex-alunos. Com efeito, vê-se que a atuação de discentes e egressos, em projetos e ações de valorização do patrimônio e conservação dos acervos da FDR, é um dos desafios à sustentabilidade da instituição.

Importante destacar a resposta do entrevistado 5, ao associar sustentabilidade à educação patrimonial, já que através dela o indivíduo teria o sentimento de pertencimento, elemento fundamental para se ter a consciência da importância de preservar e conservar um bem cultural.

Já teve proposta de educação patrimonial. **Eu acho extremamente importante se nós conseguíssemos alguma ação de educação patrimonial.** Seria extraordinário utilizar o turno da tarde para visitação. Todos esses são projetos que precisam de recurso, de tempo para desenvolver e de pessoas que queiram se envolver. A FDR conseguiu se estruturar num momento de desenvolvimento do Estado, do País. A FDR está inserida nesse momento de crescimento de todo o Estado.[...] (ENTREVISTADO 5, grifo da autora).

Para finalizar, os entrevistados foram questionados se gostariam de falar algo sobre o tema – preservação do patrimônio – que consideravam importante e não foi abordado no transcurso da entrevista. Os entrevistados 3, 4 e 7 não se pronunciaram em relação à pergunta. Os demais entrevistados, sob óticas diferentes, levantaram questões que julgaram importantes e que, de alguma forma, mantêm uma relação com a gestão patrimonial.

A FDR foi a menos afetada com a reforma universitária (final da década de 60), porém essa reforma nos prejudicou por ter acabado com a congregação (todos os professores e todos os catedráticos eram vitalícios), que foi substituído pelo conselho departamental (8 pessoas com mandato temporário). A FDR continuou como um centro isolado. A reforma criou os 9 grandes centros, sendo criada a estrutura departamental. Em 45 a FDR é incorporada à UFPE, e nessa reforma é criado o CCJ. **Ainda que o CCJ tenha sido criado, o nome FDR continua forte, não se pode apagar a história** (ENTREVISTADO 1, grifo da autora).

O entrevistado 1 enfatiza a importância e a força que possui o nome “Faculdade de Direito do Recife” por estar entre os dois primeiros cursos jurídicos criados no país; enaltecendo, ainda, o fato da sua criação ter ocorrido em 1827 e através de carta imperial. Neste sentido, considera a Faculdade uma entidade autônoma, e a semente que germinou a UFPE, nascida da FDR, em 1945. Isso demonstra a superioridade como é vista e sentida a Faculdade pelos seus representantes, em relação à Universidade como um todo, e que a permanência do seu nome de tradição secular é compreendida pelo entrevistado como um bem cultural importante de grande representatividade no cenário nacional e internacional.

Importante mencionar que o comentário acima abordado já havia sido relatado pelo entrevistado 3 na primeira pergunta, onde indagou-se sobre a importância do patrimônio cultural da FDR para a sociedade: “A FDR é centenária, então por que CCJ?” (ENTREVISTADO 3).

A verba vai para a conta única da UFPE e esta repassa para a FDR. Seria importante que se arranjassem uma forma de que essas verbas viessem diretamente para a FDR. Outra coisa seria **considerar a FDR um ponto turístico e fazer um convênio com essas empresas turísticas para angariar recursos** (ENTREVISTADO 2, grifo da autora).

O entrevistado 2, em seu relato, menciona as dificuldades de gestão do patrimônio cultural da Faculdade, apontando como principal problema a captação de recursos, e que uma alternativa a essa questão seria a de transformar a FDR em um ponto turístico e realizar convênios com empresas de turismo, como forma de obter meios para investir na sua preservação.

Eu sou extremamente agradecida à FDR. Apesar de todas as dificuldades, eu tenho a certeza de que sou bem melhor hoje do que era quando entrei. **Todos esses problemas geraram um crescimento pessoal que me faz devedora, e não credora da FDR** (ENTREVISTADO 5, grifo da autora).

O entrevistado 5 coloca a importância que teve em sua vida a gestão do patrimônio cultural da FDR, ressaltando a realização pessoal obtida com essa gestão; mencionando, ainda, que os problemas enfrentados como gestor contribuíram para se tornar uma pessoa mais sensível e com um olhar mais crítico em relação ao bem cultural a ser preservado.

Salão de leitura ser reaberto como foi criado para ser. O salão de leitura dava vida a essa Casa, hoje é um depósito e é **importante também que haja uma unidade professor e aluno.** Hoje, há um desinteresse muito grande dos alunos (ENTREVISTADO 6).

Em seu relato, o entrevistado 6 aponta a necessidade de haver um maior envolvimento entre o seu corpo docente e discente, como também a importância de serem efetuadas novas ações na preservação do patrimônio material da Faculdade, como a reabertura do salão de leitura, incentivando o hábito de leitura do seu alunado e da sociedade como um todo, o que considera essencial para a preservação cultural desse patrimônio.

As entrevistas, como ficou demonstrado nas transcrições e análises acima, forneceram dados extremamente significativos para a pesquisa sobre a gestão do patrimônio cultural na FDR; neste sentido, as reminiscências pessoais dos gestores e servidores do período trouxeram à tona características da realidade institucional que não estavam registradas na documentação escrita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado nos capítulos anteriores a falta de uma política contínua de gestão e as dificuldades de captação de recursos na área cultural têm sido os principais problemas enfrentados na gestão do patrimônio cultural da FDR. Isso é evidenciado por Rubim (2007) quando ressalta que a ausência de políticas mais permanentes, descontinuidades administrativas, agressões em situações autoritárias e fragilidade organizacional são fatores que dificultam uma boa gestão.

Como bem coloca Rubim (2007) a definição de Políticas Culturais na UFPE é fundamental para garantir a continuidade independente das suas administrações, assegurando uma maior sustentabilidade na área de Gestão do Patrimônio Cultural. Destarte, uma política cultural de apoio institucional e um maior envolvimento dos seus gestores neste processo seria de suma importância, não só para a preservação do patrimônio cultural da Faculdade de Direito do Recife, como também para o patrimônio da Universidade como um todo. Neste sentido, se faz necessário um conjunto de ações e medidas sustentáveis para a valorização da cultura na UFPE e preservação do seu patrimônio no Plano Estratégico Institucional (PEI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Estatuto da UFPE.

De acordo com Osório (2005) já se percebe, na gestão da UFPE, uma preocupação com o planejamento e gestão estratégica, mostrando que houve um avanço em relação às políticas culturais e que posturas favoráveis começam a ser adotadas.

Em relação ao PEI, por se tratar de um instrumento importante para determinar visões e ações estratégicas na UFPE, propõe-se que, na sua construção, se destaque o tema cultura e patrimônio cultural para uma discussão que permita uma maior sensibilização e foco sobre o tema, como meio norteador de políticas e estratégias e, dessa forma, promover a interrelação cultural, o que seria um grande desafio à gestão da UFPE.

No que concerne ao PDI 2013-2017, para assegurar ações de curto e médio prazo, seria importante a inclusão de políticas de cultura através da proposição da criação de um Conselho de Cultura na UFPE. Este conselho teria caráter consultivo e deliberativo, definiria as políticas públicas na área cultural, conduziria o

desenvolvimento do plano institucional de política cultural, além de realizar articulações internas e externas à UFPE em prol da cultura.

Quanto ao Estatuto da UFPE é de fundamental importância a explicitação e institucionalização do tema “cultura”; definindo uma unidade gestora de Gestão do Patrimônio Cultural ligada diretamente ao Gabinete do reitor, o que lhe daria maior visibilidade institucional. Outras iniciativas deveriam ser empreendidas para uma efetiva valorização e gestão do patrimônio cultural da UFPE, tais como a criação do museu da UFPE, previsto no PEI 2003, o fortalecimento e divulgação ampla, na UFPE, das unidades culturais e de seu patrimônio cultural, a exemplo da Faculdade de Direito de Recife, Centro Cultural Benfica, Teatro Joaquim Cardoso e Instituto de Arte Contemporânea.

Importante ressaltar a necessidade de se elaborar projetos de pesquisa e extensão associados ao tema “cultura”, como forma de sensibilizar e despertar a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo para a relevância de se preservar um bem cultural.

Outras fontes que podem ser apontadas e considera-se importante ressaltar é o estudo, o registro e o tombamento de espaços históricos na UFPE, a digitalização e publicação dos acervos históricos, assim como a ampliação de laboratórios de preservação e restauro de papéis e obras, dessa maneira, se estaria destacando e ampliando os horizontes culturais da Universidade.

Em relação às fontes orais (entrevistas), observou-se, na maior parte dos entrevistados, uma falta de sensibilidade em relação à gestão do patrimônio cultural da FDR. Isso pode estar associado ao objeto por ser público ou ao próprio gestor, por não ter, muitas vezes, a sensibilidade e a consciência de perceber a importância desse bem cultural. Como forma de sensibilizar e conscientizar futuros gestores da Faculdade, propõe-se a realização de fóruns, exposições e seminários, para demonstrar a relevância e os avanços que o patrimônio cultural e a sua gestão vêm tomando no cenário nacional; destacando, ainda, o valor inestimável desse patrimônio cultural e a necessidade de preservá-lo às futuras gerações. A educação patrimonial é uma forte aliada nesse processo, como bem destacam alguns autores. Maia (2003) aduz que ela conduz o homem ao entendimento do mundo em que está inserido; já Pelegrini (2008) menciona a importância de se focar no desenvolvimento de programas de educação patrimonial, como forma de incentivar mobilizações para requerer a implementações de políticas públicas preservacionistas; enquanto,

Zanirato (2009) ressalta a importância da educação patrimonial como meio para a identificação social com os símbolos que expressam as memórias e as histórias vividas por uma época, e o reconhecimento do pertencimento como um passo para a efetividade da proteção patrimonial.

Corrobora-se com o pensamento de Calabre (2009) ao destacar a importância da qualificação profissional, a crescente institucionalização da cultura, a criação de canais de participação democrática, a racionalidade no uso dos recursos usando como espaços compartilhados e multiplicadores, a definição de relações com órgãos públicos e instituições privadas e com a sociedade, como também usar a constituição como um meio de pressionar a sua aplicação.

Importante destacar que a recente lei de acesso à informação poderia ser uma aliada na disponibilização dos acervos institucionais para a sociedade. Esta lei obriga as instituições a atenderem às demandas de informação do cidadão. A democratização do acesso às informações culturais seria um dos principais objetivos desta ação. Neste sentido, um plano de digitalização e publicação dos acervos históricos poderia ser priorizado com projetos de âmbito, nacional e local. Projetos envolvendo os ministérios da Educação e da Cultura poderiam ser desenvolvidos e implementados com o apoio do espírito da lei e com a sensibilização central da UFPE. Como também a construção de um plano institucional de formação e de sensibilização sobre o papel da preservação cultural para toda a comunidade universitária e para a sociedade em geral organizada por agentes internos e externos à UFPE.

Considera-se que a continuidade das pesquisas acerca da gestão do patrimonial cultural, em instituições como a Faculdade de Direito do Recife, é de extrema relevância para a sistematização de resultados em relação ao tema estudado. Sugere-se, portanto, o prosseguimento das investigações científicas, a exemplo de pesquisas futuras, utilizando-se, também, na pesquisa de campo, o corpo discente que integra a instituição e seus egressos.

REFERÊNCIAS

Fontes Primárias

Documentos Administrativos, Ofícios e Portarias

- Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 29, 1994.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 266, 1994.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Resolução 001 do Conselho Departamental, 1994.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 603, 1996.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 26, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 27, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 28, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 42, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 61, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 62, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 65, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 66, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 67, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 68, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 70, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 72, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 78, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 85, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 86, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 87, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 88, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 89, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 109, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 173, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Portaria 014, 1997.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 05, 1998.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 48, 1998.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Nota de Empenho, 1998.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Nota de Empenho, 1998.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Nota de Empenho, 1998.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Nota de Empenho, 1998.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 096, 2000.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ata, 2001.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 018, 2001.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 080, 2001.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 137, 2001.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 071, 2001.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 148, 2001.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Portaria 05, 2001.

Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Portaria 011, 2001.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Atos Normativos 1996-2001, 2001.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 283, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 010, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 018, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Comunicação Interna 185, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 206, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 209, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 210, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 211, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 212, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 217, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 227, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 243, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 244, 2002.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 013, 2004.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 015, 2004.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 027, 2004.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 072, 2004.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 042, 2004.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Convênio, 2004.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ata, 2004.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 041, 2004.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 498, 2005.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 108, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 018, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 026, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 059, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 020, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 022, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 068, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 094, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 143, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 154, 2006.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 017, 2007.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 037, 2007.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 336, 2007.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 085, 2007.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 090, 2007.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 108, 2007.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 075, 2007.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 087, 2008.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 102, 2008.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício, 2008.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 233, 2008.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 158, 2008.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 133, 2008.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 358, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 003, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 014, 2009.

Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 018, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Envelope Lacrado, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 023, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 032, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 049, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 199, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 063, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 071, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 088, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 079, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 090, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 092, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 032, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 140, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 156, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 031, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 165, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 172, 2009.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 003, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 019, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 011, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 031, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 030, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 034, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 037, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 044, 2010.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 006, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 018, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Processo 00730/2011-93, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Processo 10055/2011-19, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 016, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 018, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 019, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 020, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 016, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Memorando 0001, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 005, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 007, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 010, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 032, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 046, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Manual, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Comunicação Interna 008, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Memorando 063, 2011.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 004, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 023, 2012.

Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 024, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 025, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 027, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 036, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Processo 037416/2012-47, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 046, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 047, 2012.
Acervo da Faculdade de Direito do Recife. Ofício 074, 2012.

Jornais

Diário de Pernambuco / 31 de maio de 1984.
Diário de Pernambuco / 01 de junho de 1984.
Diário de Pernambuco / 02 de junho de 1984.
Diário de Pernambuco / 03 de junho de 1984.
Diário de Pernambuco / 05 de junho de 1984.
Diário de Pernambuco / 07 de junho de 1984.
Diário de Pernambuco / 12 de junho de 1984.
Diário de Pernambuco / 05 de outubro de 1984.
Diário de Pernambuco / 02 de novembro de 1984.
Diário de Pernambuco / 11 de novembro de 1984.
Diário de Pernambuco / 14 de novembro de 1984.
Diário de Pernambuco / 28 de novembro de 1984.
Diário de Pernambuco / 29 de novembro de 1984.
Diário de Pernambuco / 13 de dezembro de 1984.
Diário de Pernambuco / 20 de dezembro de 1984.
Diário de Pernambuco / 01 de fevereiro de 1985.
Diário de Pernambuco / 16 de janeiro de 1985.
Diário de Pernambuco / 01 de fevereiro de 1985.
Diário de Pernambuco / 05 de fevereiro de 1985.
Diário de Pernambuco / 06 de fevereiro de 1985.
Diário de Pernambuco / 12 de fevereiro de 1985.
Diário de Pernambuco / 10 de junho de 1985.
FDR. Jornal Revalorizar. Edição Janeiro de 2008.
FDR. Jornal Revalorizar. Edição Julho de 2010.
FDR. Jornal Revalorizar. Edição Agosto de 2010.
FDR. Jornal Revalorizar. Edição Agosto de 2011.

Projetos

SPHAN. Fundação Nacional Pró-memória. **Projeto Faculdade de Direito do Recife**. SPHAN, 1983.

SPHAN. Fundação Nacional Pró-memória. **Projeto Faculdade de Direito do Recife**. SPHAN, 1986.

BRASIL. **Projeto de Lei 7200/2006 - Anteprojeto de Lei da Reforma do Ensino Superior**. 2006. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=402692&filenome=PL+7200/2006>. Acesso: 02 abr. 2012.

Documentos institucionais da UFPE

UFPE. Prefeitura da Cidade Universitária. Setor de Arquitetura. **Depoimento Oral**. 2013.

UFPE. Novo Estatuto da UFPE. 2012. Disponível em: <www.ufpe.br/novoestatuto>. Acesso: 23 nov. 2012.

UFPE. Plano Estratégico Institucional. UFPE, 2003.

Fontes Secundárias

ADAMS, Telmo (Org.). **Políticas Públicas**. Brasília: Cáritas Brasileira, 2006.

ALBERTI, Verena. **Manual de História oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

BEVILAQUA, Clovis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 2. ed. Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Publicada em 16 de Julho de 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso: 12 set. 2011.

BRASIL. **Lei 8.313 de 23 de dezembro de 1991**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm>. Acesso: 8 maio 2012.

BRASIL. **Acesso à informação no Brasil**. 2012. Disponível em: <<http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacaogov/acesso-informacao-brasil/index.asp>> . Acesso: 23 jun. 2012.

BRASIL. **Plano Nacional de Cultura define políticas culturais para os próximos 10 anos**, 2011. Disponível em: <<http://blogs.cultura.gov.br/pnc/plano-nacional-de-cultura-define-politicas-culturais-para-os-proximos-10-anos>>. Acesso: 30 de maio 2012.

BRASIL. **Plano Nacional de Cultura**, 2011. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/categoria/politicas/plano-nacional-de-cultura>>. Acesso: 30 de maio 2012.

BRASIL. **Políticas Públicas Culturais**, 2007. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/2007/09/18/politicas>>. Acesso: 07 maio 2012.

CALABRE, Lia. Desafios à construção de políticas culturais: balanço da gestão Gilberto Gil. **Revista Proa**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 293-301, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos na Empresa**: pessoas, organizações e sistemas. São Paulo: Atlas, 1994.

COMPARATO, Fábio Konder. **Educação, Estado e Poder**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CORÁ, Maria Amelia Jundurian et al.. Programa Nacional de Patrimônio Imaterial: análise dos 10 anos de implantação. V Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social. ENAPEGS. **Anais...** Florianópolis, 2011.

COSTA, Frederico Lustosa. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 5, p. 829-874, set./out. 2008.

CUNHA, Maria Helena. Gestão cultural: desafios de um novo campo profissional. **Revista Observatório Itaú Cultural/OIC**, São Paulo, n.2, p. 72-79 maio/ago. 2007.

DALY, Herman. Desenvolvimento sustentável: definições, princípios, políticas. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 18, n. 2, jul./dez. 2002, p. 171-184.

DAVENPORT, Thomas H. **Ecologia da informação** – porque só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação. 6. ed. São Paulo: Futura, 1998.

ETZKOWIZ, Henry. **Hélice Tríplice**. Porto Alegre: Editora PUCRS, 2009.

EVANS, Peter. **Autonomia e Parceria**: Estados e Transformação Industrial. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2004.

FERNANDES, Flávio Sátiro. **Augusto dos Anjos e a Escola do Recife**. João Pessoa: Secretaria da Educação e Cultura, 1984.

FERREIRA, Vitor Hugo do Amaral. Ensino jurídico: as dimensões entre as perspectivas e possibilidades de um modelo em transição e a trajetória para a (re)construção de um novo cenário. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 685, 21

maio 2005 . Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/6752>>. Acesso em: 7 dez. 2012.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A Política de Avaliação de Políticas Públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-169, out. 2005.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, Lygia; BECK, Ingrid. Conservação e Restauração de documentos em suporte de Papel. In: **Conservação de Acervos**. GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; ROCHA, Claudia Regina Alves (Orgs.) Rio de Janeiro: MAST, 2007.

ICOMOS. **Folheto informativo**. 2010. Disponível em: <<http://icomos.fa.utl.pt/documentos/ICOMOS-folheto.pdf>>. Acesso: 11 nov. 2012.

IPHAN. **Sobre o tombamento**. 2011. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12576&retorno=paginaIphan>>. Acesso: 27 set. 2012.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIMA, Celso. **Evolução biológica: controvérsias**. São Paulo: Ática, 1988.

MAIA, Felícia Assmar. Direito à memória: o patrimônio histórico, artístico e cultural e o poder econômico. **Revista Movendo Ideias**, Belém, v. 8, n. 13, p. 39-42, jun. 2003.

Monteiro, M. **Álbum de Pernambuco**. Lisboa: Oficinas Typographicas do Anuario Commercial, 1913.

ONU. **Convenção para a protecção do património mundial, cultural e natural**, 1972. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/ onu/ cultura/ conv72.htm>>. Acesso: 14 set. 2011.

OSÓRIO, Fábio Medina. Novos rumos da gestão pública brasileira: dificuldades teóricas ou operacionais? **Revista Eletrônica sobre a Reforma do Estado**, Salvador, n. 1, mar./maio 2005.

OLIVEIRA, José Antonio Puppim. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro v. 40, n. 1, p. 273-88, mar./abr. 2006.

PAES, Marilena Leite. **Arquivos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

PASSOS, Anderson Santos. Ação para preservação de imóvel tombado – Faculdade de Direito do Recife. **Jus Vigilatibus**, 25 de abril de 2008. Disponível em: <<http://jusvi.com/pecas/33051>>. Acesso: 18 nov. 2012.

PEREIRA, Nilo. **A Faculdade de Direito do Recife**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1977.

PELEGRINI, Sandra C. A. A gestão do patrimônio imaterial brasileiro na contemporaneidade. **História**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 145-173, 2008.

RIBEIRO, Emanuela Sousa; SILVA, Aline de Figueirôa. Inventários de bens móveis e integrados como instrumento de preservação do patrimônio cultural: a experiência do INBMI/Iphan em Pernambuco. **Projeto História (PUCSP)**, São Paulo, v. 40, p. 71-95, jun. 2010.

ROMANELLI, Otaíza de O. **História da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. **Políticas Públicas de Cultura no Brasil e na Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2007.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SALES, Álvaro Américo Moreira. Patrimônio cultural e gestão: O Museu de Artes e Ofícios de Belo Horizonte. **Patrimônio, Lazer e Turismo**, Santos, v. 7, n. 11, p. 116-131, jul./set. 2010.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos. Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 2, abr./jun. 2001.

SARAIVA, Enrique. Introdução à Teoria da Política Pública. In: SARAIVA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (Orgs.). **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa Qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RESK, Sucena Shkrada. Quando tudo começou. **Revista Sociologia**, São Paulo, ed. 26, 2009. Disponível em: <<http://sociologiacienciaevida.uol.com.br/ESSO/Edicoes/26/artigo157897-1.asp>>. Acesso: 13 nov. 2012.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. Salvador: AATR, 2002.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael Van. Avaliação de Políticas Públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 329-350, may/june, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.

UFPE. **Folder histórico**, 2011. Disponível em: <http://www.ufpe.br/ccj/index.php?option=com_content&view=article&id=291%3Afolder-historia&catid=1&Itemid=187>. Acesso: 12 set. 2011.

VERGARA, Sylvia Constant: **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2010.

ZANIRATO, Sílvia Helena. Usos sociais do patrimônio cultural e natural. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 5, n.1, p. 145-160, out. 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Documentação – Acervo do Patrimônio na Faculdade de Direito do Recife

1994

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
	OFÍCIO	266/94	IBPC	DIRETORIA CCJ	Resposta ao of. 113/94 da FDR – Inspeção aos danos causados por vândalos na Faculdade, manifestando interesse em restaurá-los
	OFÍCIO	29/94	PROACAD	DIRETORIA CCJ	Solicitação de lista de livros prioritários
	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL	001/94			Constitui dever da FDR, através dos seus integrantes, a preservação da sua própria história, necessidade de serem lembrados e homenageados os vultos que contribuíram para a formação de várias gerações e os relevantes serviços prestados à Faculdade pelo Prof. Sérgio Loreto Filho

1996

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
30/12	OFÍCIO	603/96	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Encaminhamento aos órgãos superiores competentes da UFPE para submissão do projeto do novo currículo do Curso de Direito

1997

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
05/02	OFÍCIO	026/97	DIRETORIA CCJ	EMLURB	Solicitação de 2 projetores para iluminação frontal da FDR
05/02	OFÍCIO	027/97	DIRETORIA CCJ	EMLURB	Solicitação de um projeto paisagístico de ajardinamento para FDR
05/02	OFÍCIO	028/97	DIRETORIA CCJ	PREFEITO RECIFE	Pedido de reforço no sentido de resolver o problema de iluminação da praça Adolfo Cirne e do ajardinamento do local
05/02	OFÍCIO	029/97	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de abertura de crédito para continuar com a coleção do Diário Oficial da União na FDR
25/02	OFÍCIO	042/97	DIRETORIA CCJ	FRANCISCO WELFORT	Colocação da FDR à disposição do Ministério da Cultura para participar das comemorações dos 150 anos de nascimento do poeta Castro Alves
17/03	OFÍCIO	061/97	DIRETORIA CCJ	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	Encaminhamento à comissão de especialistas de ensino de direito do projeto de reforma curricular do CCJ/UFPE
18/03	OFÍCIO	062/97	DIRETORIA CCJ	GLAUCO VEIGA	Agradecimento a aceitação do convite à palestra sobre os 150 Anos de nascimento do Castro Alves

18/03	OFÍCIO	065/97	DIRETORIA CCJ	PROACAD	Comunicação do Projeto Grande Reforma: Aprovação pelo Conselho Departamental de 420 vagas em substituição às 160 já existentes
18/03	OFÍCIO	066/97	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de restauração dos jardins da FDR para os eventos e solenidades dos seus 170 anos
18/03	OFÍCIO	067/97	DIRETORIA CCJ	MOSTEIRO DE SÃO BENTO	Solicitação de indicação de documentos, caso existam, para serem reproduzidos para as comemorações de aniversários dos cursos jurídicos
18/03	OFÍCIO	068/97	DIRETORIA CCJ	NPD	Solicitação de impressoras para o laboratório de informática CCJ
19/03	OFÍCIO	070/97	DIRETORIA CCJ	EMLURB	Viabilização do projeto de ajardinamento da praça Adolfo Cirne
19/03	OFÍCIO	072/97	DIRETORIA CCJ	NPD	Solicitação do diagnóstico para informatização do CCJ
31/03	OFÍCIO	078/97	DIRETORIA CCJ	PROACAD	Solicitação de bolsistas para procederem a atualização do inventário dos bens móveis incorporados a FDR
04/04	OFÍCIO	085/97	DIRETORIA CCJ	EMLURB	Encaminhamento da versão definitiva do estacionamento lateral
04/04	OFÍCIO	086/97	DIRETORIA CCJ	PCU	Encaminhamento da versão definitiva de execução do estacionamento lateral, elaborado pela PROPLAN
04/04	OFÍCIO	087/97	DIRETORIA CCJ	ALICE SIQUEIRA	Agradecimento a arquiteta Alice Siqueira pela orientação prestada em relação ao ajardinamento
04/04	OFÍCIO	088/97	DIRETORIA CCJ	IPHAN	Comunicação da execução do ajardinamento da FDR, sob a orientação do IPHAN e assessoria da arquiteta Alice Siqueira Rigaud
04/04	OFÍCIO	089/97	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Projeto de estacionamento realizado pela arquiteta da UFPE, Roberta Procini, atendendo às exigências do IPHAN
13/05	OFÍCIO	109/97	DIRETORIA CCJ	Vereador Luis Helvécio	Restauração da praça Adolfo Cirne, como o restauro dos passeios em pedra portuguesa, mantidas as características originais, ampliação do estacionamento e o projeto de ajardinamento já em elaboração pela EMLURB
23/07	OFÍCIO	173/97	DIRETORIA CCJ	PCU	Comunicação da conclusão dos serviços de restauração das pedras portuguesas dos passeios da Faculdade e pedido de medidas urgentes, já que o mesmo foi danificado pela EMLURB quando foi implantada a iluminação frontal do prédio
06/08	PORTARIA	014/97	DIRETORIA CCJ		Atribuição ao Setor de Serviços Gerais a responsabilidade pelo acervo da FDR

1998

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
02/98	OFÍCIO	05/98	DA	DIRETORIA CCJ	Proposta orçamentária para reativação da sala do museu FDR
03/98	OFÍCIO	48/98	DIRETORIA CCJ		Solicitação de repasse crédito para área física do Centro para realização do XVI concurso para Procurador da República
	NE				Serviço de sótão em madeira com acesso ao subsolo
	NE				Restauração e melhoramento do jardim existente nas dependências internas do prédio da FDR
	NE				Empalhamento com palha indiana de uma cadeira com 4 assentos, 7 cadeiras pequenas e 6 poltronas
	NE				Serviço de 6 prateleiras em madeira de sucupira e recuperação do piso da galeria do salão nobre da FDR

2000

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
10/05	OFÍCIO	096/00	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Solicitação da manutenção predial da Faculdade, descrevendo as medidas urgentes a serem tomadas, alertando as consequências que podem ocasionar a segurança física dos bens patrimoniais e pessoais

2001

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
27/03	ATA	1.26.000.000522/2000-58	PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE PE	DIRETORIA CCJ	Foi manifestada a posição de o prédio da FDR sofrer intervenções, com a preservação arquitetônica do mesmo, por se tratar de patrimônio tombado pelo IPHAN, objetivando a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física
03/07	OFÍCIO	018/01	PROPLAN	DIRETORIA CCJ	Solicitação da indicação de um servidor para acompanhamento da obra de reforma do bloco das salas de aula do CCJ junto à Comissão de Fiscalização de obras
08/07	OFÍCIO	080/01 – Proc. no 23076.006339/2001-21	ASSISTENTE DA DIRETORIA DO CCJ	PROPLAN	Solicitação de implementação de mais sete salas de aulas na Faculdade
21/09	OFÍCIO	137/01	ASSISTENTE DA DIRETORIA CCJ	PROCURADOR UFPE	Apreciação de material pertinente ao Projeto de Preservação da memória da FDR, solicitando dependências para instalação de laboratório de recuperação de obras raras
06/06	OFÍCIO	071/01	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Solicitação da urgente necessidade de serem implementados os serviços de recuperação do beiral da Faculdade e da parte do teto do salão nobre
18/10	OFÍCIO	148/01	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Submete à apreciação orçamentos relativos à mão de obra e manutenção dos relógios da Faculdade
	PORTARIA NORMATIVA	05/01	GABINETE REITOR		Resolve expedir as normas para licitações de contratação de obras e serviços de engenharia, que somente poderão ser iniciadas quando os projetos básico e executivo, estiverem aprovados pelo Reitor

	PORTARIA	011/01	DIRETORIA CCJ		Resolve destinar para fins de instalação do laboratório de restauração a sala localizada no 1º andar do acervo geral da biblioteca
	PLANO DE AÇÃO/ ATOS NORMATIVOS	1996-2001	DIRETORIA CCJ		Reforma curricular; reforma dos departamentos; reformulação do regimento interno; pós-graduação; atividades de extensão;; restauração da Praça Adolfo Cirne e do pátio interno da Faculdade; ampliação do estacionamento com a aprovação do IPHAN e URB-R

2002

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
09/07	OFÍCIO	283/02	GABINETE REITOR	DIRETORIA CCJ	Sugestões para acesso às salas de aula do aluno portador de deficiência e comunicação de que o pleito de adequação do prédio da faculdade foi enviado ao MEC, encontrando-se em análise pelo IPHAN
03/04	OFÍCIO	010/02	BIBLIOTECA SETORIAL DO CCJ	DIRETORIA CCJ	Solicitação de dois microcomputadores
	OFÍCIO	018/02	PRR/PE	DIRETORIA CCJ	Instauração de procedimento administrativo sobre situação de aluno portador de deficiência física que está sendo prejudicado pela impossibilidade de poder assistir aulas
09/09	CI	185/02	ARQUITETA ROBERTA PROSINI/ AUTORA DO PROJETO DEFICIENTE FÍSICO	COORDENADORA DA CPF	Projeto de adaptação do CCJ aos portadores de necessidades físicas
20/09	OFÍCIO	206/02	DIRETORIA CCJ	PCU	Adequação das instalações sanitárias para uso de deficientes físicos
20/09	OFÍCIO	209/02	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Comunicação sobre a existência de um acentuado abaulamento do hall de entrada da Faculdade
20/09	OFÍCIO	210/02	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Realização de estudos e serviços visando a solução das infiltrações que estão atingindo o teto do salão nobre
20/09	OFÍCIO	211/02	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicitação de instalação de duas bombas de esgotamento para a drenagem do subsolo
20/09	OFÍCIO	212/02	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicitação do ajardinamento do pátio interno
26/09	OFÍCIO	217/02	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Solicitação de reforma do mobiliário do salão nobre, em especial, as cadeiras de palhinha indiana
14/10	OFÍCIO	227/02	DIRETORIA CCJ	PRESIDENTE EMLURB	Solicitação da realização de serviço de reposição das pedras portuguesas nas calçadas que ladeiam a Faculdade
11/11	OFÍCIO	243/02	DIRETORIA CCJ	PROPESQ	Recebimento de seis computadores para biblioteca, parte do projeto de infraestrutura 1

11/11	OFÍCIO	244/02	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de mesas e cadeiras para uma sala de aula prática
-------	--------	--------	------------------	---------	---

2004

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
21/01	OFÍCIO	013/04	PROPLAN	DIRETORIA CCJ	Informa que a empresa Moar Serviços Ltda foi contratada para executar serviços de recuperação estrutural dos “cachorros” e beiral da parte frontal do prédio da Faculdade
	OFÍCIO	015/04	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Solicitação de providências urgentes para fazer a manutenção da subestação do prédio da Faculdade e também da troca de óleo do transformador, pois o mesmo encontra-se com sério risco de incêndio
11/02	OFÍCIO	027/04	DIRETORIA DO CCJ	PRR	Informa a PRR que a PCU contratou a MOAR Serviços Ltda e que esta já iniciou os serviços de recuperação estrutural das partes frontal e lateral do prédio da Faculdade
	OFÍCIO	072/04	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Solicitação de providências urgentes para o prédio da FDR, que encontra-se com graves problemas de infiltração, causando danos ao patrimônio público e, que em razão das chuvas, o problema se agravou e houve desprendimento de um pedaço de forro de uma das salas de aula, atingindo uma professora.
	OFÍCIO	042/04	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicitação de reparos nas instalações sanitárias do antigo prédio do DEMEC/Anexo II da Faculdade
19/03	CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UFPE E ITAPESSOCA AGRO INDUSTRIAL				O convênio vigorará pelo prazo de cinco anos e objetivará a conservação e a manutenção da Praça Adolfo Cirne se responsabilizando pela poda, limpeza, substituição das espécies vegetais mortas, erradicação de fungos e pragas e a irrigação dos jardins da Praça
28/05	ATA DA 4º SESSÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL		DIRETORIA CCJ		Apresentação de proposta de trabalho para serviços de conservação e restauro da FDR, onde o Conselho deliberou não dar andamento ao projeto, até que fosse definido em que segmentos seriam empregadas as verbas destinadas. Ficou também estabelecido que o salão nobre seria preservado e que seria usado apenas para eventos relevantes.
03/09	OFÍCIO	041/04	PROPLAN	DIRETORIA CCJ	Comunica que a empresa Jorge passos Construção e Restauro prosseguirá os trabalhos do inventário da FDR

2005

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
19/09	OFÍCIO	498/05	REITOR	GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/PE	Pedido de cessão do prédio da União (anexo II da FDR)

2006

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
16/02	OFÍCIO	108/06	PRPE	DIRETORIA CCJ	Cobrança de informações acerca da execução da adequação do prédio da FDR para acesso a portadores de necessidades especiais
20/02	OFÍCIO	018/06	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicitação de serviços adicionais ao Projeto de Acessibilidade aos Deficientes
08/03	OFÍCIO	026/06	DIRETORIA CCJ	PROCURADORIA DA REPÚBLICA	Resposta ao of. No 108/06-PR, informando que o que foi solicitado no referido ofício sobre as obras do projeto de acessibilidade ao deficiente físico, já foi elaborado pela Coordenação de Planejamento Físico da UFPE, em setembro de 2004, aprovado pelo IPHAN, e encontra-se em fase de execução
03/05	OFÍCIO	059/06	ASSISTENTE DA DIREÇÃO	PCU	Avaliação do teto da biblioteca da Faculdade para providências urgentes diante da situação de infiltração que se encontra
10/05	OFÍCIO	020/06	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DO CCJ	PCU	Solicitação da recuperação do gradil da Praça Adolfo Cirne, com risco de queda do mesmo
22/05	OFÍCIO	022/06	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS DO CCJ	PCU	Solicitação de providências urgentes para refazer cobertura de madeira da entrada principal da Faculdade
02/06	OFÍCIO	068/06	DIRETORIA CCJ	DIRETOR NTI	Solicitação de providências para normalização do programa Pergamum/UFPE na biblioteca
09/08	OFÍCIO	094/06	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de fontes orçamentárias para viabilização do Projeto de Infraestrutura do laboratório de conservação e preservação do acervo de obras raras e valiosas da biblioteca do CCJ, aprovado pelo BNDES
	OFÍCIO	143/06	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Encaminhamento das necessidades urgentes dos três prédios da Faculdade
05/12	OFÍCIO	154/06	DIRETORIA CCJ	REITOR	Reiterando of. no 249/05 – Proc. no 15109/2005-86, solicita apoio do Reitor no que concerne à recuperação do patrimônio da FDR, que encontra-se deteriorado, conforme dossiê em anexo

2007

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
28/02	OFÍCIO	017/07	COORDENAÇÃO DO CURSO DO CCJ	DIRETOR CCJ	Orçamento para reforma do forro e das divisórias de duas salas do prédio do anexo II da Faculdade para instalação do gabinete do Coordenador do Curso
22/06	OFÍCIO	037/07	DIRETORIA CCJ	DIRETOR DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	Redimensionamento do banheiro feminino do anexo II da Faculdade, com a alocação de três vasos sanitários
13/08	OFÍCIO	336/07	BIBLIOTECA CENTRAL	DIRETORIA CCJ	Informação sobre recebimento de equipamento de informática
30/08	OFÍCIO	085/07 – Proc. no 23076.015335/2007-29	DIRETORIA DO CCJ	GABINETE REITOR	Dar conhecimento ao Reitor das reuniões da Comissão informal de técnicos e professores para elaboração de projetos de limpeza, restauração e preservação do acervo histórico

					da FDR e solicitar apoio para que a FADE dê prioridade a esses projetos, em virtude da atual urgência de intervenções que o patrimônio da Faculdade se encontra
	OFÍCIO	090/07 – Proc. no 23076.017868/2007-45	DIRETORIA DO CCJ	GABINETE REITOR	Solicitar ao Reitor para interceder junto às instâncias responsáveis, para que a FDR possa contar com o apoio financeiro do BNDES, CHESF, Eletrobrás e Petrobrás, para conseguir as planilhas de custo detalhadas, necessárias para integrar as propostas que deverão ser apresentadas ao BNDES e a CHESF
10/10	OFÍCIO	108/07 – Proc. no 23076.018264/2007-16	DIRETORIA DO CCJ	GABINETE REITOR	Solicitação de uma Comissão em cooperação técnica com a FUNDAJ para: supervisão dos trabalhos de tratamento e restauro do patrimônio e do acervo da FDR, elaboração da home page da Faculdade, apoio à Comissão dos 180 anos e à Diretoria e Pró-Reitoria de Extensão na campanha o “Direito Passa Por Aqui”

2008

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
15/05	OFÍCIO	075/08	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de informações referentes ao andamento do processo de aquisição e instalação de elevador que faz parte do projeto de acessibilidade aos portadores de deficiência física
19/06	OFÍCIO	087/07	DIRETORIA CCCJ	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Resposta ao of. 075/08, informando que a aquisição e instalação do elevador da FDR ocorrerá após o término das obras de acessibilidade aos portadores de deficiência da Faculdade
26/06	OFÍCIO	102/08	DIRETORIA CCJ	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Solicitação de indicação da arquiteta Roberta Procini para elaborar projetos de melhorias da FDR
27/06	OFÍCIO		GABINETE REITOR	GERENTE REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO PE	Reiterando pedido de cessão do prédio da união (atual anexo II da FDR)
08/08	OFÍCIO	233/08	GERENTE OPERACIONAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GABINETE REITOR	Proposta Cultural: Restauração da Faculdade de Direito do Recife
21/10	OFÍCIO	158/08	DIRETORIA CCJ	MINISTRO DO MEC	Agradecimento ao apoio do MEC nos projetos de reformas e conservação da FDR
10/12	OFÍCIO	133/08	PROACAD	DIRETORIA CCJ	Recebimento de cinco computadores para programas de apoio ao laboratório CCJ

2009

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
14/01	OFÍCIO	358/09	BIBLIOTECA	PCU	Aprovação de mudanças da obra
04/03	OFÍCIO	003/09	SETOR SERVIÇOS GERAIS	PCU	Solicitação poda e retirada de árvores da Praça Adolfo Cime
18/03	OFÍCIO	014/09	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Informação projetos em andamento, restauração coleção pintura, fotos-pintura, fotografias e gravuras
18/03	OFÍCIO	018/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	formalização demandas FDR/ Elaboração e Execução projetos, obras e serviços
18/03	OFÍCIO		DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Informa projetos de preservação da coleção de obras raras e valiosas da FDR/ Aprovado / Deligências
18/03	ENVELOPE LACRADO	S/N	DIRETORIA CCJ	ASCOM	Cópia do Projeto da Hemeroteca
27/03	OFÍCIO	023/09	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicitação providências sobre a situação física do bloco D, anexo FDR
17/04	OFÍCIO	032/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Elaboração e execução de projetos, obras e serviços no CCJ
22/04	OFÍCIO	049/09	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Encaminhamento relatório do projeto de automação da biblioteca
14/05	OFÍCIO	199/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de elaboração de planos de trabalho e projetos/ Emendas Parlamentar
02/07	OFÍCIO	063/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicita aditivo ao contrato de reforma, adaptação e recuperação da FDR
07/08	OFÍCIO	071/09	DIRETORIA CCJ	DICOM	Aquisição de ar condicionado e computadores/PROPLAN
01/09	OFÍCIO	088/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação da designação da arquiteta Roberta Prozini para ambientação da Sala da Congregação
03/09	OFÍCIO	079/09	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicita a elaboração de projeto para a entrada da Secretaria
10/09	OFÍCIO	090/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicita prioridade no projeto NPJ, anexo II da Faculdade
14/09	OFÍCIO	092/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação planilha quantitativa da reforma anexo ii da FDR
06/10	OFÍCIO	032/09	BIBLIOTECA	PCU	Aprovação da mudança das obras do anexo II FDR
28/10	OFÍCIO	140/09	DIRETORIA CCJ	ASCOM	Cópia dos documentos exposição fotográfica e documental dos jornais raros da FDR
09/11	OFÍCIO	156/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicita ordem de execução da obra do forro, fachada e cobertura
19/11	OFÍCIO	031/09	BIBLIOTECA CAC	BIBLIOTECA CCJ	Doação de estantes
09/12	OFÍCIO	165/09	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Encaminhamento DVD com o projeto de recuperação de jornais raros FDR
10/12	OFÍCIO	172/09	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicita a conclusão das obras de acessibilidade banheiro masculino do prédio sede FDR

2010

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
06/01	OFÍCIO	03/10	BIBLIOTECA	NTI	Instalação de pontos de rede
09/04	OFÍCIO	019/10	DIRETORIA CCJ	PCU	Conclusão da obra da reforma do anexo II e da biblioteca da Faculdade
27/04	OFÍCIO	011/10	SETOR INFRAESTRUTURA	PCU	Solicitação de pintura do bloco A do anexo II da Faculdade
16/06	OFÍCIO	031/10	DIRETORIA CCJ	PCU	Proposta de parceria da EMLURB
22/06	OFÍCIO	030/10	SETOR INFRAESTRUTURA	PCU	Conserto do forro de gesso

10/08	OFÍCIO	034/10	DIRETORIA CCJ	PCU	Impossibilidade de conclusão das obras pela Const. Kaizen no Anexo II da FDR
10/08	OFÍCIO	037/10	DIRETORIA CCJ	PCU	Providências tomadas pela Kaizen referente aos problemas ocorridos no teto do anexo II da Faculdade
24/08	OFÍCIO	S/N	BIBLIOTECA SETORIAL	PCU	Projeto de execução da obra do anexo II da Faculdade
30/08	OFÍCIO	044/10	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Emissão de Portaria de Crédito para o Projeto Lumino Técnico

2011

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
16/02	OFÍCIO	006/11	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicita providências de licitação de cadeiras escolares para o anfiteatro
18/02	OFÍCIO	018/11	SETOR INFRAESTRUTURA	PCU	Solicitação de serralheiro para conserto portão ferro do anexo II da Faculdade
24/02	PROCESSO	00730/2011-93	SECRETARIA CCJ	GABINETE REITOR	Alienação de bens Conselho Regional biblioteconomia 4ª Região
14/03	PROCESSO	10055/2011-19	DIRETORIA CCJ	PCU	Emendas Parlamentares / Informações Diversas
31/03	OFÍCIO	016/11	DIRETORIA CCJ	DICOM	Elevador FDR / Acessibilidade
31/03	OFÍCIO	018/11	DIRETORIA CCJ	DICOM	Solicita manutenção Praça Adolfo Cirne
08/04	OFÍCIO	019/11	DIRETORIA CCJ	PCU	MPF solicita informações obras acessibilidade
14/04	OFÍCIO	020/11	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicita elaboração planta Praça Adolfo Cirne / Estacionamento FDR
14/04	OFÍCIO	Maio/11	SETOR INFRAESTRUTURA	PCU	Solicitação pedreiro para assentamento pedras portuguesas
18/04	OFÍCIO	016/11	II DEPTO	PCU	Solicitação de profissionais para assentamento de cerâmica e pintura
03/05	MEMORANDO	0001/11	SETOR INFRAESTRUTURA	PCU	Solicita conserto de infiltração nas salas da biblioteca da FDR
03/05	OFÍCIO	005/11	BIBLIOTECA SETORIAL CCJ	BIBLIOTECA CCS	Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil 2005 para acervo da biblioteca
02/06	OFÍCIO	007/11	BIBLIOTECA SETORIAL CCJ	BIBLIOTECA CENTRAL	Aquisição de livros
29/06	OFÍCIO	010/11	PÓS-GRADUAÇÃO FDR	PCU	Informa problemas com a estrutura do prédio da Pós-Graduação e solicita reforma
11/07	OFÍCIO	032/11	DIRETORIA CCJ	PCU	Encaminha ofício 4842/2011/MPF, solicitando informações concernentes a acessibilidade
09/09	OFÍCIO	046/11	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicita abertura de licitação para recuperação da Praça Adolfo Cirne
21/09	MANUAL	S/N	BIBLIOTECA SETORIAL CCJ	BIBLIOTECA CENTRAL	Catálogo das Obras Raras do acervo da FDR
26/10	CI	008/11	II DEPTO	SETOR DIVISÃO PATRIMÔNIO	Transferência de bens
08/11	MEMORANDO	063/11	SETOR INFRAESTRUTURA	PCU	Solicita visita técnica e informações sobre elevador FDR

2012

DATA	ESPÉCIE	NÚMERO	ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO
25/01	OFÍCIO	004/12	DIRETORIA CCJ	PROPLAN	Solicitação de aparelhos de ar condicionado
03/02	OFÍCIO	S/N	BIBLIOTECA SETORIAL CCJ	BIBLIOTECA CENTRAL	Solicitação de equipamentos, móveis e materiais
12/04	OFÍCIO	023/12	SECRETARIA CCJ	PCU	Problemas com funcionários da CONSERVOME, causando danos ao patrimônio da FDR
03/05	OFÍCIO	024/12	DIRETORIA CCJ	GABINETE REITOR	Comunica a PCU infiltração no teto do salão nobre da FDR
03/05	OFÍCIO	025/12	DIRETORIA CCJ	DICOM	Solicita a PCU visita de engenheiro para avaliar risco de queda do adorno
10/05	OFÍCIO	027/12	DIRETORIA CCJ	DICOM	Elaboração Projeto do Arquivo Geral do anexo II FDR
06/08	OFÍCIO	036/12	DIRETORIA CCJ	PCU	Solicitação recuperação da calçada externa
04/09	PROCESSO	037416/2012-47	SECRETARIA CCJ	GABINETE REITOR	Liminar entre a UFPE / Construtora Milão – Obras Praça Adolfo Cirne
01/10	OFÍCIO	046/12	DIRETORIA CCJ	DICOM	Solicita a PCU recuperação calçadas externas da Praça Adolfo Cirne
11/10	OFÍCIO	047/12	DIRETORIA CCJ	DICOM	Solicita ao Reitor aquisição estante deslizante para hemeroteca
06/12	MEMORANDO	074/12	SETOR DE INFRAESTRUTURA	PCU	Solicita erradicação da palmeira imperial

APÊNDICE B – MODELO DE ENTREVISTA APLICADA AOS GESTORES DA FDR

1. Na época em que foi gestor a sociedade tinha a percepção da importância do patrimônio da FDR?
2. O que foi feito em relação a restauração, conservação e preservação dos acervos: arquitetônico (prédio), bibliográfico (obras raras, valiosas e hemeroteca) e artístico (telas, pinturas, gravuras)?
3. Houve apoio institucional às ações de restauração e preservação cultural da Faculdade?
4. Foi realizada alguma parceria com investidores públicos/privados para efetivar ações de restauração, preservação e manutenção cultural da Faculdade?
5. Quais os maiores obstáculos enfrentados pela sua gestão em relação à manutenção do patrimônio cultural da Faculdade?
6. Como as novas tecnologias podem influenciar no processo de gestão do patrimônio cultural da Faculdade?
7. Quais propostas considera viáveis para garantir uma maior sustentabilidade em relação ao patrimônio cultural da Faculdade?
8. O senhor gostaria de falar algo sobre o tema que considera importante e que não foi abordado na entrevista?

APÊNDICE C – MODELO DE ENTREVISTA APLICADA AOS SERVIDORES DA FDR

1. Qual foi o período que trabalhou como servidor da FDR ?
2. Quais os diretores que fizeram parte desse período em que esteve como servidor da FDR?
3. Na época em que foi servidor da Faculdade a sociedade tinha a percepção da importância do seu patrimônio cultural?
4. O que foi feito por cada diretor em relação a restauração, conservação e preservação dos acervos: arquitetônico (prédio), bibliográfico (obras raras, valiosas e hemeroteca) e artístico (telas, pinturas, gravuras)?
5. Houve apoio institucional às ações de restauração e preservação cultural da Faculdade?
6. Foi realizada alguma parceria com investidores públicos/privados para efetivar ações de restauração, preservação e manutenção cultural da Faculdade?
7. Quais os maiores obstáculos enfrentados pelos diretores em relação à manutenção do patrimônio cultural da Faculdade?
8. Como as novas tecnologias podem influenciar no processo de gestão do patrimônio cultural da Faculdade?
9. Quais propostas considera viáveis para garantir uma maior sustentabilidade em relação ao patrimônio cultural da Faculdade?
10. Você gostaria de falar algo sobre o tema que considera importante e que não foi abordado na entrevista?

APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO

Prezado,

Sou estudante do curso de Mestrado em Gestão Pública da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e estou realizando uma pesquisa sob a orientação da professora Emanuela Sousa Ribeiro, cujo o tema é “Gestão do Patrimônio Cultural da Faculdade de Direito do Recife, no período de 1980 a 2012”.

A sua participação será de grande valia para o estudo em questão e o senhor estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

A participação nesse estudo é voluntária e se não tiver interesse em participar ou desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.

Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida em sigilo, sendo mencionado apenas como proponente.

Atenciosamente

Nome e assinatura da estudante

Local e data

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

Nome e assinatura do participante

Local e data

ANEXOS

ANEXO A – LEI DE 11 DE AGOSTO DE 1827

Crêa dous Cursos de sciencias Juridicas e Sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda.

Dom Pedro Primeiro, por Graça de Deus e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléia Geral decretou, e nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1.º - Crear-se-ão dous Cursos de sciencias jurídicas e sociais, um na cidade de S. Paulo, e outro na de Olinda, e nelles no espaço de cinco annos, e em nove cadeiras, se ensinarão as matérias seguintes:

1.º ANNO

1ª Cadeira. Direito natural, publico, Analyse de Constituição do Império, Direito das gentes, e diplomacia.

2.º ANNO

1ª Cadeira. Continuação das materias do anno antecedente.

2ª Cadeira. Direito publico ecclesiastico.

3.º ANNO

1ª Cadeira. Direito patrio civil.

2ª Cadeira. Direito patrio criminal com a theoria do processo criminal.

4.º ANNO

1ª Cadeira. Continuação do direito patrio civil.

2ª Cadeira. Direito mercantil e marítimo.

5.º ANNO

1ª Cadeira. Economia politica.

2ª Cadeira. Theoria e pratica do processo adoptado pelas leis do Imperio.

- Art. 2.º - Para a regencia destas cadeiras o Governo nomeará nove Lentes proprietarios, e cinco substitutos.
- Art. 3.º - Os Lentes proprietarios vencerão o ordenado que tiverem os Desembargadores das Relações, e gozarão das mesmas honras. Poderão jubilar-se com o ordenado por inteiro, findos vinte annos de serviço.
- Art. 4.º - Cada um dos Lentes substitutos vencerá o ordenado annual de 800\$000.
- Art. 5.º - Haverá um Secretario, cujo officio será encarregado a um dos Lentes substitutos com a gratificação mensal de 20\$000.
- Art. 6.º - Haverá u Porteiro com o ordenado de 400\$000 annuais, e para o serviço haverão os mais empregados que se julgarem necessarios.
- Art. 7.º - Os Lentes farão a escolha dos compendios da sua profissão, ou os arranjarão, não existindo já feitos, com tanto que as doutrinas estejam de accôrdo com o systema jurado pela nação. Estes compendios, depois de approvados pela Congregação, servirão interinamente; submittendo-se porém á approvação da Assembléa Geral, e o Governo os fará imprimir e fornecer ás escolas, competindo aos seus autores o privilegio exclusivo da obra, por dez annos.
- Art. 8.º - Os estudantes, que se quiserem matricular nos Cursos Juridicos, devem apresentar as certidões de idade, porque mostrem ter a de quinze annos completos, e de approvação da Lingua Franceza, Grammatica Latina, Rhetorica, Philosophia Racional e Moral, e Geometria.
- Art. 9.º - Os que freqüentarem os cinco annos de qualquer dos Cursos, com approvação, conseguirão o grão de Bachareis formados. Haverá tambem o grão de Doutor, que será conferido áquelles que se habilitarem som os requisitos que se especificarem nos Estatutos, que devem formar-se, e sò os que o obtiverem, poderão ser escolhidos para Lentes.
- Art. 10.º - Os Estatutos do VISCONDE DA CACHOEIRA ficarão regulando por ora naquillo em que forem applicaveis; e se não oppuzerem á presente Lei. A Congregação dos Lentes formará quanto antes uns estatutos completos, que serão submittidos á deliberação da Assembléa Geral.
- Art. 11.º - O Governo crearà nas Cidades de S. Paulo, e Olinda, as cadeiras necessarias para os estudos preparatorios declarados no art. 8.º.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente, como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios do Imperio a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 11 dias do mez de agosto de 1827, 6.º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.

(L.S.)

Visconde de S. Leopoldo.

Carta de Lei pela qual Vossa Majestade Imperial manda executar o Decreto da Assembléa Geral Legislativa que houve por bem sancionar, sobre a criação de dous cursos juridicos, um na Cidade de S. Paulo, e outro na de Olinda, como acima se declara.

Para Vossa Majestade Imperial ver.

Albino dos Santos Pereira a fez.

Registrada a fl. 175 do livro 4.º do Registro de Cartas, Leis e Alvarás. - Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 17 de agosto de 1827. – Epifanio José Pedrozo.

Pedro Machado de Miranda Malheiro.

Foi publicada esta Carta de Lei nesta Chancellaria-mór do Imperio do Brazil. – Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1827. – Francisco Xavier Raposo de Albuquerque.

Registrada na Chancellaria-mór do Imperio do Brazil a fl. 83 do livro 1.º de Cartas, Leis, e Alvarás. – Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1827. – Demetrio José da Cruz.